



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 147

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	42	
Governadoria.....		43	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	16	43	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	17	44	57
Secretaria de Estado de Fazenda.....	23	44	57
Secretaria de Estado de Saúde.....	25	45	58
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	26	48	61
Secretaria de Estado de Educação.....	27	49	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	27		62
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	28		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		51	63
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		51	63
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		53	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		53	67
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			68
Secretaria de Estado Das Cidades.....	28	53	
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	28	54	68
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	33	55	71
Secretaria de Estado de Cultura.....	33	56	71
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	34	56	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		56	78
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	34		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	34		
Ineditoriais			78

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.236, DE 16 DE JULHO DE 2018 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.391.511,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 150-000.065.47/2018-23, 431-000.058.42/2018-70, 400-000.048.60/2018-74, 080-000.490.17/2018-12 e 070-002.279/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 2.391.511,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 859018/2017-MINC, Portaria nº 1324/2018-MDS, Convênio nº 784679/2013-PR, Lista de Transferência nº 6655-FNDE e Convênio nº 839454/2016.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEE, SECULT, Fundo de Assistência Social, SEAGRI e SEJUS fica acrescida na forma do anexo I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018 páginas 5 e 6.

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1761.99.00	132	1.194.375		1.194.375
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	732	500.000		500.000
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	1		1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1325.01.40	121	7.776		7.776
2018AC00236				TOTAL	1.702.152

ANEXO II RECEITA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1721.34.00	158	689.359		689.359
2018AC00236				TOTAL	689.359

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.194.375
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 015072 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	132	1.194.375	1.194.375
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						

	99	33.90.31	0	732	500.000	500.000
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				1
12.366.6221.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Ref. 001890 0003		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.93	0	121	1	1
440101/00001 44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				7.776
14.422.6228.2737		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS				
Ref. 014061 0001		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-SEJUS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.93	0	121	7.776	7.776
2018AC00236	TOTAL					1.702.152
ANEXO IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 25904		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				689.359
08.243.6228.2914		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ref. 014339 0001		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.50.43	0	158	633.434	
	99	33.90.39	0	158	55.925	
						689.359
2018AC00236	TOTAL					689.359

DECRETO Nº 39.272, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal - COE/DF, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e as disposições contida na Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Dos Princípios, dos Objetivos e das Diretrizes

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

Art. 2º As definições constantes neste Decreto estão listadas no Anexo I - Glossário e complementam aquelas dispostas na Lei nº 6.138, de 2018.

Art. 3º As Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR que devem ser aplicadas são as constantes no Anexo II.

Seção II

Da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações
Art. 4º A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações - CPCOE pode emitir súmulas administrativas, a fim de dirimir dúvidas acerca da aplicação das normas edilícias.

§1º As súmulas podem ter caráter vinculante.

§2º As súmulas devem ser publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio oficial do órgão gestor de planejamento urbano e territorial.

§3º As súmulas podem ser revisadas mediante processo administrativo, vedada a aplicação retroativa do novo entendimento.

§4º São legitimados para propor revisão das súmulas:

I - o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -CONPLAN;

II - o órgão responsável pelo licenciamento de obras e edificações;

III - o coordenador ou qualquer membro da CPCOE.

Art. 5º A apresentação de recurso à CPCOE enseja a imediata remessa do processo ao Coordenador, para o exercício do juízo de admissibilidade na forma do Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES

Seção I

Das Atribuições dos Órgãos Públicos

Art. 6º Constatados indícios de irregularidades no processo de licenciamento de obras e edificações, cabe aos titulares dos órgãos ou das entidades do Poder Executivo comunicar ao respectivo conselho profissional dos responsáveis técnicos.

Art. 7º O Plano de Manutenção da Edificação de órgãos públicos deve ser elaborado por cada órgão ou entidade e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 8º As edificações não licenciadas a que se referem a alínea b, inciso I, do art. 13, da Lei nº 6.138, de 2018 são aquelas que não obtiveram licenciamento no todo ou na parte.

§1º São consideradas não licenciadas no todo as obras:

I - iniciadas sem o devido licenciamento de obras e edificações;

II - em processo de licenciamento e que não tenham obtido carta de habite-se ou atestado de conclusão.

§2º São consideradas não licenciadas na parte as edificações com carta de habite-se ou atestado de conclusão que contenha modificação sem o devido licenciamento de obras e edificações.

Art. 9º O responsável pela fiscalização tem o poder de polícia administrativa para fiscalizar, vistoriar, auditar, advertir, autuar, embargar, interditar e demolir obras e edificações, e apreender materiais, equipamentos, documentos, ferramentas e quaisquer meios de produção utilizados em construções irregulares, ou que constituam prova material de irregularidade.

Art. 10. Cabe ao responsável pela fiscalização, sem prejuízo de outras atribuições específicas:

I - exercer o poder de polícia administrativa para o cumprimento do disposto na Lei nº 6.138, de 2018 e neste Decreto, observadas as suas atribuições legais;

II - realizar vistorias em obras;

III - realizar vistorias em edificações não licenciadas;

IV - realizar vistorias em edificações paralisadas, abandonadas ou que apresentem risco iminente;

V - solicitar a documentação do licenciamento de obras e de edificações públicas ou privadas;

VI - verificar se a obra está sendo executada em conformidade com os parâmetros urbanísticos e de acessibilidade das áreas comuns e do espaço público contíguo ao lote ou à projeção, analisados no projeto habilitado;

VII - realizar vistoria para emissão de certificação de conclusão de obras;

VIII - realizar auditoria em obras e edificações;

IX - solicitar, para efeito de esclarecimento técnico, em qualquer etapa da execução da obra, a apresentação dos projetos habilitados, complementares e suas alterações, bem como convocar o autor do projeto e o responsável técnico;

X - atender a solicitação de vistoria da obra, desde que previamente agendada pelo proprietário, junto ao órgão de fiscalização de atividades urbanas;

XI - exigir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e verificar seu atendimento;

XII - solicitar ao proprietário perícia técnica elaborada por profissional habilitado, caso sejam verificados indícios de risco iminente ou de necessidade de prevenção de sinistros em obras ou em edificações;

XIII - acionar o órgão de coordenação do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal quando constatar situação de risco à vida ou ao patrimônio;

XIV - aplicar sanções referentes às infrações especificadas na Lei nº 6.138, de 2018;

XV - monitorar o cumprimento das sanções aplicadas.

Parágrafo único. O responsável pela fiscalização, no exercício de suas funções, tem acesso a qualquer obra ou edificação no Distrito Federal, na forma da Lei nº 6.138, de 2018.

Seção II

Dos Responsáveis Técnicos

Art. 11. Os documentos de responsabilidade técnica são:

I - o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, para profissionais registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

II - a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Institucional - hospedagem e similares	Para cada 2 unidades de hospedagem	1	1	1	-
	A cada 20 pessoas	1	1	1 chuveiro para cada 20 funcionários	Descontadas as áreas destinadas à hospedagem.
Institucional - cinema, teatro, auditório e similares	A cada 50 pessoas	1	1	1 chuveiro para cada 20 funcionários	-
Institucional - educacional	Alunos	1 lavatório a cada 30	1 vaso sanitário a cada 40	1 chuveiro a cada 60	-
	A cada 20 funcionários	1	1	1	-
Institucional - outras atividades	A cada 20 pessoas	1	1	1 chuveiro para cada 20 funcionários	-
Industrial	Até 15 pessoas	2	2	1	-
	16 até 35 pessoas	3	3	1	-
	36 até 60 pessoas	5	5	2	-
	61 até 100 pessoas	8	8	3	-
	Acima de 100	Acrescentar 1 lavatório para cada 15 pessoas	Acrescentar 1 vaso sanitário para cada 40 pessoas	1 chuveiro para cada 20 funcionários	Para edificações em que a atividade desenvolvida implique risco de agressão à pele, utilizar a proporção de acrescentar 1 lavatório a cada 5 pessoas (em vez de 1 a cada 15 pessoas). Para edificações em que a atividade desenvolvida cause exposição a calor excessivo ou haja risco de contaminação da pele, acrescentar 1 chuveiro a cada 15 funcionários (em vez de 1 a cada 20 funcionários).

Salas comerciais, escritórios, consultórios, lojas	1/85
Garagem	1/203
Dormitório de hotelaria (6)	1/86
Banheiro hotelaria	1/103

Notas:

- 1) No mínimo, metade do vão exigido para iluminação e ventilação deve ser para ventilar.
- 2) Os parâmetros de iluminação e ventilação referem-se à relação entre o vão de abertura e a área do piso.
- 3) A ventilação e a iluminação naturais podem ser substituídas por meios mecânicos e artificiais, desde que seja garantido o desempenho mínimo similar ao exigido.
- 4) A ventilação e a iluminação naturais podem ser substituídas por meios mecânicos e artificiais desde que seja garantido o desempenho mínimo similar ao exigido e sejam asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto.
- 5) As subdivisões de compartimentos de permanência prolongada podem ter a ventilação e a iluminação naturais substituídas por meios mecânicos e artificiais, desde que seja garantida a totalidade da ventilação e da iluminação naturais previstas para a unidade imobiliária na proporção estabelecida neste Anexo.
- 6) Apart-hotel e flat devem utilizar os parâmetros de unidades residenciais.

Tabela IV - prisma apenas de ventilação

Requisitos mínimos	
- Largura de 60 cm	
- comprimento igual ou superior à menor dimensão do maior compartimento a que serve	

Notas:

- 1) Deve ser garantida ventilação verticalmente cruzada e permanente, inclusive quando protegidos em sua parte superior.
- 2) Pode ser utilizado equipamento mecânico na parte superior dos prismas para garantir a ventilação verticalmente cruzada.
- 3) O prisma apenas de ventilação, localizado abaixo do nível do solo e protegido por grelha, é denominado poço inglês.

Notas gerais para todas edificações:

- a. A ventilação natural em unidades não residenciais pode ser substituída por meios mecânicos e artificiais desde que seja garantido o desempenho mínimo similar ao exigido neste Anexo.
- b. As unidades imobiliárias não residenciais devem possuir, no mínimo, um ambiente de permanência prolongada com vão de iluminação e ventilação voltado para o exterior.
- c. Os compartimentos ou ambientes de permanência prolongada de unidades residenciais devem possuir vãos de iluminação e ventilação voltados para logradouro público, afastamentos obrigatórios ou prismas de iluminação e ventilação.
- d. Os compartimentos ou ambientes de utilização especial devem ter parâmetros técnicos relativos à iluminação e ventilação determinados pelas respectivas necessidades funcionais definidas pelo autor do projeto arquitetônico e dos projetos complementares específicos, mediante entrega de justificativa técnica, obedecida a legislação pertinente.
- e. Os vãos de iluminação e ventilação ou apenas de ventilação devem manter afastamento mínimo em relação às divisas de lotes conforme legislação de uso e ocupação do solo.
- f. Qualquer compartimento ou ambiente pode ser iluminado e ventilado por meio de varandas.
- g. Qualquer compartimento ou ambiente pode ser iluminado e ventilado por meio da garagem em unidade residencial unifamiliar.
- h. Os compartimentos ou ambientes em unidades residenciais utilizados para sala íntima, sala de jantar e copa podem ser iluminados e ventilados por meio de outros.
- i. Quando mais de um ambiente for iluminado e ventilado pelo mesmo vão, a área do vão de iluminação e ventilação deve corresponder ao somatório do mínimo exigido para cada compartimento ou ambiente atendido.

Notas Gerais:

- 1) É obrigatória a existência de armário para guarda de roupa de funcionários.
- 2) Quando o parâmetro for pessoas, este corresponde à soma da estimativa de usuários, elaborada pelo autor do projeto, referente ao total de público e funcionário.
- 3) Em caso de arredondamento, deve ser utilizado o número inteiro superior de peças sanitárias.
- 4) Caso haja divisão por sexo, 1/3 dos vasos sanitários pode ser substituído por mictórios.
- 5) A partir de 3 vasos sanitários, é permitida a existência de banheiro dividido por sexo.
- 6) Em caso de conflito entre este anexo e legislação específica para o uso institucional, prevalece a legislação específica da respectiva atividade.
- 7) O percentual de sanitários e banheiros para pessoas com deficiência deve obedecer ao disposto na ABNT NBR 9050.

ANEXO IV
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

Tabela I - prisma de iluminação e ventilação - Área do lote ≤ 600 m²

Altura (a) em metros	Raio mínimo do prisma (r) em metros	
	Compartimento ou ambiente de permanência prolongada	Compartimento ou ambiente de permanência transitória
≤ 8,50	1,50	1,50
8,50 < a ≤ 12,00	3,00	1,50
12,00 < a ≤ 35,00	5,00	2,50
35,00 < a ≤ 55,00	7,50	4,00
a > 55,00	10,00	5,00

Tabela II - prisma de iluminação e ventilação - Área do lote > 600 m²

Altura (a) em metros	Raio mínimo do prisma (r) em metros	
	Compartimento ou ambiente de permanência prolongada	Compartimento ou ambiente de permanência transitória
a ≤ 8,50	1,50	1,50
8,50 < a ≤ 12,00	3,00	1,50
12,00 < a ≤ 25,00	5,00	2,50
25,00 < a ≤ 40,00	7,50	4,00
40,00 < a ≤ 60,00	10,00	5,00
a > 60,00	11,00	6,00

Tabela III - dimensão mínima para vãos de iluminação e ventilação

Unidades residenciais I	
Compartimentos ou ambientes	Vão de ventilação / iluminação
Sala de estar, dormitórios e compartimentos com múltiplas denominações ou reversíveis e cozinha.	1/8
Área de Serviço	1/103
Banheiro	1/103
Lavabo	1/103
Edifícios de comerciais, de prestação de serviço, industriais, institucionais e área de uso comum em edificação multifamiliar	
Compartimentos ou ambientes	Vão de ventilação / iluminação
Vestíbulo, circulação, hall, foyer, recepção	1/103
Circulação	1/103
Escada ou rampa	1/103
Sala para funcionários	1/84
Banheiro / Sanitário / lavabo	1/103
Sala de aula ensino não-seriado	1/85

ANEXO V
DIMENSIONAMENTO DE VAGAS E DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS
ÁREAS EXCLUSIVAS E VAGAS RESERVADAS

Tabela I

Dimensionamento de vagas (em metros) em garagens e estacionamentos particulares e públicos		
Ângulo em relação ao eixo da circulação	Comprimento mínimo	Largura mínima
45° < A ≤ 90°	5,00	2,40
30° ≤ A ≤ 45°	5,00	2,30
0° ≤ A < 30°	5,50	2,20

Nota: É permitida vaga com largura máxima de 3,00m.

Tabela II

Dimensionamento de circulação de veículos para acesso a vagas (em metros) em garagens e estacionamentos particulares e públicos		
Vagas	Largura da circulação de veículos	
	Raio de giro interno mínimo = 4,00m	
Ângulo em relação ao eixo da circulação	Sentido único	
	Sentido duplo	
45° < A ≤ 90°	4,50	5,00
30° ≤ A ≤ 45°	3,50	5,00
0° ≤ A < 30°	3,00	5,00

Notas:

1) É admitida a aplicação da largura de circulação de 4,50m para circulação de sentido duplo em lote com até 20m de testada ou com o total de até 100 vagas.

2) É facultada a redução da largura da circulação de veículos em sentido único para 2,80m quando não proporcionar acesso a vagas.

Tabela III

Rampa	Largura (mínima)		Pé-direito (mínimo) (m)	Inclinação (máxima) (%)	Raio interno (mínimo) (m)	Vão de acesso (mínimo) (m)	Patamar acomodação (mínimo) (m)
	Sentido único (m)	Sentido duplo (m)					
Reta	3,00	5,50	2,25	25	-	LARGURA DA RAMPA	4,00
Curva	3,50	6,00	2,25	20	4,00		4,00

Notas:

1) É admitida a aplicação da largura mínima de rampa com sentido único para rampa de sentido duplo em lote com até 20m de testada ou com o total de até 100 vagas, desde que a rampa seja atendida por sinal sonoro-luminoso e espelhos.

2) É admitido o patamar de acomodação fora dos limites do lote para lote com 100% de ocupação ou projeção.

Tabela IV - áreas exclusivas

Atividade	Porte	Obrigatoriedade de previsão de área exclusiva			
		Viaturas de socorro do CBMDF	Carga e descarga	Embarque e desembarque	Táxi
Instituições de educação superior e de cursos preparatórios para concursos ou pré-vestibular e instituições de ensino médio, de educação profissional de nível técnico e tecnológico	a ³ 2.000	X	X	X	-
Instituições de ensino de educação infantil e de ensino fundamental	a ³ 1.500	-	-	X	-
Instituições de educação continuada (cursos de idiomas, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional)	a ³ 2.000	X	-	X	-
Supermercados e hipermercados	a ³ 2.500	X	X	X	X
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	a ³ 1.000	-	X	-	-
Atividades de atendimento hospitalar, unidades para atendimento a urgências e atividade de médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	a ³ 3.000	X	X	X	X
Centros e lojas comerciais, shopping centers, comércio varejista e galerias	a ³ 3.500	X	X	X	X
Escritórios comerciais e de prestação de serviços, consultório e similares, e Serviços públicos	a ³ 3.000	-	X	X	-
Terminais rodoviários intra e interurbanos	Qualquer área	-	X	X	X
Atividades de exibição cinematográfica e artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	Capacidade ³ 300 espectadores	X	-	X	-
Igrejas, outras construções para fins religiosos (templos) e atividades de organizações religiosas	a ³ 1.000	X	-	X	-
Local para realização de feiras, congressos e exposições	a ³ 3.000	X	X	X	X
Hotéis, apart-hotéis e pensões (alojamento)	a ³ 3.500	-	X	X	X
Indústria	a ³ 2.500	X	X	-	-

Nota: O número de vagas exclusivas para viaturas de socorro será estabelecido pelo CBMDF. Para as demais áreas exclusivas será considerado o mínimo de uma vaga.

Tabela V - vagas reservadas

Vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (exceto habitação unifamiliar)		
Vagas em estacionamentos e garagens	Vagas reservadas (mínimo)	
	Idosos	Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
Habitação Coletiva	5% do total das vagas destinadas a veículos de visitantes	2% do total das vagas destinadas a veículos
Demais Usos	5% do total das vagas destinadas a veículos	2% do total das vagas destinadas a veículos

ANEXO VI

QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS

Tabela I - exigência de vagas por uso e atividade

Descrição das Atividades			Porte	Vagas	Bicicleta Vagas	Vestiário	
RESIDENCIAL	Residência	Edifícios ou agrupamento de edifícios destinados ao uso residencial coletivo	Residencial Multifamiliar (UR ³ 60m ²)	1/UR ≤ 6 CAPP	1/1 UR	NA	
				2/UR > 6 CAPP			
			Residencial Multifamiliar de Interesse social (UR < 60m ²)	1 vaga / 2 UR	1/1 UR		
COMERCIAL	Comércio	Galeria e centros comerciais, shopping centers, loja comercial e comércio varejista	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	sim	
		Supermercados e Hipermercados	NA	1/50m ²	1/300 m ²	sim	
		Armazém, depósito, entreposto e comércio atacadista	NA	1/150 m ²	1/1.500 m ²	sim	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços Gerais	Escritórios comerciais e de prestação de serviços, agências bancárias, consultórios, similares e serviços públicos	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	sim	
		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	NA	
		Atividades de exibição cinematográfica e artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	NA	
		Discotecas, dançeterias, salões de dança, casa de festas e similares	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	NA	
		Local para realização de feiras, congressos, exposições	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	NA	
		Ginásios, estádios esportivos, centros e complexos desportivos e outros relacionados ao lazer	NA	1/75 m ²	1/450 m ²	sim	
		Parques urbanos e unidades de conservação abertas à visitação do público	NA	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	sim	
		Autódromos, cartódromos, e similares	NA	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	NA	
		Zoológicos	NA	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	NA	
		Parques de diversão e parques temáticos	NA	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	1/1.000 m ² - área do parque aberta à visitação pública	NA	
		Estações de metrô	NA	NA	1/100 m ²	NA	
		Terminais rodoviários intra-urbanos e interurbanos.	NA	NA	1/100 m ²	NA	
		Hotelaria	Hotéis	NA	1/160 m ²	1/960 m ²	sim
			Motéis	NA	1/apt	1/10 apt	NA
			Apart-hotéis, pensões (alojamento)	NA	1/140 m ²	1/1.400 m ²	NA

INSTITUCIONAL	Saúde	Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	NA	1/50 m ²	1/300 m ²	NA
	Educação	Instituições de educação superior e de cursos preparatórios para concursos para concursos ou pré-vestibular	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	sim
		Instituições de ensino médio, de educação profissional de nível técnico e tecnológico	NA	1/75 m ²	1/225 m ²	sim
		Instituições de ensino de educação infantil e de ensino fundamental	NA	1/75 m ²	1/225 m ²	sim
	Institit.	Igrejas e outras construções para fins religiosos (templos) e atividades de organizações religiosas	NA	1/50 m ²	1/150 m ²	NA
INDUSTRIAL	Indust.	Indústria	NA	1/200 m ²	1/2.000 m ²	sim

Legenda:

a = área total computável

UR = unidade residencial

NA = não se aplica

Nota 1: Requalificação de edificação para habitação de interesse social está dispensada da obrigatoriedade de vagas para veículos.

Notas gerais para todas edificações:

a. O arredondamento do número de vagas deve ser feito para o número inteiro imediatamente superior.

b. Quando a edificação possuir mais de uma atividade, o número total de vagas deve corresponder ao somatório das vagas exigida para cada atividade.

c. Para estacionamentos e garagens privados com mais de 200 vagas, deve ser previsto 0,5% do total de vagas com ponto de recarga exclusivo para automóveis elétricos.

d. Deve ser prevista 1 vaga destinada a motocicleta para cada 15 vagas destinadas a automóveis em estacionamentos e garagens, exceto para uso residencial.

DECRETO Nº 39.273, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 063.0002.398/2018-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						700.000	
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009926 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	350.000	350.000	
10.126.6202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 009931 2603 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	350.000	350.000	
2018AC00269 TOTAL						700.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						700.000	
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 009916 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .							
	1	31.90.11	0	100	700.000	700.000	
2018AC00269 TOTAL						700.000	

DECRETO Nº 39.274, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.321.275,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.000.589.65/2018-80, 110.000.015.86/2018-83, 064.000.022.98/2018-01, 050.000.315.39/2018-61, 113.000.229.29/2018-69, 417.000.289.97/2018-90, 137.000.015.75/2018-31, 307.000.011.98/2018-50 e 060.000.641.13/2018-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 16.321.275,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						290.000
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	290.000	290.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						8.500.000
15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 009965 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.51	3	135	6.000.000	6.000.000
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.51	3	135	2.500.000	2.500.000
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						9.370
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010019 9801 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	9.370	9.370
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						150.000
14.421.6211.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref. 014128 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						350.000
26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-- DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						4.803.723
14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 014274 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.803.723	4.803.723
190112/00001 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RAX						1.150.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010959 9793 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RA X- GUARÁ	10	33.90.30	0	120	600.000	600.000
	10	33.90.39	0	120	50.000	50.000
15.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						650.000
Ref. 010944 9785 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA X- GUARÁ	10	33.90.30	0	120	200.000	200.000
	10	33.90.39	0	120	50.000	50.000
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						250.000
Ref. 011004 9198 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA X- GUARÁ	10	33.90.30	0	120	200.000	200.000
	10	33.90.39	0	120	50.000	50.000
190129/00001 59129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						250.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010243 9778 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	44.90.52	0	100	386.800	386.800
2018AC00267	TOTAL					15.639.893
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						681.382
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	681.382	681.382
2018AC00267	TOTAL					681.382

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						290.000
04.122.6003.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010967 5331 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	290.000	290.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						8.500.000
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009960 0075 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	3	135	1.000.000	1.000.000
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	3	135	7.500.000	7.500.000
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						9.370
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 002149 6173 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-FEPECS-PLANO PILOTO .	1	33.20.91	0	100	9.370	9.370
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						150.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002871 0007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	150.000	150.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						350.000
26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874 1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-						

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL							
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0							
	99	44.90.51	4	100	350.000	350.000	
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						4.803.723	
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
Ref. 014262 9728 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	4.803.723	4.803.723	
190112/00001 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RAX						1.150.000	
15.452.6216.5745 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
Ref. 014890 0017 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - REGIÃO X - GUARÁ							
	10	44.90.51	0	120	1.150.000	1.150.000	
190129/00001 59129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						386.800	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010243 9778 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
	27	33.90.39	0	100	386.800	386.800	
2018AC00267						TOTAL	15.639.893

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						681.382
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 000668 0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	681.382	681.382
2018AC00267 TOTAL						681.382

DECRETO Nº 39.275, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 116.807.603,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060-002.493.56/2018-63, 060-000.707.41/2018-71 e 060-000.929.47/2018-52, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 116.807.603,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 338 - Recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						116.807.603
10.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010512 5303 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	5.500.000	5.500.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010671 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	13.896.396	13.896.396
10.122.6202.3680 AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF						
Ref. 014136 0001 AMPLICAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF-SES-DF-SIA						
	29	44.90.52	0	338	41	41
10.302.6202.2060 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR						
Ref. 000769 0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	983.078	983.078
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 000660 0008 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	10.787.945	10.787.945
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 000668 0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	16.000.000	16.000.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	16.143.138	16.143.138	
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	4.996.771	4.996.771	
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	321	234	234	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL							
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	338	6.000.000	6.000.000	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL							
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	338	20.000.000	20.000.000	
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	338	5.000.000	5.000.000	
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE							
Ref. 010546 0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-							

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	338	2.500.000	2.500.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	338	15.000.000	15.000.000	
2018AC00270	TOTAL					116.807.603	

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento, das câmaras, realizadas no mês de julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO, MARCUS RIOS DIAS e MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARIS; processo fiscal nº: 0454-000520/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: SUZANA MARQUES ALBUQUERQUE; processo fiscal nº: 0453.000.271/2009 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DIOMAR CORREA DA COSTA NETO; processo fiscal SEI nº: 00361-00050519/2017-12 (Pedido de suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, DEFERIDO PARCIALMENTE A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO; por UNANIMIDADE; Recorrente: JEDSON LUSTOSA NOGUEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051823/2017-79 (Pedido de suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para arquivamento (perda do objeto); Recorrente: CAMARGO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00005140/2018-21 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GUSTAVO DE CARVALHO BIZINOTO; processo fiscal SEI nº: 0361-007448/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; por ilegitimidade passiva; Recorrente: CONATEC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS; processo fiscal nº: 0361-003944/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: JOSE ADAILSON FERREIRA BEZERRA; processo fiscal nº: 0451-000275/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DOMINGOS SOARES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0455-000151/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: JOAO GONÇALVES VIEIRA; processo fiscal nº: 0453-001889/2011 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO HERMRSON SA-

RAIVA LIMA; processo fiscal SEI nº: 0450-002016/2010 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ÉPOCAS E FESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00007245/2018-14 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS COMERCIANTES DA FEIRA DOS IMPORTADOS DO DF; processo fiscal SEI nº: 00361-00011058/2018-35 (Restituição de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: IRIS-NEIDE REIS DE OLIVEIRA AQUINO RESTAURANTE - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00058089/2017-79 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ZHAN LINMIN ÓPTICA E VAKIEDADES ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00006254/2018-98 9 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: STUDIO DO CORPO CAMALEÃO LTDA - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00064582/2017-28 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: STENIO GABRIEL PAZ CAVALCANTE; processo fiscal SEI nº: 00361-00008575/2018-27 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VIAGENS E TURISMO GUAXINIM LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003948/2018-73 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450-000325/2010 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-002307/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: WALID YAHYA; processo fiscal nº: 0452-001184/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001666/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: A. DE F. SOUZA SINAL GRÁFICA; processo fiscal nº: 0453.001.138/ 2011 (Auto de Infração), Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001516/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

A Conselheira Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira não compareceu por estar de Atestado Médico. Com isto, os seus processos serão relatados na sessão de Agosto de 2018.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: GOLDEN TINTA LTDA - EPP; processo fiscal nº: 0361-006524/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JAKSON ABREU MASCARENHAS; processo fiscal nº: 0453-001076/2014 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS SANDRO MENDES DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-005981/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GILBERTO MOREIRA DE DEUS; ; processo fiscal SEI nº: 0361-000735/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CALAZANS MARTINS DE SOUZA; processo fiscal SEI nº: 0361-006465/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COND. DO EDIFICIO SAINT MORITZ; processo fiscal SEI nº: 00361-00011158/2018-61 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, VIDAL MAR-

TINEZ FERNANDEZ e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL - ASEFE; processo fiscal nº: 0141-004588/2001 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001986/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: DANIEL RIBEIRO DE SÁ; processo fiscal nº: 0451-001984/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Recorrente: LUIZ GONZAGA CARVALHO NETO; processo fiscal SEI nº: 0361-005976/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO; processo fiscal SEI nº: 0361-005966/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TÂNIA LACERDA COUTINHO; processo fiscal SEI nº: 0361-005962/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: BRUNO FARIAS CARVALHO; processo fiscal SEI nº: 0361-008126/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BARA COMERCIO AUTOMOTIVO ERELI; processo fiscal nº: 0360-006180/2017 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NARCÉLIO ALVES MENEZES; ; processo fiscal SEI nº: 0453-000234/ 2011 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRASTECHNICA ELETRONICA LTDA ME; ; processo fiscal SEI nº: 0453-001279/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HORTENCIA MARIA DE MEDEIROS E SILVA; processo fiscal nº: 0452-001387/2011(Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LOOK PAINEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00011225/2018-48 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOOK PAINEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00004784/2018-00 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LOOK PAINEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00011236/2018-28 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DELFINO OCLECIO MACHADO; processo fiscal SEI nº: 00361-00061812/2017-05 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: CARLOS DEMETRIUS MOURA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-001667/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DENILSON DOS SANTOS CHAVES; processo fiscal nº: 0455-001438/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nº 00.094-000.052.51/2018-80, 00.070-000.117.28/2017-62, 00.390-000.029.15/2018-22, 00.110-000.014.24/2018-45, 00.110.000.044.78/2017-81, 00.110-000.011.52/2018-83, 00.150-000.065.47/2018-23, 00.391-000.009.99/2018-31, 00.113-000.136.77/2018-87, 00.110-000.013.67/2018-0200.072-000.028.39/2018-11, 00.110-000.044.81/2017-03, 00.110-000.013.83/2018/97, 00.110-000.013.45/2018-34, 00.391-000.061.59/2018-82, 0.072-000.30/2016, 00.040-000.574.54/2018-41, 00.110-000.0214.25/2018-90, 00.000-014.100.2070/2018-16, 39.400-006.170-68, 132.000.033.05/2018-04 e 132.000.032.79/2018-14 resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES ALVES

Substituto

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 página 1 a 5.

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203						32.500	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF							
20.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000083 0006							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.000	4.000	
20.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000132 0093							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.500	3.500	
20.131.6001.8505							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 000121 0003							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	25.000	25.000	
230101/00001 16101						16.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							
13.392.6219.2844							
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA							
Ref. 011215 0001							
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	16.000	16.000	
130103/00001 19101						419.272	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.2396							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 010967 5331							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	419.272	419.272	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280208/28208 21208						22.949	
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL							
18.542.6210.2536							
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							
Ref. 010819 0001							
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	1.680	1.680	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001400 7043							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	21.269	21.269	
190101/00001 22101						1.818.716	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
15.451.6207.1302							
CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							
Ref. 006059 5748							
CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							
FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	25	44.90.51	0	100	272.089	272.089	
15.451.6210.3023							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009960 0075							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	3	135	141.717	141.717	
15.451.6210.3023							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009961 0076							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	3	135	417.082	417.082	
15.451.6210.3023							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009962 0077							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	3	135	497.702	497.702
15.752.6210.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 014117 0023 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	134	403.751	403.751
15.752.6210.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 010109 6471 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	86.375	86.375
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						9.766.325
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA) 0	99	33.90.39	0	114	9.766.325	9.766.325
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						22.000
26.131.6216.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 004777 0006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF-PLANO PILOTO .	1	33.91.39	0	100	22.000	22.000
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB						500
15.127.6208.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 010099 0003 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	169	500	500
590101/00001 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						117.170
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013654 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	36.077	36.077

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013657 0003 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	81.093	81.093
190103/00001 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						180.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011275 8878 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	180.000	180.000
190105/00001 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						1.770
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010532 9797 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.30	0	100	1.770	1.770
2018AC00241					TOTAL	12.397.202
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						32.500
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	4.000	4.000
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	3.500	3.500
20.131.6001.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000121 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	25.000	25.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						16.000
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	4	100	16.000	16.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						419.272
04.122.6003.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010967 5331 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	419.272	419.272

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280208/28208 21208						22.949	
18.542.6210.2536							
Ref. 010819 0001							
28.846.0001.9050							
Ref. 001400 7043							
190101/00001 22101							
15.451.6207.1302							
Ref. 006059 5748							
15.451.6210.3023							
Ref. 009960 0075							
15.451.6210.3023							
Ref. 009961 0076							
15.451.6210.3023							
Ref. 009962 0077							

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0							
30	44.90.92	3	135		497.702	497.702	
15.752.6210.1836							
Ref. 014117 0023							
15.752.6210.8507							
Ref. 010109 6471							
150205/15205 22214							
15.452.6210.2079							
Ref. 010340 6118							
200202/20202 26205							
26.131.6216.8505							
Ref. 004777 0006							
1	33.91.92	0	100		22.000	22.000	
280901/28901 28901							
15.127.6208.3678							
Ref. 010099 0003							
99	33.90.92	0	169		500	500	
590101/00001 59101							
04.122.6001.8502							
Ref. 013654 0009							

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	36.077	36.077
28.846.0001.9050						
Ref. 013657 0003						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	81.093	81.093
						180.000
190103/00001 59103						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011275 8878						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	31.91.13	0	100	180.000	180.000
						1.770
190105/00001 59105						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010532 9797						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.92	0	100	1.770	1.770
					TOTAL	12.397.202

PORTARIA Nº 361, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nº 060.000.294.26/2018-69, 110.000.015.72/2018-60, 110.000.014.25/2018-90, 401.000.042.09/2018-76, 060.000.641.13/2018-57 e 060.003.127.27/2018-51, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES ALVES

Substituto

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101						355.854
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
15.451.6210.3023						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009961 0076						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.93	3	135	350.838	350.838
15.451.6210.3023						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	3	135	5.016	5.016
480101/00001 48101						4.578
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
03.244.6211.4138						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Ref. 011117 2259						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	4.578	4.578
					TOTAL	360.432

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						3.319.994
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.122.6002.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010512 5303						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	160.159	160.159
10.122.6002.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010669 6991						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL						

10.122.6202.2655	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE	99	33.90.37	0	100	235.054	235.054
Ref. 011165 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE-LAVANDERIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.278.990	1.278.990
10.122.6202.4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	99	33.90.39	0	100	1.278.990	1.278.990
Ref. 000568 0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	1.390.231	1.390.231
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.39	0	390	50.000	50.000
Ref. 000657 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	390	50.000	50.000
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.39	0	138	205.560	205.560
Ref. 000647 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	205.560	205.560
2018AC00268	TOTAL					3.319.994	3.319.994

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101						355.854	
15.451.6210.3023							
Ref. 009961 0076							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.92	3	135	350.838	350.838	
15.451.6210.3023							
Ref. 009962 0077							
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.92	3	135	5.016	5.016	
480101/00001 48101						4.578	
03.244.6211.4138							
Ref. 011117 2259							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	100	4.578	4.578	
2018AC00268	TOTAL					360.432	

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901						3.319.994	
10.122.6002.2396							
Ref. 010512 5303							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	160.159	160.159	
10.122.6002.8517							
Ref. 010669 6991							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.92	0	100	235.054	235.054	
10.122.6202.2655							
Ref. 011165 0001							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE-LAVANDERIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	1.278.990	1.278.990	
10.122.6202.4165							
Ref. 000568 0001							
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.39	0	338	1.390.231	1.390.231	
10.302.6202.3223							
Ref. 000657 0001							
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.30	4	390	50.000	50.000	
10.302.6202.4205							
Ref. 000647 0001							
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	138	205.560	205.560	
2018AC00268	TOTAL					3.319.994	

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o caráter provisório das Portarias n.º 25/2015 - SEMOB, de 24 de março de 2015, e n.º 22/2016 - SEMOB, de 18 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias n.º 25/2015 - SEMOB, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 60, de 26 de março de 2015, página 06, e n.º 22/2016 - SEMOB, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 137, de 19 de julho de 2016, página 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Cláusula XVII - da Revisão da Tarifa, dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência n.º 01/2011-ST, o qual estabelece que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para estabelecer equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando a identificação do desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por conta de fatores fugidios ao controle e vontade dos contratantes, sua revisão se impõe não apenas para restauração do estado de legalidade, mas para preservação da utilidade coletiva que deles se extrai (função social);

Considerando que é de responsabilidade da Administração Pública promover o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, com o objetivo de garantir a manutenção da equação inicialmente contratada, ou seja, manter a proporção entre os encargos imprescindíveis à execução da avença e a contraprestação ou remuneração pactuada, de forma que uma parte não se locuplete mediante empobrecimento da outra, nos termos do disposto no art. 29 da Lei n.º 8987/1995;

Considerando a contratação de consultoria independente para a avaliação dos contratos de concessão do STPC/DF, resultando como contratada a Fundação Getúlio Vargas - FGV, por meio do Contrato n.º 01/2017 que teve como objetivo promover avaliações no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

Considerando que compete ao Poder Público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço, nos termos do inciso V, do artigo 29 da Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que esta Secretaria primou pelo exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, abrigados, em especial, nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao enviar os resultados do estudo (referente à modelagem econômico-financeira) para as concessionárias, bem como responder os questionamentos apresentados; Considerando ainda, que a consultoria se balizou nos dados reais da operação, quais sejam, passageiros transportados, frota utilizada e quilômetros percorridos (neste caso, quilômetros programada, calculada pelos quilômetros equivalentes às ordens de serviço efetivamente emitidas pela Entidade Gestora do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o valor da tarifa técnica do Contrato de Concessão n.º 11/2013-ST - Viação Piracicabana Ltda, que passa a ser de R\$ 3,9241 (três reais, noventa e dois centavos e quarenta e um centésimos de centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando condicionados os efeitos financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2018.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Cláusula XVII - da Revisão da Tarifa, dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência n.º 01/2011-ST, o qual estabelece que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para estabelecer equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando a identificação do desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por conta de fatores fugidios ao controle e vontade dos contratantes, sua revisão se impõe não apenas para restauração do estado de legalidade, mas para preservação da utilidade coletiva que deles se extrai (função social);

Considerando que é de responsabilidade da Administração Pública promover o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, com o objetivo de garantir a manutenção da equação inicialmente contratada, ou seja, manter a proporção entre os encargos imprescindíveis à execução da avença e a contraprestação ou remuneração pactuada, de forma que uma parte não se locuplete mediante empobrecimento da outra, nos termos do disposto no art. 29 da Lei n.º 8987/1995;

Considerando a contratação de consultoria independente para a avaliação dos contratos de concessão do STPC/DF, resultando como contratada a Fundação Getúlio Vargas - FGV, por meio do Contrato n.º 01/2017 que teve como objetivo promover avaliações no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

Considerando que compete ao Poder Público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço, nos termos do inciso V, do artigo 29 da Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que esta Secretaria primou pelo exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, abrigados, em especial, nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao enviar os resultados do estudo (referente à modelagem econômico-financeira) para as concessionárias, bem como responder os questionamentos apresentados; Considerando ainda, que a consultoria se balizou nos dados reais da operação, quais sejam, passageiros transportados, frota utilizada e quilômetros percorridos (neste caso, quilômetros programada, calculada pelos quilômetros equivalentes às ordens de serviço efetivamente emitidas pela Entidade Gestora do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o valor da tarifa técnica do Contrato de Concessão n.º 01/2012-ST - Viação Pioneira Ltda, que passa a ser de R\$ 3,6278 (três reais, sessenta e dois centavos e setenta e oito centésimos de centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando condicionados os efeitos financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Cláusula XVII - da Revisão da Tarifa, dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência n.º 01/2011-ST, o qual estabelece que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para estabelecer equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando a identificação do desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por conta de fatores fugidios ao controle e vontade dos contratantes, sua revisão se impõe não apenas para restauração do estado de legalidade, mas para preservação da utilidade coletiva que deles se extrai (função social);

Considerando que é de responsabilidade da Administração Pública promover o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, com o objetivo de garantir a manutenção da equação inicialmente contratada, ou seja, manter a proporção entre os encargos imprescindíveis à execução da avença e a contraprestação ou remuneração pactuada, de forma que uma parte não se locuplete mediante empobrecimento da outra, nos termos do disposto no art. 29 da Lei n.º 8987/1995;

Considerando a contratação de consultoria independente para a avaliação dos contratos de concessão do STPC/DF, resultando como contratada a Fundação Getúlio Vargas - FGV, por meio do Contrato n.º 01/2017 que teve como objetivo promover avaliações no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

Considerando que compete ao Poder Público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço, nos termos do inciso V, do artigo 29 da Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que esta Secretaria primou pelo exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, abrigados, em especial, nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao enviar os resultados do estudo (referente à modelagem econômico-financeira) para as concessionárias, bem como responder os questionamentos apresentados; Considerando ainda, que a consultoria se balizou nos dados reais da operação, quais sejam, passageiros transportados, frota utilizada e quilômetros percorridos (neste caso, quilômetros programada, calculada pelos quilômetros equivalentes às ordens de serviço efetivamente emitidas pela Entidade Gestora do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o valor da tarifa técnica do Contrato de Concessão n.º 07/2013-ST - URB Mobilidade Urbana, que passa a ser de R\$ 4,5120 (quatro reais, cinquenta e um centavos e vinte centésimos de centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando condicionados os efeitos financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2018.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Cláusula XVII - da Revisão da Tarifa, dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência n.º 01/2011-ST, o qual estabelece que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para estabelecer equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando a identificação do desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por conta de fatores fugidios ao controle e vontade dos contratantes, sua revisão se impõe não apenas para restauração do estado de legalidade, mas para preservação da utilidade coletiva que deles se extrai (função social);

Considerando que é de responsabilidade da Administração Pública promover o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, com o objetivo de garantir a manutenção da equação inicialmente contratada, ou seja, manter a proporção entre os encargos imprescindíveis à execução da avença e a contraprestação ou remuneração pactuada, de forma que uma parte não se locuplete mediante empobrecimento da outra, nos termos do disposto no art. 29 da Lei n.º 8987/1995;

Considerando a contratação de consultoria independente para a avaliação dos contratos de concessão do STPC/DF, resultando como contratada a Fundação Getúlio Vargas - FGV, por meio do Contrato n.º 01/2017 que teve como objetivo promover avaliações no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

Considerando que compete ao Poder Público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço, nos termos do inciso V, do artigo 29 da Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que esta Secretaria primou pelo exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, abrigados, em especial, nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao enviar os resultados do estudo (referente à modelagem econômico-financeira) para as concessionárias, bem como responder os questionamentos apresentados; Considerando ainda, que a consultoria se balizou nos dados reais da operação, quais sejam, passageiros transportados, frota utilizada e quilômetros percorridos (neste caso, quilômetros programada, calculada pelos quilômetros equivalentes às ordens de serviço efetivamente emitidas pela Entidade Gestora do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o valor da tarifa técnica do Contrato de Concessão n.º 08/2013-ST - Auto Marechal Ltda, que passa a ser de R\$ 4,5060 (quatro reais, cinquenta centavos e sessenta centésimos de centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando condicionados os efeitos financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2018.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Cláusula XVII - da Revisão da Tarifa, dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência n.º 01/2011-ST, o qual estabelece que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para estabelecer equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando a identificação do desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por conta de fatores fugidios ao controle e vontade dos contratantes, sua revisão se impõe não apenas para restauração do estado de legalidade, mas para preservação da utilidade coletiva que deles se extrai (função social);

Art. 56. O monitoramento das pressões neutras deve aferir a pressão dos gases e o nível do chorume para avaliar a eficiência do sistema de drenagem interna e a estabilidade dos taludes.

Parágrafo único. A aferição das pressões neutras deve ser realizada por piezômetros distribuídos ao longo das massas críticas do maciço, capazes de aferir, separadamente, pressão de gás e nível de chorume.

Art. 57. O monitoramento das deformações das superfícies do maciço deve ser realizado pelo acompanhamento dos deslocamentos verticais e horizontais e velocidades dos deslocamentos dos marcos superficiais implantados ao longo das massas críticas do maciço.

§1º Os marcos superficiais serão distribuídos de forma a caracterizar linhas de estudo, com direções de deslocamento esperadas, para possibilitar um monitoramento da evolução da movimentação do maciço.

§2º A aferição das coordenadas e cotas dos marcos superficiais dar-se-á por topografia convencional ou outra técnica disponível, desde que comprovada a viabilidade técnica.

§3º Para o monitoramento das deformações do maciço serão implantados, ainda, fora da área do aterro, marcos fixos, irremovíveis, de referência de nível e de posição relativa, com a finalidade de orientar o levantamento topográfico.

Art. 58. O estudo de estabilidade dos taludes deve ser realizado a partir da avaliação do Fator de Segurança para caracterizar o risco de ruptura instantânea por meio do conceito de equilíbrio limite.

Art. 59. O monitoramento geotécnico deve contemplar, ainda, o acompanhamento de dados complementares, tais como pluviosidade e vazões de chorume na saída dos drenos.

Parágrafo único. Deve ser realizada a análise conjunta dos dados complementares associada aos níveis de chorume aferidos nos piezômetros para avaliação da eficiência do funcionamento do sistema interno de drenagem.

Art. 60. Os relatórios dos monitoramentos geotécnicos terão frequência mensal e devem:

- I. descrever as características gerais do aterro sanitário;
- II. apresentar plantas e cortes do maciço, incluindo as atualizações topográficas, demonstrando a instrumentação para o monitoramento geotécnico;
- III. apresentar o resultado do estudo da estabilidade geotécnica;
- IV. relatar as medidas e ações necessárias adotadas e aquelas a serem tomadas para garantir a estabilidade dos maciços;
- V. apresentar os resultados obtidos nas atividades de monitoramento realizadas ao longo do mês;
- VI. apresentar uma avaliação crítica de todos os parâmetros analisados face ao histórico do comportamento geotécnico do maciço, incluindo histórico de deformações acumuladas por seção;
- VII. propor intervenções e ações que venham a melhorar as estruturas do aterro de modo a garantir a sua integridade;
- VIII. possuir a identificação e assinatura do responsável técnico.

Parágrafo único. Os relatórios mensais devem ficar disponíveis para consulta no próprio aterro sanitário e ser encaminhados digitalmente à Adasa até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao monitoramento.

Art. 61. Deve ser encaminhado à Adasa, até o dia 1º (primeiro) de março do ano subsequente, um relatório anual consolidado contendo a descrição sucinta do comportamento geotécnico do aterro sanitário ao longo do ano, bem como as ações adotadas e os resultados correspondentes observados.

SEÇÃO II - DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

Art. 62. O monitoramento ambiental deve verificar as possíveis alterações do meio físico e contaminações originadas pelas atividades de disposição de rejeitos por meio:

- I. da avaliação de dados primários da qualidade das águas subterrâneas e superficiais;
- II. da análise dos parâmetros físicos e químicos do chorume; e
- III. das concentrações de gases provenientes do maciço.

Art. 63. Antes do início da operação do aterro sanitário deve ser realizada amostragem e análise das águas subterrâneas e superficiais.

Art. 64. A amostragem e análise dos dados para o monitoramento ambiental devem ocorrer com frequência trimestral ou com periodicidade menor, caso exigido pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. A partir do segundo ano de operação do aterro sanitário a amostragem e a análise das águas subterrâneas poderão ser realizadas com frequência semestral, salvo disposição contrária do órgão ambiental competente.

Art. 65. A amostragem e a análise das águas subterrâneas e superficiais devem ser realizadas conforme exigido pela Adasa e pelo órgão ambiental competente.

Art. 66. Para o monitoramento das águas subterrâneas, devem ser instalados no aterro sanitário no mínimo quatro poços, sendo um a montante e três a jusante, no sentido do fluxo de escoamento preferencial do lençol freático.

§1º Os poços a montante devem ser instalados antes da área de disposição de rejeitos.

§2º Os poços a jusante devem ser instalados após a área de disposição de rejeitos, em relação ao fluxo preferencial das águas subterrâneas.

§3º Os poços de monitoramento devem ser instalados conforme resoluções da Adasa e normas técnicas da ABNT, de forma que as amostras coletadas permitam a avaliação da qualidade da água existente no aquífero mais alto da área do aterro sanitário.

§4º O nível do lençol freático deve ser registrado a cada coleta.

Art. 67. O monitoramento das águas superficiais deve ser realizado por meio da análise das amostras de água coletadas na bacia hidrográfica do aterro sanitário, a montante e a jusante dos corpos d'água que possam receber contribuição de escoamento superficial advindos do aterro.

Art. 68. Deve ser realizada, no mínimo uma vez ao ano, sob chuva intensa, amostragem e análise da água pluvial de escoamento do sistema de drenagem superficial coletada na respectiva caixa de passagem imediatamente anterior ao lançamento no corpo hídrico receptor.

Art. 69. O monitoramento do chorume deve contemplar a amostragem e análise do chorume gerado em qualquer atividade na área do aterro sanitário e contemplar todos os parâmetros exigidos pelo órgão ambiental competente.

§1º Caso exista estação de tratamento de efluentes no aterro sanitário, devem ser coletadas amostras na entrada e na saída da estação para se verificar a efetividade do tratamento.

§2º Caso o efluente seja tratado em outras estações de tratamento, devem ser coletadas amostras na entrada da lagoa de acumulação do aterro sanitário.

Art. 70. Devem ser implantados pontos de monitoramento em todo o perímetro do maciço, projetados especificamente para avaliar a migração dos gases gerados na massa de rejeitos por meio da medição da concentração dos compostos contidos nos gases.

§1º Para a implantação dos pontos de monitoramento de gases devem ser realizadas sondagens no terreno do entorno do maciço.

§2º Os pontos de monitoramento devem se estender até a profundidade de 5 (cinco) metros, ou até atingir a água subterrânea, caso o nível seja mais raso, devendo ser evitada a instalação desses pontos em profundidades menores do que 1,5 (um e meio) metro.

§3º A base dos pontos de monitoramento deve ser instalada a, no mínimo, 50 (cinquenta) centímetros acima da franja capilar.

§4º Os pontos de monitoramento da migração de gases devem ser instalados observando um espaçamento máximo de 50 (cinquenta) metros entre eles, salvo quando outro espaçamento for definido pelo órgão ambiental competente.

Art. 71. Para o monitoramento da presença de gases no solo devem ser utilizados equipamentos de campo que permitam realizar as análises qualitativas e quantitativas de Metano (CH₄), Organoclorados Voláteis (VOCs), Monóxido de Carbono (CO) e Oxigênio (O₂).

Art. 72. Os relatórios de monitoramento ambiental terão frequência trimestral e devem contemplar o seguinte conteúdo:

- I. descrição das características gerais do aterro sanitário;
- II. resultados obtidos nas atividades de monitoramento realizadas no trimestre;
- III. avaliação crítica de todos os parâmetros analisados face ao histórico do comportamento ambiental;
- IV. as medidas e ações necessárias adotadas e aquelas a serem tomadas para melhorar as condições do aterro sanitário e garantir a integridade ambiental da sua área e do entorno;
- V. a identificação e assinatura do responsável técnico.

Parágrafo único. Os relatórios de monitoramento ambiental devem ficar disponíveis para consulta no próprio aterro sanitário e ser encaminhados digitalmente à Adasa até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao período de referência.

Art. 73. Deve ser encaminhado à Adasa, até o dia 1º (primeiro) de março do ano subsequente, um relatório anual consolidado contendo a descrição sucinta do comportamento ambiental do aterro sanitário ao longo do ano, bem como as ações adotadas e os resultados correspondentes observados.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Art. 74. O prestador de serviços públicos deve elaborar Plano de Contingência e Emergência (PCE), que deverá descrever os procedimentos a serem adotados no caso de ocorrências de eventos que prejudiquem o fluxo normal das operações ou possam colocar em risco a segurança das pessoas, bens e instalações, bem como a qualidade ambiental das áreas internas e circunvizinhas ao aterro sanitário.

Parágrafo único. O PCE deve ser atualizado a cada 02 (dois) anos ou sempre que algum fator superveniente assim o exigir.

Art. 75. O PCE deve identificar os principais eventos que possam colocar em risco a segurança do aterro sanitário e seu entorno, incluindo a classificação dos níveis de emergências em função da gravidade da ocorrência.

Art. 76. O PCE deve conter as providências a serem adotadas, no mínimo, nas seguintes situações:

- I. queda de energia, com as providências para a gravação de informações e manutenção do funcionamento do sistema informatizado de controle e para operação dos demais equipamentos afetados;
 - II. falhas ou indisponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na operação do aterro ocasionadas por caso fortuito ou força maior que dificultem ou impeçam a execução das atividades operacionais;
 - III. indisponibilidade de balança em casos de defeitos técnicos e outros;
 - IV. incêndio e explosão, com os procedimentos de resposta e contenção;
 - V. identificação de resíduos perigosos recebidos indevidamente, com procedimentos para remoção, destinação ambientalmente adequada e identificação de sua origem;
 - VI. acidentes com lesões em pessoas, incluindo procedimentos de primeiros socorros, números de telefones de emergência, meios de transporte disponíveis e rotas para hospitais próximos;
 - VII. ruptura local ou global do maciço;
 - VIII. falha nos sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - IX. falha no sistema de drenagem, transporte e tratamento de chorume.
- Art. 77. A ocorrência de qualquer incidente que determine a aplicação das ações emergenciais contidas no PCE deve ser comunicada à Adasa imediatamente após a ciência dos fatos.

CAPÍTULO V

DO ENCERRAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS

Art. 78. O prestador de serviços públicos deverá elaborar Plano de Encerramento com antecedência mínima de dezoito meses do recebimento da última carga de rejeitos.

Parágrafo único. O Plano de Encerramento deve observar as disposições das normas ambientais vigentes, as de regulação e as da ABNT.

Art. 79. O Plano de Encerramento deve conter, no mínimo:

- I. caracterização do aterro sanitário;
 - II. memorial descritivo;
 - III. memorial de cálculo;
 - IV. planilha de custo, com provisão dos recursos financeiros necessários;
 - V. especificações técnicas dos equipamentos e materiais a serem utilizados;
 - VI. Plano de Monitoramento Geotécnico e Ambiental;
 - VII. plano de controle de vetores;
 - VIII. proposta de uso futuro da área;
 - IX. cronograma físico de execução;
 - X. as ações necessárias com a finalidade de garantir a segurança das pessoas e instalações, bem como a qualidade ambiental do entorno;
 - XI. ações para minimizar a geração de chorume;
 - XII. ações para evitar liberação de chorume e gases para as águas subterrâneas, para os corpos d'água superficiais ou para a atmosfera;
 - XIII. métodos e as etapas a serem seguidas no encerramento total ou parcial do aterro sanitário;
 - XIV. caracterização dos rejeitos e estimativa da quantidade disposta no aterro, quando encerrado;
 - XV. atividades de manutenção da área para garantir a integridade do maciço e demais estruturas e a prevenção de impactos ambientais.
- Art. 80. Após o encerramento do aterro sanitário, o prestador de serviços públicos deverá executar todas as ações, obras e serviços estabelecidos no Plano de Encerramento, incluindo:
- I. monitoramento das águas subterrâneas por um período de 20 (vinte) anos, ou período superior definido pelo órgão ambiental;
 - II. manutenção dos sistemas de drenagem e de detecção de vazamento de chorume até que seja comprovado o término da sua geração;
 - III. manutenção do sistema de tratamento de chorume, se existente, até que seja comprovado o término de sua geração;
 - IV. manutenção da cobertura do maciço de modo a corrigir rachaduras ou erosão;
 - V. manutenção do sistema de drenagem, coleta e tratamento de gases até que seja comprovado o término de sua geração; e
 - VI. manutenção do isolamento do local até liberação da área para o uso futuro.
- Art. 81. Todas as obras para o total encerramento do aterro sanitário devem ser realizadas em até seis meses após o recebimento da última carga de rejeitos.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82. Para fins desta Resolução, equiparam-se a prestador de serviços públicos os aterros sanitários públicos ou privados contratados para dispor rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal.

de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução nº 191, de 07 de junho de 2018, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, referente ao Processo nº 0190-000597/2001.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 26 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do TCDF, e na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pelo IBRAM/DF através da Instrução nº 82, de 29 março de 2018, publicada no DODF nº 63, de 03 abril de 2018, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº. 00391-00021008/2017-73.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 30 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução nº 205, de 07 de junho de 2018, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, referente ao Processo nº 00391-00017674/2017-15.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2018 (*).

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.148/2014, referente ao bem imóvel do patrimônio da FJZB, relativo à edificação Galpão utilizado pela Associação do Permissãoários Pipoqueiros e outros Permissãoários da Fundação Jardim Zoológico de Brasília APP-ZOO, com o valor a ser cobrado por metro quadrado, valor este definido em R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2018, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente do DF - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Casa Civil; Francisco Rodrigues do SINTIBREF/DF; Adriana Camello Nunes representante da instituição Casa Azul e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (SECDCA): Andreia Maia como secretária executiva em exercício da SECDCA, Alexandre Almeida como diretor da Diretoria de Projetos, Diely Castro, Fabio Pereira dos Santos e Michelle Sandes como assessores técnicos da Diretoria de Projetos. A reunião iniciou com a deliberação do Presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson Ferreira Fonseca. Item 1. Informe sobre a minuta do Edital de Projetos 01/2018 - A Secretaria Executiva informou ao conselho que a minuta do Edital de 2018 foi encaminhada à Assessoria Jurídica Legislativa-AJL desta pasta para análise e que a disponibilidade financeira é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) conforme dados levantados pela Unidade de Gestão do Fundo- UNGEF. Item 2. Ofício da instituição com pedido de desistência do projeto: I) Processo Nº 417.000.349/2017, Instituição: ABRACE, situação: Deferido o pedido de desistência. Item 3. Apresentação - aprovação da Prestação de Contas dos processos: Dado ciência ao Conselho de Administração do Fundo do processo aprovado e que vai para o arquivamento: I) Processo Nº 0417-000683/2015 Instituição: ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARE, Edital de Chamada Pública Nº 01/2014: situação: APROVADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E ARQUIVAMENTO. II) Processo Nº 0417-001121/2014, Instituição: APAE/DF- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, situação: APROVADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E ARQUIVAMENTO; Edital de Chamada Pública 01/2014. Item 4. Aprovação - Projeto de Captação de Recursos: Processo nº 00417-00006162/2017-06, Instituição: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Projeto Pedala DF), após finalizar a captação junto ao fundo, a instituição apresentou o Plano de Trabalho juntamente com as documentações para deliberação do Conselho. Foi apresentado projeto no valor de R\$ 39.933,60 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos),

sendo o valor do repasse para a instituição de R\$ 32.026,56 (trinta e dois mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e percentual retido para o fundo (20%) no valor de R\$ 6.555,60 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). A Comissão delibera pela aprovação do projeto. Item 5. Discussão sobre a elaboração do Edital de Captação de 2018- Ficou acordado que a Secretaria Executiva irá elaborar uma minuta de edital de captação no qual será enviado no e-mail dos conselheiros para que ocorra análise e discussão em uma próxima reunião deste conselho. Item 6. Uso da logomarca do CDCA/DF pela instituição ANDE Brasil - A instituição apresentou proposta de inserção da logomarca do CDCA/DF nas camisetas e carro que serão utilizados no projeto em execução; situação: Deferido o pedido com a seguinte ressalva: inserir no layout que os produtos foram adquiridos com recurso do FDCA. Item 7. Projeto de Captação: A REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - JOVENS DE EXPRESSÃO - (RUAS) - Processo: 417.00007823/2017-11, Projeto: Saúde Ativa - no valor R\$ 374.984,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais) solicita a possibilidade de aumentar o valor de captação, o Conselho de Administração do Fundo aprovou a solicitação desde que a instituição apresente um novo Plano de Trabalho para o valor pretendido e ressalta que não poderá haver alteração do objeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, e eu, Michelle Sandes, Assessora Técnica da Diretoria de Projetos-DIPROJ, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA. EMILSON FERREIRA FONSECA, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital nº 05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS, eventos estratégicos do ano de 2018, referente à Categoria A: DELEGADOS, exceto os já publicados MAPAS e DOCMONTEVIDEO, de acordo com os autos do processo 00150.00005419/2018-62-SEI, que trata de seleção de agentes culturais para participação em eventos estratégicos, feiras e mercados, nacionais e internacionais.

Art. 2º Foram recebidas e analisadas 58 (cinquenta e oito) propostas para os eventos estratégicos supracitados. As propostas classificadas para Categoria B: SHOWCASE foram encaminhadas para a curadoria dos eventos estratégicos conforme item 4.2.2 do Edital.

Art. 3º As avaliações da Comissão estão dispostas na planilha seguinte, em ordem decrescente de seleção:

1. PROPOSTAS SELECIONADAS DA CATEGORIA A: DELEGADO MIRADA

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2326	G7 Produções Artísticas LTDA.	88,5
2298	Beatrice Tonoccki Martins	76,5
2304	Karla Calasans de Mello	71,5

MÚSICA MUNDO

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2307	Estevam Pereira e Silva	84

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO - FICMONTEVIDEO

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2264	Ana Luiza Ferreira Costa	91,25
2245	Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	86,75
2275	Julia Henning Campos Piedade	73
2254	Nanci dos Santos Cravinho	72

BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ - DE PAR EM PAR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2279	Luara Learth Moreira	71,5
2276	Maira Moraes Saenger	70,5

CIRCULART

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2247	Nelson Latif Fakhouri Filho	94,5
2300	Amanda de Araújo Bittar	89,5
2296	Adolfo Palhares Cardoso	87
2272	Carolina Villalobos dos Santos Coelho	86,5
2255	GRV Produções Culturais LTDA-ME.	83

MIP CANCUN

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2291	Cibele Amaral Correia	88,5
2316	Gravidade Zero Produtora, Tecnologia e Comunicação LTDA.	76,5

MICBR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2302	Maria Julia Hormann Oliveira	88,5
2313	Raruti Comunicação e Design LTDA-ME	88,5
2253	Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura.	94,5

VENTANA SUR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2323	Mauro Giuntini	78,5

Art. 4º Relação das candidaturas classificadas, mas não selecionadas, em ordem de classificação:
CIRCULART

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2214	Fernanda Picorelli De Oliveira	79

Art. 5º Relação das candidaturas desclassificadas:

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	EVENTO	PONTUAÇÃO	ITEM DE INABILITAÇÃO	INFORMAÇÃO ADICIONAL
2244	Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	Musica Mundo	-	3.1	-
2320	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2319	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2318	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2317	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2315	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2260	Edvania Neres Ribeiro	Circulart	56	6.7	-
2309	Bruno Lima Barros	Circulart	52,5	6.7	-
2303	Alcilena Mendes de Matos	Circulart	52	6.7	-
2261	Frederico Magalhães Batista	Circulart	-	3.1	-
2248	Adolfo Palhares Cardoso	Circulart	-	3.1	-
2246	Patrese Ricardo da Silva Mendes	Bienal Internacional de Dança	50	6.7	-
2251	Maria Micaela Bissio Neiva Moreira	Circulart	91	Desistência	Lei nº 9.784/99
2301	Josiane Osório de Carvalho	Ventana Sur	-	3.7	Não há documentos

Art. 6º Resultado dos recursos:

Nº da Proposta	2253
Proponente:	Fernanda Carvalho da Silva
Solicitação	Correção do nome do proponente na publicação.
Deliberação da Comissão:	Recurso deferido. Nome do proponente corrigido para Pergunta Fixa Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Cultura convocará todos os selecionados para entrega da documentação obrigatória, nos termos do item 8 do Edital, e assinatura do Termo de Ajuste de Promoção e Difusão, bem como para os alinhamentos necessários do Programa Conexão Cultura DF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 132, em 13/07/2018, pág. 21

PORTARIA Nº 233, DE 31 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital nº 05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS, eventos estratégicos do ano de 2018, referente à Categoria B: SHOWCASE, de acordo com os autos do processo 00150.00005419/2018-62-SEI, que trata de seleção de agentes culturais para participação em eventos estratégicos, feiras e mercados, nacionais e internacionais.

Art. 2º Foram recebidas e analisadas 32 (trinta e duas) propostas para os eventos estratégicos: Bienal Internacional de Dança do Ceará - De Par em Par, Circulart e Música Mundo. As propostas classificadas para a Categoria B: SHOWCASE foram encaminhadas para a curadoria dos eventos estratégicos, conforme item 4.2.2 do Edital.

Art. 3º As propostas selecionadas pelas curadorias dos eventos estão dispostas na planilha seguinte:

1. PROPOSTAS DA CATEGORIA B: SHOWCASE
BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ - DE PAR EM PAR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	AValiação da Curadoria do Evento Estratégico
2297	MC Valadares Eirelli ME	Selecionado pela curadoria para Grupo de Médio Porte
2265	Poema Mühlenberg Homem da Costa	Selecionado pela curadoria para Grupo de Pequeno Porte
2306	Almeida Ferreira de Araújo	Não selecionado

CIRCULART

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	AValiação da Curadoria do Evento Estratégico
2252	Rodrigo Otavio Tavares	Selecionado
2310	Frederico Magalhães Batista	Selecionado
2267	Claudia de Rezende Daibert	Não selecionado
2281	Filipe Barros Togawa	Não selecionado
2273	Tamara Maria Duarte Habka	Não selecionado

2286	Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	Não selecionado
2263	Jorge Brasil	Não selecionado
2278	Victor de Sá Neves	Não selecionado
2287	Estevão Ferreira da Silva Junior	Não selecionado
2299	Vinicius Vianna Torres Diniz	Não selecionado
2321	Leticia Fialho Ribeiro	Não selecionado
2257	Ruiter Castro Lima	Não selecionado
2325	Mario Jorge da Silva Jaymovich	Não selecionado

MÚSICA MUNDO

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	AValiação da Curadoria do Evento Estratégico
2270	Lucas Moya Correa da Silva	Selecionado
2269	Thiago Miranda Cunha	Não selecionado
2271	Guilherme Menezes Cobelo e Oliveira	Não selecionado
2285	Rodrigo Bezerra	Não selecionado
2293	Pedro Lopes de Vasconcellos	Não selecionado

Art. 4º A Secretaria de Estado de Cultura convocará todos os selecionados para entrega da documentação obrigatória, nos termos do item 8 do Edital, e assinatura do Termo de Ajuste de Promoção e Difusão, bem como para os alinhamentos necessários do Programa Conexão Cultura DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 145, em 01/08/2018, pág. 15.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias Conjuntas números 15, 16/2018, de 24 de julho de 2018, publicadas no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, página 15 e a nº 17/2018, de 24 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 11, ONDE SE LÊ: "...PT-26.812.6206.3678.6141...", LEIA-SE: "...PT-27.812.6206.3678.6141..."

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 103, de 06 de junho de 2018, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000194/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 53/2018, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Nº 5060

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 6703/2007, Representação, Secretaria de Educação; 2) 10681/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XI; 3) 2280/2013, Tomada de Contas Especial, SEDF; 4) 27671/2016-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, Seacomp / Diacomp 1; 5) 32640/2016-e, Licitação, Secretaria de Estado de Educação; 6) 39046/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 11529/2018-e, Representação, Associação Privada; 8) 12231/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 14307/2018-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Controladoria Geral do Distrito Federal -CGDF; 10) 20641/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 22873/2018-e, Representação, SEFIPE;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 35429/2009, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 2) 38410/2016-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 3) 21184/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 4) 21842/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; CONSELHEIRO INACIO MAGALHÃES FILHO: 1) 9597/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 8848/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 14635/2014, Representação, Empresa Privada; 4) 35772/2014, Representação, MPJTCDF; 5) 12173/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ADASA; 6) 10366/2017-e, Representação, Proc. Cláudia Fernanda; 7) 36489/2017-e, Licitação, DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 33295/2013, Tomada de Contas Especial, RA IV - Brasília; 2) 12410/2016-e, Pedido de Prorrogação de Prazo, TCDF; 3)

acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0210667, RUBIA MARA DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0211140, ROSEMARY GONÇALVES TEBALDI, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0213686, MARLENE DA PENHA MOREIRA MENEZES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0247273, VERALUCIA OLIVEIRA LOPES GUIMARAES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17012/2018-e - Aposentadoria de JOEL GEORGE SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 3589/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adote as providências necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, no sentido de: a) incluir, na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, informações relativas à acumulação de cargos em que incorreu servidor (Professor na SE/DF e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na SES/DF); b) anexar, na aba "Anexos e Observações", cópia do parecer da Comissão que porventura avaliou a licitude do acúmulo citado no item anterior, bem como dos esclarecimentos e dos documentos comprobatórios acerca dos horários de trabalho e da carga horária semanal cumprida em cada vínculo, em relação aos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria de que se trata (ocorrida em 21.06.2012), conforme preconizado pela Decisão TCDF nº 6.069/2017, manifestando-se acerca do atendimento do requisito constitucional da compatibilidade horária no desempenho cumulativo dos cargos exercidos, caso essa análise não integre o aludido parecer; c) na aba "Dados do Servidor", corrigir o nome da genitora para APARECIDA MARIA SANTOS; II - após adoção das medidas cabíveis, encaminhar os autos à SEFIPE para prosseguimento do ato.

PROCESSO Nº 17080/2018-e - Aposentadoria de CRISTOS STYLANOS KOKKINOS - SE/DF. DECISÃO Nº 3590/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adote as providências necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, no sentido de: a) esclarecer, na aba "Anexos e Observações", em forma digitalizada, a marcação - como tempo especial de magistério - dos períodos laborados elencados a seguir, providenciando documentos comprobatórios de que a natureza das atividades exercidas nessas localidades guarda correlação com o magistério público: i.04/06/2007 a 31/03/2008, 302 dias, DRE - Ceilândia; ii.13/02/1998 a 03/06/2007, 3398 dias, "NIEC/ CEILÂNDIA"; iii) 17/03/2016 a 29/03/2016, 13 dias, "UNIEB / CEILÂNDIA"; b) atentar para as observações da Controladoria-Geral do Distrito Federal quanto à incorreção do percentual do ATS do servidor, e efetuar - caso devido - o saneamento correspondente, visto haver comprovação documental - conforme informa o CI - às fls. 23, 24 e 25 dos autos físicos, efetuando as correções necessárias no sistema Sirac/Concessões (aba "Tempos" e aba "Proventos"), nos autos físicos de aposentação do servidor e no sistema SIGRH; II - após adoção das medidas cabíveis, encaminhar os autos à SEFIPE para prosseguimento do ato.

PROCESSO Nº 17110/2018-e - Pensão civil instituída por RENATA GONÇALVES WANDERLEY DO NASCIMENTO - SECRIANÇA/DF. DECISÃO Nº 3591/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a remessa do ato eletrônico em questão, em diligência plenária, à jurisdição, a fim de que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as medidas saneadoras preconizadas a seguir: a) à aba "Anexos e Observações", esclarecer a concomitância de laboração da instituidora, na Secriança/DF e na SE/DF (se se trata de cumulação de cargos ou de cessão), juntando, caso se configure realmente cumulação de cargos e não cessão: i) parecer conclusivo da Comissão de Acumulação do órgão, com pronunciamento sobre a comprovação da compatibilidade horária entre os dois cargos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao óbito da instituidora pensional, nos termos da Decisão nº 6069/2017; ii) decisão final quanto à cumulação citada; b) à aba "Dados da Concessão", caso confirmada a cumulação de cargos, informar a cumulação citada em item I, supra; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para providências pertinentes.

PROCESSO Nº 17381/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por ANDRÉ LUIS DA SILVA SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 3592/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o Ato de Pensão Militar nº 000952-6, ressalvando que a regularidade das parcelas do respectivo título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar o retorno do Ato de Revisão de Pensão Militar nº 004579-5, em diligência, para que o jurisdicionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato a fim de incluir a fundamentação "art. 52 da Lei 10.486/02"; b) na Aba "Dados da Concessão", incluir a retificação do item I; c) na Aba "Dados dos Beneficiários", referente à Kátia Regina dos Reis Vaz: c.1) corrigir, no campo "Identidade", o número da folha para 54; c.2) registrar, no Campo "Comprovação", quaisquer outros documentos porventura existentes no processo físico, inclusive a sentença judicial, se houver, uma vez que a justificação judicial, isoladamente, não é capaz de comprovar a situação de companheira; d) na Aba "Anexos e Observações" juntar cópia dos documentos utilizados em atenção ao item "c.2" anterior.

PROCESSO Nº 19384/2018-e - Pensão civil instituída por ELINO CARDOSO DE ARAUJO - Casa Civil. DECISÃO Nº 3593/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o Ato nº 3133-5, com a ressalva de que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19473/2018-e - Pensão civil instituída por JAIME VALLIN - Casa Civil. DECISÃO Nº 3594/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reverter o ato em exame, em diligência plenária, ao órgão de origem para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato concessório publicado no DODF de 26.06.2012, de forma a substituir a expressão "nos termos do artigo 30, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011" por "nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", mantendo os demais termos inalterados; b) no sistema Sirac/Concessões: i) à aba "Dados da Concessão", cadastre o ato retificatório, consoante item I, supra, acostando cópia digitalizada da publicação no DODF; ii) à aba "Anexos e Observações", esclareça a divergência no posicionamento funcional do servidor (no sistema SIRAC consta Padrão IV, no ato concessório, Padrão V, e no SIGRH, TA-35) e providencie as medidas corretivas adequadas; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 19481/2018-e - Pensão civil instituída por PAULA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 3595/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reverter o ato em exame, em diligência interna, ao órgão de origem, para que esse conforme-se às providências saneadoras elencadas a seguir: a) proceder à retificação do ato concessório de pensão civil, de forma a excluir a menção à Lei nº 8.112/90, e incluir na fundamentação legal os arts. 13 e 30, da Lei Complementar distrital nº 769/08, mantendo inalterados os demais termos da concessão; b) quanto ao sistema Sirac/Concessões: i) à aba "Dados da Concessão", campo "Retificação", registrar o ato mencionado no item I; ii) à aba "Dados dos Beneficiários", corrigir o fundamento legal do beneficiário para o ID 611, qual seja, "Artigo 13 da Lei nº 769/08 - Menor declarado pelo servidor, sob tutela e comprovada dependência econômica."; iii) à aba "Anexos e Ob-

servações", acostar cópia digitalizadas: 1. da sentença judicial cadastrada à aba "Dados dos Beneficiários"; 2. da documentação referente à dependência econômica do menor; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica para providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 13669/2013 - Acordo de Cooperação Técnica Internacional - ACTI celebrado entre o Distrito Federal, representado pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, para a organização geral dos jogos e eventos relativos às Copas das Confederações/2013 e do Mundo/FIFA 2014 e para prestação de suporte técnico e estratégico. DECISÃO Nº 3599/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 103/2018 - TERRACAP/PRESI/COINT e anexos (fls. 1.461/1.466-v); II - considerar atendida a diligência constante do item III.a, e não atendidas as dos itens III.b e IV, todos da Decisão nº 5.229/2017; III - determinar à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP e à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, para cumprimento em 30 (trinta) dias, informando à Corte em idêntico prazo, que promovam as medidas necessárias para garantir o efetivo controle sobre os bens patrimoniais do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha; IV - reiterar a determinação contida no item IV da Decisão nº 5.229/2017, para que a TERRACAP, no prazo de 30 (trinta) dias, relacione os bens não encontrados, discriminando a quantidade diante dos comprovantes apresentados à finalização da Prestação de Contas, remetendo o resultado da apuração à juntada com os demais documentos enviados à Controladoria Geral do Distrito Federal, relacionados com a apuração dos bens extravaziados que constaram dos Relatórios de Acompanhamento nº 03/2013 e nº 04/2013, disso dando ciência ao Tribunal em idêntico prazo; V - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 21318/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Planaltina - RA VI. DECISÃO Nº 3600/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas, individualmente, pelo Sr. WASHINGTON DE MELO TRINDADE (fls. 62/69), e em conjunto pelos Srs. WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA e MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA (fls. 72/75) e NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA e novamente WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA (fls. 76/86 e Anexo I), em cumprimento à audiência determinada na Decisão nº 5.773/2017 (fl. 52); II - considerar, no mérito: a) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. WASHINGTON DE MELO TRINDADE e MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, uma vez que comprovaram que não praticaram atos de gestão ou contribuíram para as ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria nº 93/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; b) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS e Wellington de Mesquita Vieira e pela Sra. KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA quanto aos fatos objeto dos subitens 2.1 - falhas na elaboração dos relatórios do executor de contratos e 2.2 - irregularidades no contrato de execução de pavimentação e drenagem pluvial em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; c) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS quanto à questão apontada no subitem 2.3 - irregularidades na concessão de apoio à realização de eventos religiosos em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; III - julgar, em relação à gestão da Administração Regional de Planaltina - RA VI, no exercício de 2014: a) irregulares, com fundamento no art. 17, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 01/94, as contas do Sr. NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS, Administrador Regional, no período de 01.01.2014 a 20.08.2014, em razão das ocorrências dos subitens 2.1 - falhas na elaboração dos relatórios do executor de contratos; 2.2 - irregularidades no contrato de execução de pavimentação e drenagem pluvial em Planaltina; e 2.3 - irregularidades na concessão de apoio à realização de eventos religiosos em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; como também das contratações irregulares de shows artísticos realizados no exercício de 2014, por inexistência de licitação, em razão do consignado no Acórdão nº 832/2016 (Processo nº 22.719); b) irregulares, com fundamento no art. 17, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 01/94, as contas do Sr. WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, Administrador Regional, no período de 06.01.2014 a 15.01.2014, de 07.07.2014 a 16.07.2014, de 21.08.2014 a 05.10.2014 e de 09.10.2014 a 31.12.2014; e da Sra. KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretora de Administração Geral Substituta, no período de 27.02.2014 a 08.10.2014, em razão das ocorrências dos subitens 2.1 - falhas na elaboração dos relatórios do executor de contratos e 2.2 - irregularidades no contrato de execução de pavimentação e drenagem pluvial em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; c) regulares, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, as contas do Sr. LEANDRO FERNANDES MATIAS PEREIRA, Administrador Regional Substituto, no período de 09.10.2014 a 15.10.2014; do Sr. WASHINGTON DE MELO TRINDADE, Diretor de Administração Geral, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014; da Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE, Diretora de Administração Geral Substituta, de 23.06.2014 a 02.07.2014; do Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, Diretor de Administração Geral, de 09.10.2014 a 31.12.2014; da Sra. CLAUDIANA PEREIRA BATISTA COSTA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituta, de 03.02.2014 a 12.02.2014 e de 07.07.2014 a 21.07.2014; e da Sra. ROZANIA PEREIRA DE MACEDO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 01.01.2014 a 31.12.2014; IV - considerar os Srs. LEANDRO FERNANDES MATIAS PEREIRA, WASHINGTON DE MELO TRINDADE e MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, bem como as Sras. MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE, CLAUDIANA PEREIRA BATISTA COSTA e ROZANIA PEREIRA DE MACEDO quites com o erário, no que diz respeito à gestão da RA VI de 2014, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/1998 e com o disposto no art. 24, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/94; V - aplicar a multa prevista no art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94 aos seguintes responsáveis: a) Sr. NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); b) Sr. WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA e Sra. KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); VI - determinar: a) à RA VI que instaure procedimento de tomada de contas especial, na forma do art. 1º da Portaria nº 19/17, da Secretaria de Estado das Cidades, para apurar possíveis danos ao erário associados aos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 do Relatório de Auditoria nº 93/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, identificando os responsáveis e quantificando eventuais prejuízos causados aos cofres públicos decorrentes das falhas e fatos ali indicados; b) à Secretaria das Cidades que, se ainda não o fez, oriente as Administrações Regionais quanto à aplicação do art. 19, inciso I, da Constituição Federal, reproduzida no art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observando os entendimentos do Poder Judiciário sobre a matéria, ficando, desde logo, autorizada a remessa das instruções da Unidade Técnica e do parecer do Ministério Público junto à Corte (fls. 89/127); VII - recomendar à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF que examine a aplicação do art. 19, inciso I, da Constituição Federal, reproduzida no art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com atenção aos entendimentos do Poder Judiciário sobre a matéria, pelas Administrações Regionais nos respectivos processos de tomadas de contas, ficando desde logo autorizada a remessa das instruções da Unidade Técnica e do parecer do Ministério Público junto à Corte; VIII - firmar o entendimento de que: a) a colaboração de interesse público do Estado na realização

de eventos religiosos, na forma das disposições da Lei nº 4.876/2012, após atuação do Poder Judiciário para correção das inconstitucionalidades presentes na referida norma, ficou restrito à organização do trânsito e da segurança e à concessão de autorização para uso de prédio público para a realização do evento; b) a subvenção de eventos religiosos sob o viés da colaboração no interesse público possui limites que, caso não observados, configura afronta à norma que rege a matéria: supremacia do interesse público sobre o particular; cumprimento das normas afetas a convênio e instrumentos congêneres; demonstração da colaboração pretendida se amolda ao interesse público; contraprestação de interesse público; existência de garantias legais e contratuais; atividades e programas com características de continuidade; inoportunidade de colaboração no campo meramente religioso, e observância dos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da economicidade; IX - aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator; X - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 5170/2016-e - Auditoria operacional destinada a avaliar a atuação do órgão de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, na forma determinada na Decisão nº 5.456/2014, adotada no Processo nº 21.712/2014, ante os fatos narrados na Representação nº 18/2014-CF. DECISÃO Nº 3601/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios SEI-GDF nºs 27/2017- CGDF/SUCOR/COTCE e 135/2017-CGDF/SUCOR, encaminhados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; b) do Ofício nº 010/2018-GAB/SES e do documento inominado, encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - considerar atendidos os itens III, IV.a e V da Decisão nº 3.049/2017; III - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF que: a) encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, relação atualizada da situação das tomadas de contas especiais em apuração ou a instaurar na SES/DF, compreendendo, pelo menos, os processos listados no PT 15/2018 (eDoc E21A1DC8); b) faça constar da tomada de contas anual da CGDF demonstrativo contendo os resultados da apuração dos indicadores de desempenho no acompanhamento dos processos de tomadas de contas especiais atuados pelos diversos órgãos do GDF, conforme definido no Ofício SEI-GDF nº 135/2017 - CGDF/SUCOR; c) quando da emissão dos relatórios de auditoria das tomadas e prestações de contas anuais das unidades do complexo administrativo distrital, relativos ao exercício de 2017 e seguintes, faça constar tópico específico sobre tomada de contas especiais contendo, entre outras informações, avaliação sobre o desempenho da unidade no tocante à sistemática da descentralização prevista no Decreto nº 37.096/2016, indicando, em destaque, a quantidade de TCEs instauradas, em andamento e concluídas no exercício, bem como os processos pendentes de instauração, sem prejuízo da verificação da confiabilidade das informações prestadas nos demonstrativos previstos no art. 14 da Resolução nº 102/1998 e no Anexo II da IN 04/2016-CGDF (demonstrativo de não instauração de TCE); IV - recomendar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote o acompanhamento sistemático dos resultados dos processos administrativos disciplinares em apreciação no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, de modo a garantir maior celeridade e eficácia na apuração das infrações disciplinares; V - autorizar: a) o envio de cópia da Informação 01/2018-DIAUD2 e do PT 15/2018 (e-Doc E21A1DC8) à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para subsidiar a elaboração do levantamento requisitado no item III.a desta decisão; b) o encaminhamento de cópia desta decisão à Secretaria de Contas, para conhecimento e providências que julgar pertinentes; c) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria.

PROCESSO Nº 22003/2017-e - Representação formulada pela empresa CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. acerca de suposto tratamento desigual no que diz respeito ao pagamento de fornecedores pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3602/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da Representação formulada pela empresa CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. CNPJ 00.055.699/0001-97 (peça 26), em decorrência da perda do objeto; II - autorizar: a) a ciência da Representante e da Jurisdicionada; b) a devolução dos autos à SEACOMP para providências pertinentes, especialmente para arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 616/2018-e - Representação do Conselho Comunitário do Lago Sul, associação privada, apontando possíveis irregularidades no Concurso nº 01/2017-SEGETH, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, tendo como objeto a seleção de um Plano Urbanístico de Ocupação (Masterplan) da Orla do Lago Paranoá. DECISÃO Nº 3616/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Conselho Comunitário do Lago Sul, conferindo efeito suspensivo à Decisão nº 2744/2018; II - dar ciência do teor desta decisão ao recorrente e à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, conforme estabelece o § 2º do artigo 4º da Resolução nº 183/2007, com o alerta de que ainda pendem de análise o mérito do referido recurso; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP para exame do mérito do recurso em apreço e demais providências.

PROCESSO Nº 6975/2018-e - Representação nº 11/2018-CF, do Ministério Público junto à Corte de Contas do Distrito Federal, acerca da situação dos serviços prestados no Hospital Regional de Brasília. DECISÃO Nº 3603/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1.267/2018 - SES/GAB, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - considerar parcialmente cumprido o item II da Decisão nº 1.807/2018; III - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF o item II da Decisão nº 1.807/2018, para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 81/2018-2ª DIACOMP e do Parecer nº 669/2018-CF à Jurisdicionada para subsidiar o atendimento do item precedente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 12274/2018-e - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, tendo por objeto examinar os pagamentos efetuados aos servidores inativos e pensionistas, na forma do item I2 da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007. DECISÃO Nº 3604/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 4/2018 da Secretaria de Fiscalização de Pessoal; II - em atenção às disposições do art. 41, § 2º, da Lei Complementar nº 1/1994 c/c o art. 1º da Resolução nº 271/2014, autorizar o encaminhamento de cópia do Relatório de Auditoria nº 04/2018, do Parecer nº 597/2018-GP1P, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao gestor da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para conhecimento e manifestação, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, encaminhando os argumentos e eventual documentação comprobatória, no caso de discordância; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 18370/2018-e - Aposentadoria de MARIA RITA NUNES FERREIRA - PGDF. DECISÃO Nº 3605/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, as concessões em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 18477/2018-e - Aposentadoria de MARIA DO CARMO BONIFÁCIO - SE/DF. DECISÃO Nº 3606/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a conversão do feito em diligência na Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal - SE/DF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: a) esclarecer se os diversos cargos em comissão ocupados pela interessada eram efetivamente de direção, coordenação ou assessoramento pedagógico, apresentando a documentação comprobatória; b) com fundamento no inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/98-TCDF, registrar no processo físico se servidora respondeu ou não a processo disciplinar, o que será objeto de verificação em futura auditoria; II - autorizar: a) a remessa de cópia do parecer ministerial ao órgão jurisdicionado, para efeito de subsidiar o atendimento da diligência em exame; b) a devolução do feito à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 20560/2018-e - Aposentadoria de IARA DE CARVALHO TAVEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 3607/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a conversão do feito em diligência na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias e observando os termos da Decisão nº 6.069/2017, no âmbito do Sistema SIRAC/Concessões, junto à aba "Anexos e Observações" parecer conclusivo acerca dos vínculos identificados na aba "Acumulação de Cargo", fazendo dele constar pronunciamento sobre a compatibilidade horária entre os dois cargos ocupados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 20609/2018-e - Aposentadoria de MARIA DA NATIVIDADE LOPES SILVEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 3608/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 21150/2018-e - Pregão Eletrônico nº 238/2018 lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos não padronizados e padronizados cujos pacientes não se enquadraram nos protocolos, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital. DECISÃO Nº 3609/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 56/2018 - CCOMPDAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SESDF, da cópia do Processo 00060.00260395.2017-31 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 238/2018 lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 21184/2018-e - Representação nº 20/2018 - CF, do Ministério Público junto à Corte, por meio da qual é requerido que o Tribunal instaure procedimento de fiscalização visando apurar o limite legal de despesas com publicidade e propaganda, no Distrito Federal, em ano eleitoral, exercício de 2018. DECISÃO Nº 3557/2018 - Havendo a representante do Ministério Público junto à Corte Procuradora-Geral CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 13468/2009 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades em decorrência de prejuízos ocasionados ao erário do Distrito Federal, resultante de irregularidades na execução do Contrato de nº 003/07, celebrado entre a empresa Poli Engenharia Ltda. e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cujo objeto era a execução de serviços relativos ao Sistema de Geração e Distribuição de Vapor - SGDV e Sistema de Aquecimento de Água. DECISÃO Nº 3564/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Luiz Ferro de Oliveira Fortes (fls. 763/777), por meio de seu representante legal, contra os termos da Decisão nº 1.874/2018 e do Acórdão nº 96/2018, conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 01/1994 c/c o art. 285 do RI/TCDF; b) da Informação nº 111/2018-SECONT (fls. 778/778-v); II - dar ciência desta decisão ao Recorrente, por meio de seu representante legal, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 32846/2014 - Pregão eletrônico por SRP nº 33/2014, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instituições educacionais e coordenadorias regionais de ensino. DECISÃO Nº 3571/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Pedidos de Reexame interpostos pela empresa Sergevel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda. (fls. 2.712/2.750) e pela advogada Maria Elisângela Pessoa Valetins (fls. 2.753/2.796), por meio de seus representantes legais, contra, respectivamente, o disposto nos itens "II.b" e "II.c" da Decisão nº 2.700/2018, conferindo efeito suspensivo aos referidos itens da decisão recorrida, consoante estabelece o art. 47 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c os arts. 279 e 286 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução nº 183/2007-TCDF; b) das Informações nºs 56/2018-Seacomp e 58/2018-Seacomp (fls. 2.751/2.752 e 2.797/2.798, respectivamente); II - com fulcro no art. 283 do RI/TCDF, conceder prazo de 30 (trinta) dias à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF e às empresas RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli, Real JG Serviços Gerais Eireli, Elza Ferreira DS Santos Serviços - EPP, Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., Interavita - Detetização, Higienização e Conservação Ltda., MG Terceirização de Serviços Ltda., Braga & Fujita Serviços de Conservação e Limpeza Ltda. e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda., para que, caso queiram, apresentem contrarrazões recursais; III - dar ciência desta decisão às recorrentes, por intermédio de seus representantes legais, a teor do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/2007-TCDF; IV - autorizar: a) o envio de cópia dos recursos a que alude o item "I.a" à SE/DF e às sociedades empresárias nominadas no item II, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa; b) o retorno dos autos à Seacomp/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº 17993/2018-e - Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte acerca de possíveis irregularidades na condução do Processo Seletivo para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos - CHOAM, especialidade Músicos, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3613/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 13/2018 (e-DOC F6F3B3E5-c) e do Ofício nº 254/2018 - DJUR-IADES (e-DOC DA5930E5-c), encaminhados, respectivamente, pela PMDF e pelo IADES, tendo por cumprido o item II da Decisão nº 2.783/2018; b) do Ofício nº 016/2018 - EXECUTOR/DRS (e-DOC BB761B2F-c) e do Ofício nº 322/2018 - DJUR-IADES (e-DOC DABD5004-c), encaminhados, respectivamente, pela PMDF e pelo IADES, em atenção ao Despacho Singular nº 341/2018 -GCIM; II - conhecer da representação em análise (e-DOC 2B42F455-c), bem como do expediente que a acompanha (e-DOC CBE5C2C7-c), uma vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCDF, para fins de reinstrução, com posterior remessa ao Ministério Público, tendo em conta os ofícios encaminhados a este Tribunal pela PMDF e pelo IADES, bem como as decisões proferidas nos Processos eletrônicos nºs 0709537-80.2018.8.07.0000, 0710659-31.2018.8.07.0000, 0700753-80.2018.8.07.9000 e 0700766- 79.2018.8.07.9000 2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
 PROCESSO Nº 631/2004 - Tomada de contas especial instaurada em atendimento ao disposto na alínea "e" do item IV da Decisão nº 33/2002, proferida na Sessão Extraordinária Reservada nº 277, de 9/4/2002, no âmbito do Processo nº 204/2000, para apurar indícios de sobrepreços na contratação da firma Capital - Empresa de Serviços Gerais Ltda. pela então Secretária de Estado de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3625/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso apresentado pela Sra. Maria Bastos Martins (fls. 497/507-anexos de fls. 508/537) como recurso de reconsideração, bem como o recurso de reconsideração apresentado pela Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda. (538/548-anexos de fls. 549/562), contra os termos da Decisão nº 1836/2018 (fls. 481) e dos Acórdãos nºs 94/2018 e 95/2018 (fls. 482 e 483), conferindo-lhes efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação diretamente à Sr. Maria Bastos Martins e a Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda., por meio de seu representante legal (procuração fls. 240), em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhes que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 8356/2014 - Pregão Eletrônico nº 21/2014, deflagrado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva, preventiva e de recuperação, inclusive em caso de sinistros, para 378 veículos da linha Mitsubishi, modelo Pajero Dakar Diesel MT 4x4 ano 2012, pertencentes à frota da PMDF, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, de primeiro uso, com qualidade igual ou superior às originais, conforme especificações contidas no Edital. DECISÃO Nº 3610/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame apresentado pelo Sr. Alexandre Henrique Garcia Vianna, contra os itens II-"c", IV e V da Decisão nº 2959/18, conferindo efeito suspensivo aos referidos itens do decisum, com fulcro no art. 286 do RI/TCDF, na parte relativa ao recorrente; II - autorizar: a) nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão ao recorrente e à PMDF; b) o retorno dos autos à SEACOMP para análise de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 9196/2015 - Representação oferecida pelo Sindicato da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal, requerendo a concessão de medida cautelar para que a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF estenda o efeito suspensivo conferido pela Decisão nº 6.036/17 a todos os seus servidores, incluindo imediatamente a Gratificação de Atividade Especial de Apoio - GAEA juntamente com os valores não pagos nos meses anteriores a todos os servidores afetados. DECISÃO Nº 3611/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer, por falta de amparo legal, dos recursos interpostos pelos Srs. JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA (e-doc 4E5D7A91) e FRANCISCO SOARES DE SOUZA (e-doc 3F5A9DFA); II - dar ciência desta decisão aos recorrentes; III - determinar o retorno dos autos à Sefipe para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 41407/2017-e - Representação nº 47/2017 - CF, com pedido liminar, formulada pelo Ministério Público junto à Corte - MPJTCDF, acerca de possíveis irregularidades envolvendo o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 3615/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 892/DSAP (peça 28) e do Ofício nº 1.029/DSAP (peça 29); II - declarar a perda superveniente de objeto dos autos em exame, ante a revogação do Chamamento Público nº 01/2017 - PMDF, publicada no DODF nº 79, de 25.04.2018; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à jurisdicionada; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 2422/2018-e - Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018-SEAGRI/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, visando à eventual aquisição de tratores agrícolas, máquinas pesadas e implementos agrícolas diversos. DECISÃO Nº 3559/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame apresentado pela empresa Distribuidora Cummins Centro Oeste LTDA. - DCCO contra os itens II, III e IV, "a", da Decisão nº 2919/2018, conferindo efeito suspensivo apenas em relação ao primeiro desses itens, com fulcro no art. 286 do RI/TCDF; II - conceder, com fulcro no art. 283 do RI/TCDF, prazo de 15 (quinze) dias para a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal - SEAGRI/DF e as empresas BRE - Empresa Brasileira de Equipamentos Eireli, DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli e CBMAQ - Companhia Brasileira de Máquinas, caso queiram, apresentarem contrarrazões recursais; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão, bem como do recurso (peça 81), às empresas listadas no item II anterior e à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal - SEAGRI/DF; b) nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão ao recorrente; c) o retorno dos autos à SEACOMP para análise de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 17454/2018-e - Aposentadoria de ADRILAYNE DURÃES MARÇAL - IPREV/DF. DECISÃO Nº 3617/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 023664-9), ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à jurisdicionada que: 1) esclareça, no processo físico, acerca da proporcionalidade com que os proventos de inatividade da servidora vêm sendo pagos, considerando a ressalva feita pelo órgão de Controle Interno; 2) em decorrência do disposto no subitem anterior, adote as medidas porventura cabíveis, não sem antes oportunizar à interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa, em caso de decesso remuneratório, providências essas que serão verificadas em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 18833/2018-e - Aposentadoria de BENEDITO MENDES DA SILVA - SLU/DF. DECISÃO Nº 3618/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, autorizou a exclusão do Ato nº 021786-6 do Sirac.

PROCESSO Nº 19597/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3619/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias analisadas (atos/Sirac nºs 012803-3 e 005563-3), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19716/2018-e - Pensão civil instituída por BENEDITO MENDES DA SILVA - SLU/DF. DECISÃO Nº 3620/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 021789-1), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19805/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3621/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07:

Ato nº 0200076, CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0201282, ROSANGELA MARY DELPHINO, Professor de Educação Básica; Ato nº 0215226, LENITA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0215320, SANDOVAL BRITO, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0216472, PAULO FERNANDES DA ROCHA, Agente de Gestão Educacional; II - determinar à jurisdicionada que esclareça, nos respectivos processos físicos dos interessados a que alude o item anterior, se o servidor(a) responde ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários; III - autorizar: 1) a Secretaria de Fiscalização de Pessoal a incluir o processo em análise em roteiro de auditoria, para a verificação do efetivo cumprimento do item II; 2) o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20722/2018-e - Atos concessórios concedidos pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF. DECISÃO Nº 3622/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as pensões civis a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac e pelo nome do instituidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; Ato nº 0063411, JOSETH DE MELO SILVA; Ato nº 0108539, AYRTON DA SILVA LESSA JUNIOR; Ato nº 0192059, JOSE DE CASTRO; Ato nº 0207700, ORLANDO COSTA JUNIOR; II - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria concedida à servidora IVONE DIAS MAGALHAES (Ato/Sirac nº 008787-3), ressalvando a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20765/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3623/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias analisadas (atos/Sirac nºs 015827-7, 017811-7, 017808-8, 015972-5 e 017968-5), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20790/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3624/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07; Ato nº 0084245, ANA MARIA ALVES BARBOSA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0086698, EDILSON AVELINO DA SILVA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0086667, CECILIA QUINTEIRO BASTOS, Professor de Educação Básica; 0179754, MARIA HELENA CORREA MONIZ FREIRE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0236941, EDMEIRE JEANE SILVA GONTIJO, Professor de Educação Básica; Ato nº 0239975, DENISE ARAUJO DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1304/2004 - Tomada de contas especial instaurada em atendimento ao Decreto nº 24.008/2003 e à determinação contida no item III da Decisão nº 4.117/2003, exarada no Processo nº 890/2003, para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Contrato nº 1.049/1999, celebrado entre a extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 3596/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o 2º Revisor, Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO, decidiu: I - negar provimento aos Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. Aginaldo Lélis (fls. 594/629) e Eduardo Azevedo Recch (fls. 648/662), mantendo, na íntegra, os termos da Decisão nº 1.748/14; II - dar ciência aos Srs. Aginaldo Lélis e Eduardo Azevedo Recch acerca do não provimento de seus recursos, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento dos débitos que lhes foram atribuídos no processo; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. Vencido o 1º Revisor, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 8285/2007 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento ao item III da Decisão nº 4.117/03, exarada no Processo nº 890/2003, objetivando a prestação de contas, dentre outros, do Contrato de Gestão nº 02/2000, celebrado entre a então Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Houve empate na votação. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. O Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO também votou com o Relator, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF. O Conselheiro RENATO RAINHA, no que foi acompanhado pelos Conselheiros PAULO TADEU e MARCIO MICHEL, votou pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte, em face da Decisão nº 2.113/18-CMA, que julgou ilíquidáveis as contas especiais em exame. DECISÃO Nº 3561/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO, decidiu: I - deixar de conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 358/364, interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas em face da Decisão nº 2.114/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto.

PROCESSO Nº 8307/2007 - Tomada de contas especial instaurada, em atendimento à determinação constante do item III da Decisão nº 4.117/2003, para apurar a responsabilidade por possível dano causado ao erário, em face de irregularidades constatadas na execução e prestação de contas referentes ao Contrato de Gestão nº 11/2000, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 3562/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - deixar de conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 358/364, interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, em face da Decisão nº 2.114/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO votou com o Relator, nos termos de sua declaração de voto. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, no que foi acompanhado pelo Conselheiro MARCIO MICHEL, que votou pelo conhecimento do mencionado recurso. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 8315/2007 - Tomada de contas especial instaurada em atendimento à determinação constante do item III da Decisão nº 4.117/2003, para apurar responsabilidades por possível dano causado ao erário em decorrência de irregularidades constatadas na execução e prestação de contas referentes aos ajustes firmados por órgãos e entidades do Distrito

Federal com o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. Houve empate na votação. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO também votou com o Relator, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF. O Conselheiro RENATO RAINHA, no que foi acompanhado pelos Conselheiros PAULO TADEU e MARCIO MICHEL, votou pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte, em face da Decisão nº 2.132/18-CMA, que julgou ilíquidáveis as contas especiais em análise. DECISÃO Nº 3597/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o voto do Conselheiro PAIVA MARTINS, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - deixar de conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 579/585, interposto pelo Ministério Público junto à Corte, em face da Decisão nº 2.132/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal; II - dar ciência desta decisão ao i. Recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto.

PROCESSO Nº 8528/2007 - Tomada de contas especial instaurada pela então Corregedoria-Geral do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC, em cumprimento à determinação contida no item III da Decisão nº 4.117/2003, objetivando a prestação de contas do Contrato de Gestão nº 15/2002, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade. Houve empate na votação. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO também votou com o Relator, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF. O Conselheiro RENATO RAINHA, no que foi acompanhado pelos Conselheiros PAULO TADEU e MARCIO MICHEL, votou pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte, em face da Decisão nº 2.133/18-CMA, que julgou ilíquidáveis as contas especiais em análise. DECISÃO Nº 3598/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - deixar de conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 588/594, interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas em face da Decisão nº 2.133/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto.

PROCESSO Nº 28654/2010 - Tomada de contas especial instaurada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal - CGDF (atual Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC/DF), em atendimento à determinação constante do item III da Decisão nº 4117/03, tendo por objetivo a prestação de contas do Contrato de Gestão sem número celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 3565/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - deixar de conhecer do recurso de reconsideração de fls. 1146/1152, interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, em face da Decisão nº 2.117/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO votou com o Relator, nos termos de sua declaração de voto. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto. Vencido o Conselheiro MARCIO MICHEL, que votou pelo conhecimento do mencionado recurso. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 34624/2011 - Tomada de contas especial instaurada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal - CGDF (atual Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC/DF), em atendimento à determinação do TCDF constante do item III da Decisão nº 4.117/03, cujo objetivo é o exame da prestação de contas do Contrato de Gestão sem número celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan e o então Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 3567/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - deixar de conhecer do recurso de reconsideração de fls. 521/528, interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, em face da Decisão nº 2.121/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão ao recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO votou com o Relator, nos termos de sua declaração de voto. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto. Vencido o Conselheiro MARCIO MICHEL, que votou que votou pelo conhecimento do mencionado recurso. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 34632/2011 - Tomada de contas especial instaurada pela então Corregedoria-Geral do Distrito Federal, atual Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, em cumprimento à determinação contida no item III da Decisão nº 4117/03, objetivando a prestação de contas do Contrato de Gestão sem número, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, com vigência no período de 11/11/2003 a 28/11/2003. DECISÃO Nº 3568/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com o fundamento constante da declaração de voto do Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - deixar de conhecer do Recurso de Reconsideração de fls. 393/400, interposto pelo Ministério Público junto à Corte, em face da Decisão nº 2.122/18, por não atender ao requisito previsto no art. 285 do Regimento Interno do TCDF; II - dar ciência desta decisão ao i. Recorrente, nos termos do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 183/07-TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO votou com o Relator, nos termos de sua declaração de voto. Vencido o Relator, no que tange ao fundamento da referida declaração de voto. Vencido o Conselheiro MARCIO MICHEL, que votou pelo conhecimento do mencionado recurso. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, com base no art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 14244/2014 - Inspeção realizada para averiguar a legalidade do Contrato nº 96/2014-SES/DF firmado, com dispensa de licitação (art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), com a empresa Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., para prestação de serviços especializados de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para clientela hospitalar, acompanhantes legalmente constituídos e servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Houve empate na votação no tocante à proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, no sentido de se determinar a audiência do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, à época (período de 28.4 a 22.8.2014), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente razões de justificativa, em face das irregularidades apontadas no relatório/voto do Relator, relacionadas ao Contrato nº 96/2014-SES/DF. Os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e INACIO MAGALHÃES FILHO votaram com o Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. Os Conselheiros PAULO TADEU e MARCIO MICHEL seguiram o voto do Conselheiro RENATO RAINHA. DECISÃO Nº 3628/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 117/2018 - SES/GAB e demais documentos encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento ao Despacho Singular nº 579/2017-GCPM (fls. 43/47); b) do Relatório Final de Inspeção nº 2.2006.18 (fls. 60/75); II - determinar a audiência dos senhores indicados na Matriz de Responsabilização de fl. 59, à exceção do Sr. Secretário de Estado de Saúde no período de 28.4 a 22.8.2014, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa em face das irregularidades apontadas no relatório/voto do Relator, relacionadas ao Contrato nº 96/2014-SES/DF, em suposta afronta ao art. 26, parágrafo único, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93, ante a possibilidade de aplicação da multa prevista no inciso II do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão, do relatório final de inspeção e do relatório/voto do Relator à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à empresa Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. e aos indicados na Matriz de Responsabilização; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14406/2014 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis do BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A., referente ao exercício de 2013. DECISÃO Nº 3629/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis do BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A., referente ao exercício de 2013; II - julgar: a) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas anuais do Sr. Valdir José dos Santos (Diretor de Operações e de Negócios no período de 01.01 a 31.12.2013); b) nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares com ressalvas as contas anuais dos Srs. Lenin Florentino de Faria (Diretor Presidente no período de 01.01 a 31.12.2013) e Edilson Barbosa Veloso Júnior (Diretor Jurídico, de Administração e de Controladoria no período de 01.01 a 31.12.2013), tendo em vista as seguintes falhas indicadas no Relatório de Auditoria nº 54/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 677/681 do Processo nº 041.000.463/14): 1) subitem 2.1 (ausência de pesquisa de preços para renovação de contrato de publicidade); 2) subitem 2.2 (ausência nos autos de comprovação da publicação de resumo de edital); 3) subitem 2.4 (ausência de licitação para locação de equipamentos de impressão e scanner); III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis quites com a empresa no que tange as contas anuais em exame; IV - aprovar, expedir e mandar publicar os acordos apresentados pelo Relator; V - determinar aos atuais administradores do BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A. que adotem, com base no art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, as medidas necessárias a fim de evitar a repetição das falhas apontadas, encaminhando-lhes cópia do Parecer nº 525/2018-GPIP; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para fins de arquivamento. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 16357/2015-e - Representação nº 13/2015-DA do Ministério Público junto à Corte, com pedido de medida cautelar, em face de notícia divulgada pela imprensa dando conta que imóveis rurais de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap teriam sido regularizados com fraude processual e com a utilização de documentos falsos. DECISÃO Nº 3612/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo formulados pelos Srs. Francisco José de Brito Moraes, Orlando Motta de Jesus, Celbe Berger Schultz e Marco Aurélio Soares Salgado e pela Srª. Fabrine Valadares Rocha (e-docs 1FB8AF58-c, 26DB74DA-c, 74D7F312-c, 822E48F3-c, F9C1D9B1-c e 802353C8-c, respectivamente); II - conceder as prorrogações de prazo solicitadas, por mais 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para apresentação das razões de justificativa requeridas pela Decisão nº 1.636/18, estendendo, por arrasto, a dilação ora deferida aos responsáveis porventura ainda silentes; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 26590/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 3631/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII, referente ao exercício de 2014; II - determinar, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 1/94, a audiência dos seguintes responsáveis, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente razões de justificativa: a) nominado no parágrafo 8.2, "a", da Informação nº 82/2018 - SECONT/1ºDICONTE (fl. 13), em decorrência: 1) dos subitens 2.3 (irregularidades na contratação de empresa de estrutura de eventos por meio de ata de registro de preços) e 2.4 (recomendações exaradas no Relatório de Bens Móveis nº 065/2015 e Bens Imóveis nº 052/2015), do Relatório de Auditoria nº 89/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 373/380 do Processo nº 040.001.199/15); 2) da impossibilidade de elaboração dos demonstrativos sintéticos da movimentação de material, do inventário físico do material existente no almoxarifado no final do exercício e do relatório conclusivo da Comissão de Inventário de Material, em consonância com o previsto no art. 140, inciso III, c/c o art. 142 do Regimento Interno do TCDF vigente à época, conforme a Matriz de Responsabilização (fls. 5/6 dos autos); 3) da infração ao disposto nos incisos II e III do art. 26 do Decreto nº 34.577/13, de acordo com a multa imputada, por meio da Decisão nº 6.261/16, no Processo nº 22.719/14, autuado para examinar a regularidade de contratações de artistas feitas por Administrações Regionais do Distrito Federal, no período entre maio e julho de 2014; b) do nominado no parágrafo 8.2, "b", da Informação nº 82/2018 - SECONT/1ºDICONTE (fls. 13/14) em decorrência do subitem 2.3 (irregularidades na contratação de empresa de estrutura de eventos por meio de ata de registro de preços) do Relatório de Auditoria nº 89/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 373/380 do Processo nº 040.001.199/15); c) nominado no parágrafo 8.2, "c", da Informação nº 82/2018 - SECONT/1ºDICONTE (fl. 14) em decorrência: 1) do subitem 2.4 (recomendações exaradas no Relatório de Bens Móveis nº 065/2015 e Bens Imóveis nº 052/2015), do Relatório de Auditoria nº 89/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 373/380 do Processo nº 040.001.199/15); 2) da impossibilidade de elaboração dos demonstrativos sintéticos da movimentação de material, do inventário físico do material existente no almoxarifado no final

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o 3º SGT QPPMC JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA MIRANDA, matrícula GDF 16808363, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o SD QPPMC ITALO CORDEIRO SILVEIRA, matrícula GDF 16865901, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA DE SALES DA CUNHA, matrícula 02714876, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2018.

NOMEAR ALBERTO TAVARES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula 02720272, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO, matrícula 02719193, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO HERBERT SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02717956, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENE MARIA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula 1.685.792-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERNANDES CARVALHO, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIS ARAUJO, matrícula 1.679.485-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula 1.685.792-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 194.970-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA ALMEIDA LONDE, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, Bibliotecário, matrícula 165.670-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA RIBEIRO GUEDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.257-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIANE RESENDE RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EVERTON DUARTE VILARINHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.047-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Fornecimento e de Aluguéis, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVERSON FERNANDES SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.834-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Fornecimento e de Aluguéis, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE, Carreira Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 1.443.142-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2018.

NOMEAR JAIR BRUNO DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.683.063-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE, Técnico Administrativo, matrícula 198.491-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FELIPA ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 1.679.666-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.680.421-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISADORA DE PAULO FONSECA CANDELOT, matrícula 1.680.569-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DUANE DOS REIS LOBLEIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou JULIA JARES NERY COSTA, Enfermeiro, matrícula 130.719-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELLEN BEATRIZ RODRIGUES RAMOS, matrícula 1.680.672-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN BEATRIZ RODRIGUES RAMOS, matrícula 1.680.672-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO BONA NETTO, matrícula 14385805, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, Carreira Médica - Hematologia, matrícula 154.929-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO JARDIM, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 116.407-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 153.039-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GYLSE ANNE DE SOUZA LIMA, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 137.676-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1.682.291-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2018.

NOMEAR JOSIANE SILVA DE CARVALHO GRIPPE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SHIRLEY ARAUJO OTAVIANO LOPES DA SILVA, Telefonista, matrícula 131.662-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.432.686-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.345-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.345-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.634-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.634-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.752-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Aguas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA MARCIA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 156.038-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Aguas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, Enfermeiro, matrícula 1.441.316-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.752-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 156.481-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SUELY CASSIA SILVÉRIO, matrícula Fepecs nº 265.461-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 18 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY ALESSANDRA DUARTE, matrícula Fepecs nº 270.398-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR KELLY ALESSANDRA DUARTE, matrícula Fepecs nº 270.398-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LUCIANA APARECIDA BATISTA DE MIRANDA SLOBODA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 0054-00041473/2018-13, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o TC PM RR FERNANDO LUIZ ALVES, matrícula 50.390-8, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal diante dos fatos descritos no Despacho de Admissibilidade nº 047/2018 - ATJ/DCC, referente ao trânsito em julgado da Ação Penal nº 2012.01.1.048388-9, da Auditoria Militar do Distrito Federal - TJDF, a que fora submetido o referido Oficial, incidindo, assim, no previsto no art. 1º, caput, e no art. 2º, inciso IV da Lei Federal nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o CEL QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, matrícula 50.273/1, Presidente, o CEL QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 50.267/7, Relator, e o CEL QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula 50.243/X, Escrivão, tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, e o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 50.285/5;

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o CEL QOPM SAMUEL PEREIRA GOMES, matrícula 50.266/9, tendo como suplente o CEL QOPM ROBSON CARLOS RODRIGUES, matrícula 50.293/6, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas todas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso seja necessário, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador e respectivos suplentes, nomear defensor dativo ao acusado, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

5. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 0054-00042083/2018-52, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o TC PM RR SINALDO MOURA PIMENTA, matrícula 50.283-9, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal diante dos fatos descritos no Despacho de Admissibilidade nº 045/2018 - ATJ/DCC, em razão de ter deixado de cumprir contrato de compra e venda em negociação envolvendo o veículo Nissan Frontier, placa JKD 9105, conforme apurado na Sindicância nº 2014.07.001.0057.0566, e ainda, por figurar constantemente como envolvido em transgressões disciplinares, ocorrências policiais e em crime militar em apuração desde o ano de 2007 até a presente data, incidindo, assim, no previsto no art. 1º, caput, e no art. 2º, inciso I, alíneas a e b da Lei Federal nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, Presidente, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, Relator, e o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 50.285/5, Escrivão, tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, matrícula 50.273/1, o CEL QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 50.267/7, e o CEL QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula 50.243/X;

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o CEL QOPM ROBSON CARLOS RODRIGUES, matrícula 50.293/6, tendo como suplente o CEL QOPM SAMUEL PEREIRA GOMES, matrícula 50.266/9, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas todas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso seja necessário, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador e respectivos suplentes, nomear defensor dativo ao acusado, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

5. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO GOVERNADOR, publicado no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, página 20, no ato de autorização de viagem, ONDE SE LÊ: "...nos dias 31/07/2018 e 03/08/2018...", LEIA-SE: "...nos dias 31/07/2018 a 03/08/2018...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de agosto de 2018

Processo: 00428-00002100/2018-32. Interessado: CEL QOBM/Comb. WILTON DE MELO, matrícula GDF 1.667.701-3. Assunto: Autorização de viagem de militar distrital integrante da Casa Militar para o território nacional. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem para o território nacional, sem ônus para o GDF, do CEL QOBM/Comb. WILTON DE MELO, matrícula GDF 1.667.701-3, no período de 2 a 3 de agosto de 2018, com destino à cidade de Goiânia - GO, a fim de representar a Casa Militar na Formatura do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública - 2018, realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás; A SGA/DP para publicação e adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 92, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.465/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 93, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Janaina Matos Vieira, matrícula 1.676.524-9, Renate Costa Da Silva, matrícula nº 175.198-0, e Nádia Vasconcelos, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00002-00001857/2018-28, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JORGÉ SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula nº 1.669.239-X, para atuar como executor e CÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 1.669.219-5, para atuar como suplente do Contrato nº 22/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, cujo objeto é a aquisição de aparelhos micro-ondas para a Residência Oficial de Aguas Claras (ROAC), Processo SEI-GDF nº 00428-00001719/2018-20.

Art. 2º - O executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir relatório de recebimento, conforme o Termo de Referência, bem como atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 356, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da atribuição prevista no Decreto 39.079, de 25/5/2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00009018/2018-91, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 18 de maio de 2018, pág. 2, que designou o servidor FELIPE RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1.668.768-X, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para substituir o Chefe de Cooperação Técnica Internacional, Símbolo CNE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Designar LOUISE LEITE ALVES JANUZZI, matrícula 1.668.347-1, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para substituir o Chefe da Unidade de Cooperação Técnica Internacional, Símbolo CNE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCELO SOARES ALVES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2018

Processo: 00410-00024219/2017-38 Interessado: PERCIVAL FRANÇA OLIVEIRA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão de PERCIVAL FRANÇA OLIVEIRA FILHO, matrícula 56.384-6, ocupante do emprego permanente de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, para exercer suas atividades na Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 21/2/2018 até 18/4/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 00301-00001382/2018-69 Interessado: IDALMI DE LIMA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IDALMI DE LIMA RIBEIRO, matrícula 38.059-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Administrador, da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de agosto de 2018

Processo: 00410-00001368/2018-18. Interessado: CARLOS CÉSAR SOARES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, com base no Decreto 39.079, de 25/5/2018, e no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 2/12/2015, publicado no DODF nº 231, de 3/12/2015, páginas 37-38, referente a disposição do servidor CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula 174.759-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF à Administração Regional de Taguatinga - RA III, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), e na forma do disposto do art. 157 da lei complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão (...) LEIA-SE: (...) e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição (...).

II) RETIFICAR o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, de 19/1/2017, publicado no DODF nº 16, de 23/1/2017, página 26, referente a prorrogação da disposição do servidor CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula 174.759-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal -

SEPLAG/DF à Administração Regional de Taguatinga - RA III, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), e na forma do disposto do art. 157 da lei complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) LEIA-SE: "(...), e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

III) AUTORIZAR com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula 174.759-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para exercer suas atividades na Administração Regional de Taguatinga - RA III.

Fim determinado: Atuar na Gerência de Orçamento e Finanças, em face da carência de servidor efetivo com o perfil desejado.

Prazo certo: A contar de 01/01/2018, até 31/12/2019.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00002725/2018-11 Interessado: JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto 39.079 de 25 de maio de 2018 e, nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 83.227-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00009228/2018-80. Interessado: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA. Assunto: AFASTAMENTO MEDIANTE DISPENSA DE PONTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Decreto 39.079, de 25/5/2018, e no art. 1º II, "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ante os termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, diante do contido no Processo SEI 00410-00009228/2018-80, RESOLVE:

AUTORIZO o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, matrícula 270.791-8, Chefe da Unidade de Coordenação das Empresas Estatais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para participar do Curso Programa para Conselheiros de Estatais da Fundação Dom Cabral, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE JULHO DE 2018

Designa Comissão Especial que objetiva preparar a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para receber treinamento e avaliação a serem ministrados pela Instituição Tax Administration Diagnostic Assessment Tool - TADAT, respectivamente, nos períodos de 11 a 14 de setembro e de 17 de setembro a 01 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e

Considerando que, nos períodos de 11 a 14 de setembro e de 17 de setembro a 01 de outubro de 2018, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal estará se submetendo a uma avaliação a ser realizada por uma Instituição Internacional, qual seja a TAX ADMINISTRATION ASSESSMENT TOOL - TADAT;

Considerando, ainda, que se faz necessário um planejamento prévio, com a capacitação dos servidores e os demais ajustes necessários para o recebimento da equipe de avaliação da referida Instituição; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para preparar a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para receber treinamento e avaliação a serem ministrados pela Instituição Tax Administration Diagnostic Assessment Tool - TADAT, respectivamente, nos períodos de 11 a 14 de setembro e de 17 de setembro a 01 de outubro de 2018:

Servidor	Matrícula	Setor	Cargo Efetivo	Função/ARD (Nº)*
Agostinho Mendes Pava Brito	109257X	GAB/SUREC/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Coordenador
Evandro Manzano dos Santos	1522280	GGMAF/COFIT/ SEF	Auditor Fiscal da Receita	Coordenador
Leonardo Sá dos Santos	1089412	AGEP/GAB/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Coordenador
Conceição Amaral Silva Mões	1089749	AGEP/GAB/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Coordenador - Suplente
Sandra Maria Carneiro Macedo	1090887	GCAF/CCALT/ SEF	Auditor Fiscal da Receita	Cadastro (1)
Vera Lúcia Dantas Alves (suplente)	1117521	NUFOR/GELEG/ CO-TRI	Auditor Fiscal da Receita	Cadastro (1)
Roberto Cesare Soares Baldanzi	1090364	GEDIR/CCALT/ SEF	Auditor Fiscal da Receita	Cadastro (1)
Marco Antonio Lima Lincoln	463418	AEF/GAB/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Gestão de Riscos (2) Gestão eficaz de receitas (8)
Patrícia Ferreira Motta Café	462020	AEF/GAB/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Gestão de Riscos (2)
Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto	461830	SUREC/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Apoio ao Cumprimento Voluntário (3)
Paulo Henrique de Souza Assis	1095447	COATE/SEF	Auditor Fiscal da Receita	
Libero Gonzaga Cursino (suplente)	109582x	COATE/SEF	Auditor Fiscal da Receita	

Weisner Calafiori	1095854	NUINF/GEIND/CCALT/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Apresentação das declarações de Impostos dentro do prazo (4)
Marinês Gusberti (suplente)	1385984	NUINF/GEIND/CCALT/SEF	Auditor Fiscal da Receita	
Wendel Carrijo Carvalho	1090224	GEDAT/SUREC/CCALT/SEF	Auditor Fiscal da Receita	Pagamento de Impostos dentro do prazo (5)
Edésia Bretas de Almeida(suplente)	92346X	NUCAR/GEDA/CCALT/SEF	Auditor Fiscal da Receita	
Fabiola Cristina Venturini	42370X	GEPRO/COFIT/ SEF	Auditor Fiscal da Receita	Prestação de Informações Exatas nas Declarações (6)
Vinicius Di Oliveira (suplente)	1518984	GEPRO/COFIT/ SEF	Auditor Fiscal da Receita	
Nivaldo Pavanini Parra	46189x	GEJUC/COTRI/ SEF	Auditor Fiscal da Receita	Resolução eficaz de litígios tributários (7)
Vânia Nascimento de Castro	462330	TARF	Auditor Fiscal da Receita	
Adão Nunes da Silva	42417X	SUTES/SEF	Auditor de Controle Interno	Gestão eficaz de receitas (8) Pagamento de Impostos dentro do prazo (5)
Luciano Lima Goulart (suplente)	1900269	SUTES/SEF	Auditor de Controle Interno	
Daniel da Silva Mello	1904833	SUCON/SEF	Auditor de Controle Interno	Gestão eficaz de receitas (8) Prestação de contas e transparência (9)
Joaquim Alves de Almeida Neto	0214124	UCI/GAB/ SEF	Auditor de Controle Interno	Prestação de contas e transparência (9)
Fernando Cortes Ribeiro (suplente)	332429	UCI/GAB/ SEF	Técnico de Gestão Fazendária	
Astrogildo Regis Barbosa	1090992	UCF/GAB/SEF	Auditor Fiscal da Receita	
João Marcos Moreira Teixeira (Suplente)	428205	UCF/GAB/SEF	Técnico de Gestão Fazendária	

* ARD (Nº) - Nome e número da Área de Resultado e Desempenho (ARD) segundo nomenclatura TADAT

Art. 2º Caberão aos coordenadores, com o auxílio dos demais integrantes da Comissão de que trata o art. 1º, sem prejuízo de outras inerentes ao trabalho, as seguintes atribuições:

I - organizar a logística da avaliação, incluindo a agenda, juntamente com a equipe da Secretaria do TADAT;

II - responder ao questionário de pré-avaliação do TADAT;

III - apoiar os avaliadores durante o período de avaliação, atuando junto às áreas responsáveis para que os documentos necessários estejam disponíveis para a avaliação TADAT;

IV - assegurar que os servidores responsáveis pelas Áreas de Resultado e Desempenho (ARD) participem das entrevistas e colaborem com a apresentação das informações necessárias para a avaliação TADAT;

V - acompanhar e dar continuidade às entrevistas realizadas durante a avaliação TADAT;

VI - avaliar os resultados;

VII - coordenar a elaboração de uma agenda de reformas para o aperfeiçoamento dos processos e dos procedimentos institucionais da SEF(AGEP/SEF);

VIII - acompanhar e avaliar o avanço das reformas de que trata o inciso VII (AGEP/SEF);

IX - manter informado o Subsecretário da Receita sobre as ações desenvolvidas pela Comissão e o andamento da avaliação TADAT.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas Áreas de Resultado e Desempenho (ARD) deverão dar suporte e prestar todas as informações solicitadas pela Comissão, providenciando os documentos necessários para a avaliação ministrada pela TADAT e, no caso de impedimento de algum servidor, indicar substituto.

Art. 3º O resultado da avaliação ministrada pela TADAT subsidiará a elaboração do planejamento estratégico da SEF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula nº 1.680.347-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, símbolo DFG-14, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00312769/2018-91.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA BETANIA DA SILVA BARBOSA MARINHO, Médico - Cirurgia Vasculár, matrícula nº 166.133-7, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas/GA-

CIR/HRAN/SRSCE, por 3 (três) anos a contar da publicação, conforme Processo SEI nº 0271-000668/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FLAVIA DORNELAS KURKOWSKI, matrícula nº. 1440.510-5, Médica da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de São Sebastião/DIRAPS/SRSLE, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação do ato, conforme processo SEI nº 00060-00070472/2018-43.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor SEBASTIAO JOSE DE SANTANA, matrícula nº. 120.401-7, Técnico Administrativo, lotado na UPA de Samambaia/SRS-Sudoeste, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00293598/2018-94.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor RICHARD FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 138.597-6, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº. 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00321137/2018-19.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ROBERTO BATISTA DE LUCENA, matrícula nº 128.811-3, Médico - Cir. Card.-Periférica, lotado na Unidade de Cirurgia Vasculár Periférica do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00060-00330035/2018-94.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ESTEVAO CUBAS ROLIM, matrícula nº. 1.672.809-2, Méd. da Família e Comunidade, lotado na GSAP2-Itapoã/DIRAPS/SRSLE, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00325516/2018-88.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor EDILSON DE JESUS, matrícula nº. 1.433.845-9, Requisitado, lotado na UPA-SOB/DIRASE/SRSNO, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00315445/2018-13.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.962-3, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando a servidora obrigada à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00319903/2018-85.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor HERCULES GOMES RIBEIRO, matrícula nº. 1.401.274-X, cargo de Auditor de Atividades Urbanas, especialidade Vigilância Sanitária, da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do DF, lotado no Núcleo de Inspeção do Riacho Fundo/GEAF/DI-VISA/SVS, com remuneração, pelo período 07/04/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00169484/2018-24.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ARTUR PEREIRA MALDONADO, matrícula nº. 1.661.024-5, Médico - Clínica Médica, lotado na Gerência de Emergência/HRSM/SRS-Sul, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00333387/2018-00.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 143.044-0, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Norte e Leste/GAPHM/SAMU/CRDF, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00327627/2018-29.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor WALDIR SOARES CORDEIRO, matrícula nº. 138.902-5, Motorista, lotado no Núcleo de Transportes/HRM/SRS-Leste, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o

servidor obrigado à apresentação nos autos o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00307067/2018-96.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUISA BARRETO COSTA CORREA, matrícula nº. 181.938-0, Odontóloga, lotada na Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico/DAS/HAB/SES, pelo período de 1º setembro de 2018 a 31 de setembro de 2020, conforme processo SEI nº 00060-00305137/2018-71.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora NATHALIA DAYSE ARCANJO MARTINS SILVA, matrícula nº 188.857-9, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar de 01/02/2019, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00273785/2018-51.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ELSON VILAS-BOAS, matrícula nº 129.478-4, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Diretor de Pagamento de Pessoal, símbolo CNE-07, da Coordenação de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00356423/2018-03. DESIGNAR a servidora DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS, matrícula nº 147.590-8, ocupante do cargo Técnico administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Pagamento, símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoal da Coordenação de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00356423/2018-03.

DESIGNAR o servidor CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO, matrícula nº 1.679.611-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha, símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00356423/2018-03.

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 1443.560-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00356423/2018-03.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 116 de 20/06/2018, pág. 16, referente à concessão da Licença para atividade política do servidor ETIENO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 155.456-5, ONDE SE LÊ: "...07/06/2018 a 17/10/2018..."; LEIA-SE: "...07/07/2018 a 17/10/2018...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 115.526-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00076088/2018-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILBERTO GALDINO FEITOSA, matrícula nº 131.315-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice - Eletricidade e Comunicação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00104000/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILDO DA ROCHA, matrícula nº 115.446-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00070190/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEUSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS PAULINO, matrícula nº 124.669-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00151573/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MEIRE PEREIRA BRITO, matrícula nº 124.983-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem,

Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00065685/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIZA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 126.807-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSV. Processo nº 00060-00015986/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILMA BURJACK FARIAS, matrícula nº 131.334-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório - Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00001997/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILMA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 136.076-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00068781/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 120.743-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00085591/2018-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ASTA MARIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.337-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00070083/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES, matrícula nº 129.540-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00069614/2018-20.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PATRICIA MACHADO PEIXOTO, matrícula nº 129.945-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Neurologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00133598/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NYURA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 128.719-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00127416/2018-98.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA MARLENE FRANCISCA ARAUJO PALMEIRA, matrícula nº 136.123-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00095755/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SERGIO DAHER JORGE, matrícula nº 152.603-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Gineco. e Obstetria, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00139878/2018-58.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 267/2017, a ILSON FERNANDES CAMILO, matrícula nº 131.105-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSV. Processo nº 00410-00022748/2017-05.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 288/2017, a MARIA DE FATIMA DE CASTRO COSTA, matrícula nº 137.787-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CLÍNICA MÉDICA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CRDF. Processo nº 00410-00020391/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a IVANUSIA MARIA DE MORAIS, matrícula nº 130.660-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00267195/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALDEILDE MARIA DE SENA, matrícula nº 135.047-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00036519/2017-69.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a OSEIAS CORDEIRO DIAS E SILVA, matrícula nº 117.388-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00092581/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIM, matrícula nº 125.967-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NÚCE /GPCR. Processo: 00060-00267039/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BESERRA, matrícula nº 117.558-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00120670/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a GOIANIO GOMES DE MOURA, matrícula nº 120.487-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00100952/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA NEIDE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 113.249-0, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - PEDIATRA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCÉ. Processo: 00060-00074264/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRENE DE OLIVEIRA STUCKERT, matrícula nº 1.401.065-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSCÉ. Processo: 00060-00037251/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1.400.712-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00001122/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ORVALINA MOURA BRAGA, matrícula nº 124.048-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00094442/2018-22.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a IVONE DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 127.982-3, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: GPCR. Processo: 00060-00134744/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LEVI ALVES DE FREITAS, matrícula nº 120.395-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00245672/2018-66.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 125.317-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCÉ. Processo: 00060-00212680/2018-26.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA CRISTINA BARBOSA, matrícula nº 123.976-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00001272/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 129.746-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NÚCE/GPCR. Processo: 0270-000035/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a OSVALDO DE SA BANDEIRA, matrícula nº 120.787-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00114045/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LOURIVAL ROCHA DE MATOS, matrícula nº 119.397-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00139335/2017-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a CELINA CUNHA BORGES, matrícula nº 129.469-5, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCÉ. Processo: 00060-00239845/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GIRLANDIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 120.008-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00067031/2018-64.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JACINTA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 128.988-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00213581/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HAILTON LELES DA SILVA, matrícula nº 121.363-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - OPERADOR DE MAQUINA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00076548/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAQUIM LUCAS DE CASTRO, matrícula nº 124.379-9, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NÚCE/GPCR. Processo: 0270-000176/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, matrícula nº 127.765-0, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - CIRURGIA TORAXICA, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00263731/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a LUCIANO PINA GOIS, matrícula nº 130.907-2, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00018622/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARISA MARQUES DE JESUS, matrícula nº 116.086-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00068968/2017-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JADER RIBEIRO GONZALEZ JUNIOR, matrícula nº 1.401.243-X, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060.00120015/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA AREA LEO SILVA, matrícula nº 138.547-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 0276-001529/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 98 de 26/06/2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a ELIZEU BATISTA DE SANTANA, matrícula nº 116.935-1, para ONDE SE LÊ: "DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL", LEIA-SE: "DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL"; ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00091388/2018-63.

Retificar, na Ordem de Serviço nº 98 de 26/06/2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 117.722-2, para ONDE SE LÊ: "DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL", LEIA-SE: "DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL"; ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00079078/2018-71.

Retificar, na Ordem de Serviço nº 98 de 26/06/2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a ANISIO NUNES DE SANTANA, matrícula nº 119.048-2, para ONDE SE LÊ: "DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL", LEIA-SE: "DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL"; ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00130991/2018-78.

Retificar, na Ordem de Serviço nº 98 de 26/06/2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 118.913-1, para ONDE SE LÊ: "DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL", LEIA-SE: "DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL"; ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00263231/2017-65.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: REVER, nas Instruções de 27/02/1997, publicada no DODF nº 49 de 13/03/1997, o ato que concedeu aposentadoria a JORGE SANTOS, matrícula nº 115.511-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- MESTRE-

matrícula nº 736-6, entre os dias 04/08/2018 à 17/08/2018, nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada (10771080) com a finalidade de participar do evento denominado "Visita Técnica com Ênfase em Tecnologias para Videomonitoramento em Tempo Real, Eficiência Energética e Sinalização para Sistemas de Transportes de Passageiros Sobre Trilhos", nos Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para providências subseqüentes.

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no Processo: 00113-00008969/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00011562/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar SANDRA SANTOS MARTINS matrícula 184.476-8, ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X e ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 192.502-4, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00016955/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar SANDRA SANTOS MARTINS matrícula 184.476-8, ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X e ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 192.502-4, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ELZANIRA COELHO, mat. 93.735-5, 6º quinquênio 11/07/2013 a 09/07/2018.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de afastamento para casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor THIAGO MARQUES SILVA, matrícula 224.513-2, no período de 02/07/2018 a 09/07/2018.

MARCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR DELCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 94.264-2, para substituir MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 238.164-8, no cargo de Encarregado da Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-10, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PR-CON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR CONCEIÇÃO MARONI DA SILVA, matrícula 39.587-0, para substituir ADILSON ALEMAR, matrícula 30.403-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/07/2018 a 03/09/2018, conforme Ordem de Serviço nº 226, de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, página 23.

DESIGNAR MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS, matrícula 34.400-0, para substituir CASTORINO ALVES CORNELIO, matrícula 45.788-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19/04/2018 a 22/05/2018 e de 26/07/2018 a 12/09/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR LUCAS RAMOS XAVIER, matrícula 228.840-0, para substituir DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 216.911-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/05/2018 a 03/06/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WALLACE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 38.511-5, para substituir LUCIENE SPINOLA DOS SANTOS MENDES, matrícula 43.038-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ELIANA ROMUALDO PONCIANO, matrícula 216.970-3, para substituir ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 42.505-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de recesso escolar.

DESIGNAR JOELMA TEIXEIRA SCHALCHER MARTINS, matrícula 34.730-2, para substituir ELIANA ROMUALDO PONCIANO, matrícula 216.970-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de recesso escolar.

DESIGNAR DIEGO SÓRIA RODRIGUEZ, matrícula 43.950-9, para substituir KLEUBER PEREIRA FERRAZ, matrícula 28.195-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/07/2018 a 19/08/2018, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR MEIRE GOMES MARTINS ALVES, matrícula 225.500-6, para substituir EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUARIO, matrícula 24.398-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 25/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/07/2018 a 14/08/2018, por motivo de recesso escolar.

DESIGNAR CARLA MERCÊS DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/07/2018 a 19/08/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANA CELIA DE ARAUJO, matrícula 25.634-X, para substituir CARLOS ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 42.612-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula 219.683-2, para substituir ALAN SILVA MACEDO, matrícula 225.372-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistematização e Análise de Informações para Gestão, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 27.951-X, para substituir ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, matrícula 219.827-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Contábil, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, por motivo de férias.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

REVER os proventos de Respostadoria de DELMA MAGDA GUIMARÃES BEZERRA matrícula 41.786-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20PQ4, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 227, de 28 de julho

de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 29 de julho de 2005, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017. Processo 080.002604/2005.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a ELIDA MARIA LOUREIRO LINO, matrícula 62.918-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2018. Processo 00080-00026684/2017-38.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria, de 16 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a EUNICE TEIXEIRA MACHADO, matrícula 48.461-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018. Processo 00080-00000748/2017-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a IVANEIDE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 40.925-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "...IVANEIDE GOMES DE MEDEIROS...", LEIA-SE: "...IVANEILDE GOMES DE MEDEIROS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00054500/2017-20...".

TORNAR SEM EFEITO na Portaria, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de janeiro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOELMA ANDRADE DE MENDONÇA, matrícula 62.432-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.007072/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de maio de 2017, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LECIO BRAZ DE FARIA, matrícula 23.706-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 463.000858/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 16 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NAZARETH DANTAS DE FREITAS MAROJA, matrícula 41.644-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "...MARIA NAZARETH DANTAS DE FREITAS MAROJA...", LEIA-SE: "...MARIA NAZARETH DE FREITAS MAROJA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00067019/2017-02...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 16 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de junho de 2018, o ato que aposentou a RUBENITA MARÇAL CHAGAS DA SILVA, matrícula 34.127-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018. Processo 00410-00000346/2018-22.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a TONICLEY PAIVA MOURA, matrícula 39.912-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "...matrícula 39.912-9...", LEIA-SE: "...matrícula 38.912-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00005396/2018-04...".

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR MARIA ABADIA DOS REIS, matrícula 69.860-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00022782/2017-71.

APOSENTAR MARIA DO SOCORRO BRITO TEIXEIRA, matrícula 69.110-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00007165/2018-27.

APOSENTAR MARIA HELENA DOS SANTOS CLEMENTINO, matrícula 40.521-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00006919/2018-21.

APOSENTAR MARTHA VANUSA LACERDA D' ANUNCIACÃO, matrícula 206.210-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00006886/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEMAR PACHÊCO DE LIMA, matrícula 04.166-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017535/2018-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALMERISE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 48.748-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00007842/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ALVES DA SILVA COELHO, matrícula 69.984-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro

de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463-000382/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA GOMES GABETO BARBOSA, matrícula 46.279-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00057810/2017-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLINDA PINTO OLIVEIRA, matrícula 64.396-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00064189/2017-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a AURINDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 69.611-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036678/2017-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAYSE GONÇALVES BARRETO, matrícula 29.675-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00017243/2018-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILVANICE SANTANA DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 30.679-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00046414/2017-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ, matrícula 49.470-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000819/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MARIA BARNABÉ CERQUEIRA, matrícula 49.845-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00069186/2017-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a EURÍDICE CABRAL VALENTIM, matrícula 43.093-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00065543/2017-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a FATIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER NASCIMENTO, matrícula 36.791-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00015627/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELIO ROBERTO PAES DA SILVA, matrícula 38.384-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000785/2018-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a IÊDA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 67.710-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00007624/2018-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a IONÁ RAMOS FERREIRA, matrícula 64.604-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00011792/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISA CRISTINA DE ALMEIDA LEÃO SANCHES, matrícula 48.178-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000099/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISAURA SOARES E SILVA, matrícula 27.722-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038719/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACQUELINE CALDAS BARBOSA, matrícula 64.885-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00015462/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a JEFFERSON MACHADO FERNANDES, matrícula 60.900-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00011313/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA MARIA ALMEIDA, matrícula 49.118-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro

de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029812/2018-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONARDO TAVARES GOMES DE SOUZA, matrícula 49-626-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030853/2017-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIAN CRISTINA MOURA SOUSA, matrícula 65.272-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00053963/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA ALVES BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 69.503-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00063248/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO ROSA, matrícula 47.441-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00064960/2017-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GRACA NAVA NUNES, matrícula 35.413-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00042503/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA GONÇALVES MARQUES DA COSTA, matrícula 49.880-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00003012/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA MARIA DE SOUZA, matrícula 42.629-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009468/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA ANDRÉA BLANCO, matrícula 45.649-7, no Cargo de Analista de Gestão Educacional/Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00028034/2017-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a NADIA PEDROSO DE FARIAS, matrícula 48.616-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00043082/2017-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA LÚCIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 48.456-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00038800/2017-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA MARIA LESSA LUCAS, matrícula 201.517-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028244/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA FRANCISCO ALVES, matrícula 40.283-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00038537/2017-19.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de maio de 2018, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor NILTOW RAMIRES DE LIMA, matrícula 44.574-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para onde se lê: NILTOW RAMIRES DE LIMA, leia-se: NILTON RAMIRES DE LIMA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-0004761/2018-80.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de maio de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA RODRIGUES DE FARIA, matrícula 23.341-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir as informações funcionais da servidora para onde se lê: Nível 08, Padrão 03, Etapa III, leia-se: Nível 09, Padrão 01, Etapa III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463-000256/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

b) Pela Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal (SETUL):

1. Titular: Secretário (a) Adjunto (a)
2. Suplente: Tatiana Carvalho Alvim - matrícula: 232.958-1

c) Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF):

1. Titular: Presidente
2. Suplente: Isabel Cristina da Cunha Lima - matrícula: 344-1

II - PODER LEGISLATIVO:

a) Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF):

1. Titular: William Torres Magalhães - matrícula 16.743-17
2. Suplente: Josué Alves da Silva - matrícula: 19.497

III - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE/DF):

1. Titular: Presidente
2. Suplente: Rogério Tokarski

b) Pela Associação de Criadores de Equinos e Muares (ACEM):

1. Titular: Rita de Cássia de Sousa
2. Suplente: Eugenio De Menezes Farias

d) Pela Associação de Criadores de Zebu do Planalto Central (ACZP), em representação às Associações de Bovinos:

1. Titular: José Renato Lopes
2. Suplente: Hamilton Nunes de Carvalho

d) Pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal (CDRS/DF), em representação à Agricultura Familiar:

1. Titular: Adriané Fernandes de Souza
2. Suplente: Marcelo Pereira da Silva

Art. 2º O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 3º, alínea "a", do citado Decreto nº 39.226/2018, integra o referido Conselho na condição de Membro Nato (Presidente), sendo substituído durante as ausências e impedimentos pelo Secretário Adjunto da mesma Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR EDSON JUNHO PEREIRA TELXEIRA, matrícula 1.406.567-3, Assessor Técnico, para substituir GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, Símbolo DFA-14, no período de 13/06/2018 a 22/06/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1661659-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 08/08/2018 a 17/08/2018 para substituir LARA LINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0189084-0, Gerente de Boas Práticas Agropecuárias, Símbolo DFG - 14, por motivo de férias.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de agosto de 2018

PROCESSO: 00070-00013985/2018-10. INTERESSADO: Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal DIPOVA/SDA/SEAGRI-DF. ASSUNTO: Dispensa Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, c/c com o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 1661644-8, a fim de participar da 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, na cidade de Maceió - AL, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do artigo 2º, inciso II, do referido decreto. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "c", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: JOSE CHAVES DE ARAUJO, matrícula 1010298, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/08/2018 a 06/09/2018; IZAI JACOBINO DE SOUSA, matrícula 1006908, referente ao 6º quinquênio, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, e ao 7º quinquênio, no período de 31/12/2018 a 29/01/2019; FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARAES, matrícula 1007165, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/07/2018 a 20/09/2018, e ao 6º quinquênio, no período de 21/09/2018 a 19/12/2018; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 1009222, referente ao 5º quinquênio, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018; DANIELA ANTONIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 14307340, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/08/2018 a 13/09/2018; e IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula 1008641, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100705X, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/06/2013 a 12/06/2018; e VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA, matrícula 1007742, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/06/2013 a 22/06/2018.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 10450622 e o DODF nº 125 Seção 02 Pág. 21, de 4 de julho de 2018, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 04 de julho de 2018, a Tenente Coronel CINTIA QUEIROZ DA SILVA - Matr. 50.486-6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, c/c o art. 17, do Decreto nº 39.226, de 09 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, indicados pelas entidades representativas abaixo nominadas:

I - PODER EXECUTIVO:

a) Pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (SEDICT):

1. Titular: Secretário (a) de Estado
2. Suplente: Márcio Faria Junior - matrícula: 271.125-7

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 103225990 e o DODF Nº 131 Seção 02 Pág. 16, de 12 de julho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de julho de 2018, o Capitão RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA Matr. nº 77.166/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 10322516 e o DODF nº 131 Seção 02 Pág. 16, de 12 de julho de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de julho de 2018, o Capitão RUI DE ARAÚJO LOBO JUNIOR - Matr. 50.740/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar conforme ofício nº 107/2018 PMDF/ CPTRAN/PROT a 1º TEN QOPM DÉBORA FAYAD, Matr. 199.875-7 da função de executora e o 2º SGT QPPMC JURANDIR DE MORAIS CARDOSO NOGUEIRA, Matr. 21.020-X da função de executor substituto e DESIGNAR o 1º TEN QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARAES, Matr. 23.594-6 para a função de executor e o 2º SGT QPPMC SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA, Matr. 22.136-8 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 02/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, conforme o Processo nº 054.001.908/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a 2º TEN. QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, Matr. 734.619/0, da função de executora e Designar a 1º TEN. QOPMSM ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, Matr. 731.738/7, para a função de executora do HOSPITAL PRONTONORTE S/A, pertencente ao Processo 054.002.237/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Dispensar a 2º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, Matr. 734.619/0, da função de executora substituta, e Designar a 1º TEN. QOPMSM ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, Matr. 731.738/7, para a função de executora substituta do HOSPITAL PRONTONORTE S/A, pertencente ao Processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGÊNCIA E EMERGENCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.905/1998, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 16 de março de 2018, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, que trata da reforma MAJOR BM RRm. DORARI FERREIRA GALVÃO, matr. nº 1400473, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar MAJOR BM RRm. DORARI FERREIRA GALVÃO, matr. nº 1400473, a contar de 14 de dezembro de 2016, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "a", da Lei nº 7.479/1986 (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002".

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO SILVESTRE PIRES DOS SANTOS, matr. 1403164, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral

correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº. 00053-00045306/2018-61.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Segundo-Tenente QOBM/Cond. JOÃO WAGNER CORDEIRO DA SILVA, matrícula. 1403546 ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de julho de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00050739/2018-39.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Segundo-Tenente QOBM/Intd. PEDRO HONORATO DANTAS, matrícula. 1403247 ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de julho de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00049621/2018-68.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos).

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação de aluno incorporado conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 1º de agosto de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000995	Alisson De Araújo Moreira	65	69º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado foi apresentado às 18h30 do dia 1º de agosto de 2018, no Centro Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, localizado no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Brasília/DF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 31 de julho de 2018, o Cap. QOBM/Cond. MAURICIO SALES FÉLPE, matrícula 1402594, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar Adjunto, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em substituição ao Cap. QOBM/Mnt. VALDEMAR COSTA, matr. 1402794, conforme publicação contida no DODF nº 138, de 23 de agosto de 2018, Processo SEI nº 00050-00027487/2018-29, e Ofício SEI-GDF Nº 359/2018 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 01 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO RASIA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de agosto de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DíVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e também dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante destes autos, resolve e tendo como base a documentação constante deste Processo 0053-000101/2016; RECONHEÇO A DíVIDA no valor de R\$ 11.997,20 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), em favor da 1º Sgt. QBMG-2 SÉRGIO BUENO RODRIGUES, matr. 1406271 que trata da promoção em ressarcimento de preterição a contar de 30 de março de 2015, conforme Memorando SEI-GDF nº 883/2018 - CBMDF/DI-GEP/SEPAG (10198656), Declaração de Orçamento (10483738) e demais documentos anexos, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). DETERMINO a emissão de Nota de Empenho na modalidade ordinário e consequente liquidação e pagamento da despesa.

CLAUDIO FARIA BARCELOS

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

APOSTILAMENTO DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CANCELAR, a contar de 26 de julho de 2018, a pensão militar de GYAN LUCAS DE ALMEIDA, matr. 05830010, filho do ex-2º SGT RODRIGO GERALDO DE ALMEIDA, matr. 1404119, falecido em 21 de abril de 2016, por ter completado 24 (vinte e quatro) anos de idade. Em consequência, integralizar a pensão militar para ANGELA MARIA DA COSTA, matr. 06061800, viúva do ex-militar, nos termos dos arts. 37, inciso I e 50 da Lei nº 10.486/2002.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: RECONDUZIR ao Cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, o ex-servidor MARCELO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 194.082-1, segunda classe, em decorrência da recondução requerida em 20 de julho de 2018, em conformidade com o processo SEI-GDF nº 00052-00015527/2018-33.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ADEMIR LUIZ HEINLE, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.836-3, matrícula SIAPE nº 1092571, a partir de 09.06.2018, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00014788/2018-36 e CESAR MOREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 39.366-5, matrícula SIAPE nº 1409639, a partir de 15.07.2018, conforme Processo SEI nº 00052-00015231/2018-12; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: CLAUDIA CRISTINA FERNANDES CASTILHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SGRH nº 59.427-X, matrícula SIAPE nº 1421987, de 23.06.2018 a 05.07.2018, conforme processo nº 00052-00014995/2018-91, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00013496/2018-41, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA PEREIRA, matrícula: 222.045-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAONI MACHADO JURUÁ, matrícula: 222.105-5, Secretário-Executivo do CA/FDDC, símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula nº 240.118-5, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, do quadro de pessoal do PROCON/DF, averba: 2.801 dias, referente ao período de 11/08/2010 a 11/04/2018, prestados à SECRIANCA, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, contados para os efeitos de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00015-00020196/2018-18

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: RENATA CAMILA DE CASTRO FAGUNDES, matrícula nº 240.135-5, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, do quadro de pessoal do PROCON/DF, averba: 2.103 dias, referente ao período de 06/07/2012 a 08/04/2018, prestados à Secretaria de Educação, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contados para os efeitos de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00015-00019338/2018-02

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Atualiza a composição o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 05, de 05 de abril de 2018 com objetivo de elaboração de planilha orçamentária para utilização de agregados reciclados de obras públicas.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores/empregados aqui designados:
I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP

Titular: Ana Tourinho Cavalcante Vale - Matrícula nº 268.915-4

Suplente: Paulo Costa Fernandes - Matrícula nº 264.945-4

II - Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH/DF

Titular: Edna Aires - Matrícula nº 268.748-8

Suplente: Clécio Nonato Rezende - Matrícula nº 156.911-2

III - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Titular: Leandro Gomes da Silva - Matrícula nº 973.249-7

Suplente: Aurélio Rodrigues de Castro - Matrícula nº 74.787-4

IV - Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF

Titular: Ana Cilene Almeida Batista - Matrícula nº 185.725-8

Suplente: Célio Fernandez Lopes - Matrícula nº 221.208-0

§ 1º. A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida pela Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento da SINESP, com Diego Bergamaschi (Matrícula nº 268.783-6) como titular e Norma Chemin (Matrícula nº 269.061-6) como suplente.

§ 2º A Grupo de Trabalho poderá solicitar o assessoramento de outros órgãos e entidades, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O resultado das atividades do grupo de trabalho deve ser apresentado no prazo de sessenta dias prorrogável por mais sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP

THIAGO DE ANDRADE

Secretário de Estado Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP

MÁRCIO BUZAR

Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula nº 1671994-8, Assessor da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto MIQUEIAS OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 174499-2, Ouvidor da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1402/2018-26, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0038725-8, 5º quinquênio, referente ao período de 17/07/2013 a 15/07/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: YEDA PEREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00387126, 5º quinquênio, referente ao período de 16/07/2013 a 14/07/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em atendimento a determinação prevista no inciso V da Decisão nº 3085/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Processo SEI: 00138-00003906/2018-40, nos termos do Art. 49, §2º da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro de 2016 e do Decreto n 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Designar ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUIE, matrícula nº 33.260-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AUGUSTUS RUBENS O. NAZARENO, matrícula nº 174.657-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com suas competências regimentais e em atenção à Portaria nº 23, de 20 de março de 2018, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2018, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 272.250-X, designada no artigo 1º, da Portaria nº 23, de 20 de março de 2018, pelo servidor DEMOCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 272.972-5.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 23, de 20 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FELIPE FERREIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 191, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-000297/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICA YOSHIDA DE FREITAS, matrícula nº 266.965-X, KLEBER QUINTÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 265.287-0, e VITOR RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 182.184-9, para sob a presidência do primeiro constituírem, como Membros Titulares, a Comissão Executiva do Contrato nº 37/2018, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH-Paranoá).
Parágrafo Único - Em seus impedimentos eventuais, a presidente da Comissão Executiva do Contrato será substituída pelo membro Kleber Quintão de Oliveira, matrícula nº 265.287-0.

Art. 2º Designar CÁSSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH, matrícula nº 265.253-6, e TATIANA THELECILDES FERNANDES MACHADO MATSUNAGA, matrícula nº 270.912-0, como membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 30 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM/DF e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA/DF, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e pelo inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 120 dias, atuar no Programa de Manejo Populacional de cães e gatos do Distrito Federal (castração), realizando atividades de cadastro, análise, acompanhamento de processos e suporte às ações correlatas deste Programa junto à Diretoria de Fauna do IBRAM/DF.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do IBRAM/DF:

I - Representantes do IBRAM/DF:

a) ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA - matrícula 215.691-1;

b) RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - matrícula 183.989-6;

II - Representantes da SEMA:

a) SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - matrícula 266.799-1;

b) LIVIA CARNEIRO HOFFAMAN IRALA - matrícula 184.083-5.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente
FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 30 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005. ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA, 166086-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,86, 20/09/2013, 20/06/2017; JULIANA DE FARIA FRANÇA, 266798-3, Auditor Fiscal de

Atividades Urbanas, APROVADO, 9,6, 09/10/2014, 23/03/2018; MAYARA CECÍLIA GOMES SILVA, 266783-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,9, 06/10/2014, 29/09/2018; RAQUEL TESTOLIN, 266800-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,73, 09/10/2014, 11/10/2017; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, 266408-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,86, 11/06/2014, 18/12/2017; VERÔNICA JORDÃO MENEZES FERREIRA, 266447-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,6, 18/06/2014, 27/09/2017; VINCENT DANIEL CALCANTE LEMOS GAUTIER, 266839-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,64, 16/10/2014, 12/04/2018.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme o processo 00391-00012512/2017-82, RESOLVE: DESIGNAR GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 264.676-5, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula 264.685-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 02 a 11 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, conforme processo SEI 00391-00007043/2018-61, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO DE FREITAS RODRIGUES CORREIA, matrícula 124.599-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO BOSCO TEXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1.671.059-2, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Técnica de Biodiversidade, da Superintendência de Biodiversidade, no período de 1 a 30 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOÃO BOSCO TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1.671.059-2, ocupante do cargo em comissão, símbolo CNE-07 de Assessor, KARINA LOUREIRO KEGLER TORRES, matrícula nº 266.434-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, no período de 04 a 09 de junho de 2018, com o objetivo de participar de encontro para operação de combate ao tráfico de fauna, promovido pelo IBAMA no Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00005195/2018-29.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELA MARÇAL DE SOUSA, matrícula nº 266.784-3 e GILMAR ANTÔNIO SILVA FILHO, matrícula nº 266.409-7, ambos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, no período de 04 a 09 de junho de 2018, com o objetivo de participar de encontro para operação de combate ao tráfico de fauna, promovido pelo IBAMA no Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00005111/2018-57.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 25 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, e considerando a instrução contida no processo administrativo SEI nº 00391-00006816/2018-91, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, REBECCA MARTINS CARDOSO, da carreira de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 264.696-X, cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Médico Veterinário, 2ª Classe, Padrão I, nos termos do caput do art. 51, da Lei Complementar 840/2011, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar supracitada a contar de 09/07/2018.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 25 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme o processo 00391-00005971/2018-91, RESOLVE: DESIGNAR GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 264.222-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 16 a 25 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARTA CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 194.628-5, Analista de Atividades de Meio Ambiente - Jornalista, e JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, matrícula nº 194.700-1, Analista de Atividades de Meio Ambiente - Relações Públicas, como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 03/2018, firmado entre este Instituto e a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, referente ao Processo nº 00391-00002722/2018-43, cujo objeto é a contratação do serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal de interesse deste Instituto.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar à servidora, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, 264.618-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Agrônoma, Mestrado, 30%, 02/07/2018, 0391-001377/2012, 01/08/2018; GUSTAVO JOSÉ SOARES, 184.069-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Agrônoma, Mestrado, 30%, 30/07/2018, 00391-00007598/2018-11, 01/08/2018.

KELLY MENDES LACERDA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por motivo de falecimento nos termos do artigo 62, Inciso III Alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 18/05/2018 a 25/05/2018, em favor da servidora ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, da mãe Zelinda Andreatta Pita, falecida em 18/07/2018, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2018 4 00225 240 0069801 63 - Cartório 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto Guará I - DF.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 267.279-0, na qualidade de titular e FERNANDA ROSA DA FONTOURA, matrícula nº 270.141-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executoras do Contrato de Aquisição de Bens nº 10/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a AGRO-VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001568/2018-44.

Art. 2º As executoras deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 267.279-0, na qualidade de titular e FERNANDA ROSA DA FONTOURA, matrícula nº 270.141-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executoras do Contrato de Aquisição de Bens nº 11/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a AGRO-VERDE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA -EPP, constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001568/2018-44.

Art. 2º As executoras deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAÍS MARTINS GUEDES, matrícula nº 240.323-7, CLEBER ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1 e MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 236.143-4, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento Nº

06/2018 SECRIANÇA, do objeto constante no processo nº 417-00018380/2018-66, Centro de Estudos e Pesquisas Históricas e Organizacionais - CEPHOR.

Art. 2º Designar FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.688-3, PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 236.382-8 e MESSIAS GABRIEL ALVES LOPES, matrícula nº 237.036-0 para sob a presidência de o primeiro compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417-00018380/2018-66, Centro de Estudos e Pesquisas Históricas e Organizacionais - CEPHOR.

Art. 3º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 195.253-6, e HELIO BERNARDO CARREIRO, matrícula nº 193.791-X, em substituição a KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0 e ELIANE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 198.052-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local da Unidade de Internação de São Sebastião - UNISS, e comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30).Processo nº 0417.000.685/2016.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 195.253-6, e HELIO BERNARDO CARREIRO, matrícula nº 193.791-X, em substituição a KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0 e ELIANE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 198.052-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local da Unidade de Internação de São Sebastião - UNISS, e comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30).Processo nº 0417.000.685/2016.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 261, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, WESLANY GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 238.059-5, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 16/07/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 262, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula 172302-2, Agente Socioeducativo, no total de 2.485 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco) dias, sendo: 1º período

de 15/05/1998 a 12/09/1999; 2º período de 01/03/2001 a 31/07/2003; 3º período de 04/07/2005 a 24/02/2006; 4º período de 13/03/2006 a 15/01/2007 e 5º período de 05/03/2007 a 09/10/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00029729/2018-95.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 199.515-4, para substituir a servidora PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, na qualidade de membro da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 95, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, página 35, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.967/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA KARINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232176-9, Chefe, Símbolo DFG-12, da Chefia do Núcleo de Parcerias e Contratos, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1650605-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 02.07.2018 a 11.07.2018 e 05.11.2018 a 14.11.2018 por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 00150-00006754/2018-88.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA CARDOSO DE VASCONCELOS - Matrícula nº 237467-6 - Chefe do Núcleo de Execução Física de Parceria e FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº 238606-2 - Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento das Contratações Artísticas, relativas ao projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS, conforme processos SEI nº 00.150.00007613/2018-82 e 00.150.00007626/2018-51, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de Outubro de 2003, publicada no DODF nº 205, de 22 de outubro de 2003, página 19, o ato que Averbou Tempo de Serviço ao servidor ROBERTO CRISPIM DA SILVA, Matrícula 1650456-7.

TORNAR SEM EFEITO, a Retificação publicada no DODF nº120, de 24 de junho de 2015, página 24, o Ato que Retificou a Averbação de Tempo de Serviço do servidor ROBERTO CRISPIM DA SILVA, matrícula 1650456-7.

AVERBAR o Tempo de Serviço prestado pelo servidor ROBERTO CRISPIM DA SILVA, matrícula 1650456-7, no total de 2.613 (dois mil seiscentos e treze dias) dias, para fins de aposentadoria. (Processo nº 150.002239/2013).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 37.890-9, Gerente da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 13 a 22 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e visando dar cumprimento ao Art. 23 do Decreto Distrital nº 38.246, de 01 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva solidária com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, sob a presidência do primeiro membro, sendo suplente o segundo membro, quais sejam:

I - PAULO FELIPE CARDOSO JUNIOR, Diretor da Diretoria de Administração da Torre de TV, matrícula nº 269734-3;

II - ADRIANO MATOS DA LUZ XAVIER, Assessor Especial da Secretaria Adjunto do Esporte e Lazer, matrícula nº 234508-0;

III - SÍLVIA DE SOUSA MEDEIROS COSTA, Diretora da Diretoria de Eventos, matrícula nº 233231-0;

IV - LARISSA JESUS DE SOUZA, Assessora da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, matrícula 269.696-7 e

V - VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, Assessor Técnico da Unidade de Administração do Parque da Cidade, matrícula nº 270278-9.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária, contribuir para o entendimento, a elaboração, a implantação, e implementação da Coleta Seletiva Solidária; colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis; acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária; elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados; apresentar à SEMA/DF o plano de implementação da Coleta Seletiva Solidária e o diagnóstico atual da coleta da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL e das Unidades Operativas Vinculadas, bem como apresentar trimestralmente ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, relatórios da Coleta Seletiva, conforme disposições constantes no Decreto Distrital nº 38.246, de 01 de junho de 2017 e Lei Distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 4º A coordenação das atividades relacionadas à Coleta Seletiva Solidária, fica a cargo da Subsecretaria de Administração Geral da SETUL, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º A participação dos servidores designados para compor a comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis por desenvolver as atividades previstas nesta Portaria, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 326, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARCUS MARQUES ROSA matrícula nº 179.391-8, para substituir VINICIUS FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula 184.577-2, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 30/07/2018 a 03/08/2018, por motivo de afastamento legal do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36787/2018

Processo: 00410-00006529/2018-51 SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e HONORARIOS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva e de sustentação de software, desenvolvimento de software e serviço de administração de banco de dados, referentes aos itens 1, 2, 3 e 4, referentes ao Grupo 01, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus Anexos, na Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018 SCG/SEPLAG e anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços. DO VALOR: R\$ 2.324.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil reais), correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: a) I Unidade Orçamentária: 32.101; II Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ R\$ 523.485,00 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00826, emitida em 30/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I Unidade Orçamentária: 32.101; II Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 444.822,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00827, emitida em 31/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2018. DA ASSINATURA: 01/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES- Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em Substituição e pela CONTRATADA: MARCELO BARROSO DOS SANTOS e MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO, ambos na qualidade de Sócios da Empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2016 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, contra o resultado de julgamento proferido no pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Nota Técnica nº 244/2018-AGÉAD/SCG/SEPLAG e Decisão SEI (10603042), acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, a Decisão nº 3.335/2018 - TCDF, na qual o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) negou provimento ao Pedido de Reexame do item II da Decisão nº 567/2018, bem como a Sentença que rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela empresa WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, no Processo TJDF nº 0702931-79.2018.8.07.0018 em face do Pregão Eletrônico em tela. Comunica também que, com a sentença que rejeitou os citados embargos de declaração, todos os atos praticados neste certame restam válidos. Desta forma, sagrou-se vencedora deste certame a empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA para o grupo/lote 01, com o valor total de R\$ 36.125.400,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504. Processo nº 414.000.869/2015 SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO, JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2018

A Pregoeira comunica que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA, BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA e KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contra o resultado de julgamento proferido no pregão em epígrafe, nos termos fundamentados das Notas Técnicas nºs 229, 232 e 234/2018-AGÉAD/SCG/SEPLAG, acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também, a Decisão de dá provimento ao Recurso interposto pela empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA contra o resultado de julgamento do lote 10 para desclassificar a proposta de preços apresentada pela empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA por contrariar o disposto no subitem 9.5, alíneas "c" e "i", do edital, bem como, sua inabilitação, por não atender o subitem 11.5 do instrumento convocatório e o subitem 33.4 do Termo de Referência Anexo I do Edital. Desta forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes no lote 10, para que, no dia 08 de agosto de 2018, às 10h, estejam conectadas no site www.compras.df.gov.br, para a negociação do referido lote, seguindo a ordem de classificação. Comunica ainda, o resultado de julgamento do Pregão em tela, onde sagraram-se vencedoras as empresas: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 23.889.621,60; SABOR ESSENCIAL INDUSTRIA COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELLI no valor total de R\$ 8.569.158,00; VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA no valor total de R\$ 4.048.200,00; VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 10.934.040,00; RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 3.850.470,00; e MARMITARIA EIRELI no valor total de R\$ 4.130.100,00. Salienta-se que no lote 10 fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme alínea "a", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Processo (SEI) nº 431.000.391/2017. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram vencedoras as empresas: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE, no valor total de R\$ 302.287,02 e COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP, no valor total de R\$ 93.040,53. Processo SEI nº 00410.00004317/2018-30. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 16, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da GEPRO/COFIF Nº 0007/2018, com suspensão sugerida, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.650.399/001-92, PEDRO JOSÉ MOREIRA MOURA 01724021150, AGGAM.
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/135

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: GREEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do BRB, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 065/2017. Vigência: 30 (trinta) meses, de 01/08/2018 a 01/02/2021. Valor: R\$ 123.765,76. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 dispêndio das estatais, e Fonte 1 geração própria. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela contratada, Paulo Henrique Gregorio. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 949/2017. Eriel Strieder Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/073

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DEFESA SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza da Agência São Paulo/SP. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2018 até 02/05/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 dispêndio das estatais, e Fonte 1 geração própria. Aditivo firmado em: 30/07/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Edivaldo Siqueira Sales. Processo nº: 041.001.297/2015. Eriel Strieder Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2012/186

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ELOGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção no sistema SGH. Objeto do Termo Aditivo: Rescisão do Contrato BRB 2012/186 de forma amigável, a partir de 30/06/2018. Aditivo firmado em: 29/06/2018. Signatário pelo BRB: Marco Aurélio Monteiro de Castro. Signatários pela Contratada: Marcondes de Moraes Simões e Severino Manoel de Oliveira Filho. Processo BRB nº: 041.000.426/2012. Eriel Strieder Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO BRB, 2013/207

Locadora: LVM INCORPORADORA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Locatário: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto do Contrato: Locação de imóvel para instalação da diretoria de tecnologia do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 03/02/2019 até 03/02/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 dispêndio das estatais, e Fonte 1 geração própria. Aditivo firmado em: 26/07/2018. Signatários, pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Locadora: Patrocínio Valverde De Moraes Neto. Processo n.: 041.000.424/2013. Eriel Strieder Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a RDA Produção e Eventos, projeto "CoMa - Convenção de Música e Arte" pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 30/07/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/063. Contrato: 2018/153. Assinatura: 30/07/2018. Vigência: 240 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela contratada: Raoni Dolabella Amorim. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 053/2018.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a Organização Não Governamental Berço das Águas, projeto "Equipe Esportiva Feminina - Canoas Polinésias VA'A" pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 01/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/061. Contrato: 2018/151. Assinatura: 01/08/2018. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela Contratada: Gustavo Chaves Machado. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 534/2018.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a Associação Esportiva Super Time , projeto "Super Time Pro/BRB" pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 01/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/055. Contrato: 2018/138. Assinatura: 01/08/2018. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela Contratada: Flávio Henrique Guimarães Andrade e Zenilda Araújo Castro. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 542/2018.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio a RDA Produção e Eventos, projeto "CoMA - Convenção de Música e Arte" pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 30/07/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/063. Contrato: 2018/153. Assinatura: 30/07/2018. Vigência: 240 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pela contratada: Raoni Dolabella Amorim. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 053/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00040831/2017-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 11.619.992/0001-56. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.558,44. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODRIGO BENJAMIN DELGATO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00077526/2017-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 078/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 078/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.749,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Roseni Amorim Passos. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00151945/2017-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.047,1479. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00151945/2017-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 656.033,04. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00151945/2017-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 378.818,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAIARA REGINA NOGUEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00151945/2017-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RBR- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.908.982/0002-06. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 860.028,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VIVIANE PEREIRA DE SOUZA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00151945/2017-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 056/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.545.970/0001-26. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 498.100,56. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa THIAGO ARAUJO OLI-

VEIRA LAGE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00154362/2017-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.310.834/0001-08. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 800.598,08. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Shreshth Bhatia. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00154362/2017-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 181/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 181/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.070,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00232071/2017-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 317.460,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ABHISHEK BANERJEE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00232071/2017-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 613.560,24. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Alesandro Rotoli Camargo. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00232071/2017-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 670.085,64. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00232071/2017-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 224.400,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00205089/2017-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 164/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 164/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 614.556,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIAN OMAR NAZARENO FUGANTE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00234616/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 198/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.293.221,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Tamiris Silva Teixeira. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00234616/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 193/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 709.860,80. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00234616/2017-15.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 193/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 10, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 219.113,4486. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa. WILLIAM RODRIGUES COSTA TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00234616/2017-15.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 193/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME., CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 11, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.665,8706. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa. LEOMAR VIEIRA DE MELO TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00022733/2018-19.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 079/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 079/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CARLA OLIVEIRA ME, CNPJ nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.127,00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00030043/2018-33.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2018-Á-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MED.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.581.128,92. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00086248/2018-73.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 209/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2018-Á-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.867,12. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00086248/2018-73.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 209/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.511.153,81. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TAMIRES DA SILVA ALVES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00086248/2018-73.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 209/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 173.464,26. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00140653/2018-44.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 186/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 186/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.705,86. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00192979/2018-57.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 175/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 175/2018-Á-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.769,28. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00192979/2018-57.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 175/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 175/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ nº 10.596.7210001-60. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.219,84. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO HENRIQUE GEORGINI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00202083/2018-93.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 180/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 180/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 05, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.116,9864. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00202083/2018-93.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 180/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 180/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.929,79. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 068/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 02.060.549/0001-05. Objeto: prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo, nos termos do Termo de Referência (5572815), Proposta da empresa (6555699), Edital do Pregão Eletrônico nº 241/2017-SES/DF (5572678, 5572750, 5572957, 5573034), Resultado por Fornecedor (5573361), Termo de Homologação do PE nº 241/2017 (5565475), Autorização da Nota de empenho (8077015), Nota de Empenho (8232084), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura pelas partes, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, desde que obedecida as mesmas condições estipuladas no Instrumento Contratual, na forma do Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 1.683.559,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE04107. Valor de empenho inicial: R\$ 1.061.577,99 (um milhão e sessenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Emitido em 18/05/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (5572815), Proposta da empresa (6555699), Edital do Pregão Eletrônico nº 241/2017-SES/DF (5572678, 5572750, 5572957, 5573034), Resultado por Fornecedor (5573361), Termo de Homologação do PE nº 241/2017 (5565475), Autorização da Nota de empenho (8077015), Nota de Empenho (8232084), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Aplica-se a este CONTRATO o Decreto-DF nº 36.107/2014, que dispõe sobre a aplicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Subsecretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão; Aplica-se a este CONTRATO as disposições do Decreto-DF nº 34.649/2013. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00079992/2018-11. Data de Assinatura: 25/06/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA.

Espécie: Contrato nº 024/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDARE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. CNPJ nº 17.579.869/0001-35. Objeto: aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6124396), Ata nº 231/2017-O (6124710), Resultado da Licitação (6124839), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6124956), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6124889), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001336 (6518037), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000790 (6537477), Autorizo da Nota de empenho (6772647), Nota de Empenho (6846532), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. (Itens 07/10/19). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor Total: R\$ 216.214,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003472. Nota de Empenho: 2018NE02690. Valor de empenho inicial: R\$ 216.214,50 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Emitido em 09/04/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6124396), Ata nº 231/2017-O (6124710), Resultado da Licitação (6124839), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6124956), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 231/2017-SES/DF (6124889), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM001336 (6518037), AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM000790 (6537477), Autorizo da Nota de empenho (6772647), Nota de Empenho (6846532), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa

de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00109585/2018-46. Data de Assinatura: 26/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ELIZABETE CECHINEL DA ROSA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRA O RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 147/2014-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2018 a 09/06/2019, conforme o Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl.1091, será analisado posteriormente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 100000000. Notas de Empenho: 2018NE04505 e 2018NE04506. Valores de empenho inicial: R\$ 329.804,12 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e quatro reais e doze centavos) e R\$ 68.192,60 (sessenta e oito mil e cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). Emitidos em 07/06/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.952/2011. Data de Assinatura: 08/06/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 12/06/2014.

(*) Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.768.702/0001-70. Objeto: A prorrogação do prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 021/2016-SES/DF, por mais 134 (cento e trinta e quatro) dias para execução e 45 (quarenta e cinco) dias para a vigência, conforme manifestação do executor no despacho de fl. 2685, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/93: Execução: 134 (cento e trinta e quatro) dias a partir de 16/04/2018 a 27/08/2018. Vigência, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 14/07/2018 a 27/08/2018. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 112.003.061/2015. Data de Assinatura: 13/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: MATHEUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES. Testemunhas: REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES e CAROLINA R.DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 17/01/2014.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 143, de 30/07/2018, página 69.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06039
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06039 PROCESSO: 00060-00305189/2018-48 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA CPAP, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM002595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM001882. VALOR: R\$ 20.185,00 (vinte mil cento e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06040
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06040 PROCESSO: 00060-00350501/2018-58 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.664.453/0003-63, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO SOLUÇÃO ENEMA (16 G + 6 G)/100 ML FRASCO OU BOLSA 130 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002088. VALOR: R\$ 21.466,27 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06041
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06041 PROCESSO: 00060-00354430/2018-62 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R & C PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 23.401.205/0001-84, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIÉSTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS. TAMANHO 20 X, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002032. VALOR: R\$ 92.268,48 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06042
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06042 PROCESSO 00060-00355940/2018-57 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANITIDINA XAROPE 15 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM 003133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002097. VALOR: R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06045
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06045 PROCESSO 00060-00350177/2018-78 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍM. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIVITAMÍNICOS OU MULTIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS SOLUÇÃO IN-

JETAVEL AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002066. VALOR: R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06049
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06049 PROCESSO: 00060-00119190/2018-51 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETAVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002070. VALOR: R\$ 7.252,14 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06082
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06082 PROCESSO 00060-00366649/2018-12 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS - CNPJ: 02.005.077/0001-80, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 044/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002160. VALOR: R\$ 53.298,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06083
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06083 PROCESSO: 00060-00356842/2018-37 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUÍM. FARMAC. CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMETO DE N BUTIL-ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002132. VALOR: R\$ 90.306,40 (noventa mil trezentos e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06084
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06084 PROCESSO: 00060-00352914/2018-77 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 07.752.360/0001-23, OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM003105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002073. VALOR: R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06086
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06086 PROCESSO: 00060-00354209/2018-12 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R & C PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 23.401.205/0001-84, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIÉSTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS. TAMANHO 35 x 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 1-18/PAM003119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002028. VALOR: R\$ 719.905,48 (setecentos e dezanove mil novecentos e cinco reais e quatrocentos e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06088
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06088 PROCESSO: 00060-00362293/2018-30 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.664.453/0003-63, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 A 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002130. VALOR: R\$ 14.599,73 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06092
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06092 PROCESSO: 00060-00334774/2018-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RETANGULAR, COMPRIMENTO 30, LARGURA 20, ALTURA 1,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM001880. VALOR: R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06095
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06095 PROCESSO: 00060-00361142/2018-64 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002112. VALOR: R\$ 3.551.977,80 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06096
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06096 PROCESSO: 00060-00361192/2018-41 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0001-52, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 00, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,7CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002107. VALOR: R\$ 31.090,64 (trinta e um mil noventa reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06097
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06097 PROCESSO: 00060-00353184/2018-21 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2017F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002011. VALOR: R\$ 1.479,00 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 251/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 251/2018, Processo SEI nº 00060-00291426/2018-86 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 315/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico CONECTOR PARA AEROSOLTERAPIA EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00157607/2018-84. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 61.746,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/08/2018. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 316/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do medicamento NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00340206/2018-93. Total de 02 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 135.885.3495. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/08/2018. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 317/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ACIDO POLIACRILICO???? e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.. Processo nº 00060.00200512/2018-98. Total de 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 694.003,7600. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 3/08/2018. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 189/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE e CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE SUAVE em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00073345/2018-04. Total de 04 itens (Ampla concorrência e cota reservada 25% ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.202.032,9000. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/08/2018. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 249/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, grupo, valores): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91, Grupo 01 (R\$ 789.840,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 789.840,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 266/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 266/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 05 (R\$ 20.1500); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 08 (R\$ 25,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 35.077,00. Os itens 01, 02, 03, 06 e 07 restaram desertos e os itens 04 e 09 foram cancelados.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DIVÍDA

Processo: 00097-00000292/2017-00. Credor: GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ 07.421.364/0001-94. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.950, de 03 de agosto de 2017, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 18.348,56 (dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), relativo a prestação de serviço na área de engenharia para a perfuração, instalação, regularização e demais obras necessárias ao funcionamento de 02 (dois) poços tubulares, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1866 - Implantação do Programa Metrô Sustentável, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Decreto nº 39.261 de 26/07/2018, publicado no DODF nº 142 de 27/07/2018. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 31 de julho de 2018. CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, Diretor Presidente - Substituto.

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO METRÔ/DF

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, com fulcro no artigo 27, inciso IV, do Estatuto Social, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017, e ainda considerando as informações constantes do Processo: 0097-000058/2018, decide aprovar o Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ/DF, com vigência a partir da data de publicação. A íntegra deste Regulamento encontra-se disponível no site: www.metro.df.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA Diretor-Presidente -Substituto

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E

FORMAÇÃO DE CADASTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - METRÔ-DF - UASG 925046

RESULTADO DE JULGAMENTO

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna público o Resultado de Julgamento do pregão em epígrafe para a aquisição, montagem e instalação de arquivos desluzantes, conforme processo nº 097.000.299/2018, onde sagraram-se vencedoras as empresas ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO para o lote 01, no valor total de R\$ 749.250,00 e SHL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para o lote 02, no valor total de R\$ 27.091,00. Demais informações nos endereços www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA ROCHA MARQUES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 21/2018

PROCESSO: 00113-015309/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Edital de Concorrência nº 004/2017, devidamente homologado pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal, SEI 10123513 (página 930 do processo epígrafe), e adjudicado pelo Diretor Geral do DER/DF, SEI 10123513 (página 934 do processo epígrafe). - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e Plantio de 29.140 (Vinte e nove mil, cento e quarenta) mudas de espécies arbóreas nativas do bioma cerrado, na Área de Preservação Permanente do Rio Descoberto e em faixa de 60 m de largura em ambos os lados da rodovia VC-533, cuja necessidade de execução se encontra

imposta por meio de condicionantes ambientais da Licença de Instalação Nº 055/2014 - IBRAM, estando incluso nos serviços o projeto executivo, tudo de acordo com as especificações nos anexos deste Edital e seus Anexos. Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto executivo a ser desenvolvido pela contratada e aprovado pelo DER/DF, baseado na Planta do Levantamento Ambiental a ser fornecido pelo DER/DF, nas orientações contidas no Relatório de Revitalização da Vegetação às Margens da Rodovia VC-533, nas orientações contidas na LI Nº 055/2014 - IBRAM, bem como nas orientações da Fiscalização do DER/DF. - VALOR: O valor estimado total do presente contrato é de R\$ 866.551,76 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014
PROCESSO: 113-000.098/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. -OBJETO: Fica o presente contrato renovado por 6 (Seis) meses, devendo encerrar-se em 21/01/2019, consoante permissivo legal do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme proposta do executor do contrato identificada no SEI - Sistema Eletrônico de Informação sob o nº 99588511, e competente autorização do senhor diretor-geral, identificada no SEI sob o nº 10355303, do processo pertinente. - O valor total estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 4.295.787,96 (Quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 715.964,66 (Setecentos e quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).-DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de energia elétrica referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Em 1º de agosto de 2018. MARCIO BUZAR, Diretor Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, TORNA PÚBLICO o chamamento da empresa ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, responsável pelo Contrato nº 35/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de retífica de motores a explosão do ciclo OTTO - gasolina/etanol, para comparecer em até 05 (cinco) dias úteis nas dependências do Parque Rodoviário do DER/DF, na Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte - DEMAT, visando assegurar o contraditório e a ampla defesa acerca da não prestação dos serviços contratados pelo DER/DF, sob pena de aplicação dos termos da Lei nº 8.666/1993, Artigos 77, 78 e 79 e Cláusula V - Das Obrigações da Contratada, do Contrato nº 35/2017. Os responsáveis pela empresa poderão obter maiores informações em dias úteis, das 08H00 às 16H00, na DEMAT, localizada no Parque Rodoviário do DER/DF, DF-001, Km 1 - Região do Colorado - Sobradinho/DF - CEP: 73.250-900. Contato: (61) 3111-5725.

MARCIO BUZAR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Processo:	00113-00007143/2018-11-SEI
Modalidade/Número:	Pregão Presencial nº 001/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para a recuperação estrutural e reconstrução do viaduto sobre a galeria dos estados na DF 002 (ERS) localizada entre o setor comercial sul e o setor bancário sul, em Brasília/DF, incluindo a elaboração dos projetos executivos pertinentes à realização da obra em questão.
Valor Estimado (R\$):	12.866.010,01
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.003 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos em rodovias sob jurisdição do DER-DF - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte 100.
Prazo Execução:	150 dias.
Data/Hora de Abertura:	16/08/2018 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018
PROCESSO: 00113.003457/2017

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2018, do Tipo Menor Preço, LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FIBRA DE MÉDIA INTENSIDADE - MDF E DILUENTE MULTIUSO, TUDO CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. Empresa: Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA, LOTE 1: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Lote 08: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais); Lote 11: Pannel de Fibra

de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), Total da Empresa: R\$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais). Empresa: Licitop Comércio e Serviços Eireli - EPP, Lote 02: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Lote 07: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 12: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Total da Empresa: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Empresa: N B Distribuidora de Descartáveis e Máquinas LTDA, Lote 03: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Lote 04: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 6.699,90 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 05: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote 06: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 7.186,60 (sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); Lote 09: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Lote 10: Pannel de Fibra de Média Densidade (MDF), demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), total da empresa: R\$ 38.186,50 (trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Empresa: RR Vision Comercial LTDA, Lote 13: Diluente Multiuso, demais especificações conforme edital, valor total: R\$ 8.447,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 030/2018: R\$ 79.732,90 (setenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 721263.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
SILVIA MARIA VIEIRA PALA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SEDICT-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 01/2018 - SEDICT/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para execução das obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e complementação da urbanização e mobilidade urbana na ADE Setor de Indústrias; e complementação da urbanização e mobilidade urbana na ADE Setor de Materiais de Construção, ambas em Ceilândia/DF - processo nº 370.000.462/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 69.152.007,72 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos - Prazo de Vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - venho por meio deste informar o acréscimo edital no item nº 16.2 Seção 2 -Dados da Licitação (DDL), que versa sobre garantia de proposta, de mais uma modelo de garantia o Modelo 18 - Declaração de Manutenção da Proposta.

"O texto constante no item 16.2, da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL), do edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

16.2	GARANTIA DA PROPOSTA A garantia poderá ser dada por meio de qualquer uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; Seguro garantia (Modelo 16); e Fiança bancária (Modelo 17). De maneira alternativa ao fornecimento da garantia de proposta, o Concorrente poderá apresentar, como parte integrante de sua proposta, o formulário Modelo 18, contendo declaração comprometendo-se a manter sua proposta e assinar o contrato. O Licitante que optar pela apresentação do Modelo 18, caso venha a incorrer em qualquer uma das ações descritas na subcláusula 16.7, alíneas (a) e (b), será declarado inelegível para adjudicação de contratos pelo Comprador por um período de 02 (dois) anos. O concorrente que optar pelo fornecimento da garantia de proposta utilizando o Modelo 16 ou o Modelo 17, ambos da seção 3, do edital, deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar documento que atenda a TOTAL INTEGRALIDADE das exigências constantes nos Modelos citados, bem como que atenda aos ERICTOS termos previstos na cláusula 16, da seção 1, do edital, SOB PENA DE REJEIÇÃO de sua proposta por não cumprimento.
------	---

Está mantido o prazo de entrega das propostas e ser realização da licitação: 03 de agosto de 2018 - às 10 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SEDICT torna público aos interessados a prorrogação da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SEDICT, sito no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "K", Edifício Wagner, 1º e 2º subsolos - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sedict.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 31 de julho de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2018-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 387/2018- DIRET. 3262ª sessão, realizada em 01/08/2018, decidiu, com base nos tópicos 48,3 e 49, do Edital nº 03/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00001541/2018-81, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 86 - ANDREA ROCHA RODRIGUES R\$ 38.000,00; ITEM 103 - WENDELL DALLAGNOL R\$ 213.013,13; ITEM 135 - MAURICIO ROCHA DE PAIVA R\$ 333.963,60. A Diretoria Colegiada decidiu pelo deferimento do pleito da licitante MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (Proposta de compra nº 5003760) com a consequente manutenção do sobrestamento do ITEM 62. A Diretoria decidiu, também, pela penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado ao licitante CARLOS AUGUSTO THINASSI (proposta de compra nº 5003800 - ITEM 52), conforme descrito no Relatório nº 167/2018-DICOM. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no terreno do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2018-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 6/2018 - PRESI de 26/01/2018, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 6 - BADRA SARKIS SIMÃO R\$ 178.900,00; ITEM 7 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 28.205.000,10; ITEM 10 - EMPLAVI 520 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 17.550.000,00; ITEM 11 - EMPLAVI 520 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 17.550.000,00; ITEM 12 - MAKE OR BREAK IMOVEIS SA R\$ 18.840.000,00; ITEM 16 - DARIO FAVA CORSAATTO R\$ 5.801.500,00; ITEM 20 - MARCELO BARBOSA DE TOLEDO R\$ 125.000,00; ITEM 23 - MARGARIDA FELIPE R\$ 56.100,00; ITEM 24 - LUCAS BARBOSA VIEIRA R\$ 103.000,50; ITEM 27 - CARPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 3.353.000,00; ITEM 29 - RAIMUNDO XIMENES CARMO R\$ 372.000,00; ITEM 30 - ROSEANE MALAMIN CORREIA R\$ 372.000,00; ITEM 31 - VP ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI R\$ 4.582.000,00; ITEM 32 - RUI ALVES DE SOUSA R\$ 178.200,00; ITEM 36 - IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ RIO DE VIDA R\$ 175.000,00; ITEM 50 - MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA E MICHELE CRISTINA SODRE CARNEIRO LIMA R\$ 102.000,00; ITEM 51 - ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS R\$ 61.550,00; ITEM 52 - RONALDO DA CUNHA PEREIRA R\$ 60.000,00; ITEM 53 - MANGIA TUTTI LANCHES EIRELI R\$ 101.510,00; ITEM 56 - SPORT MAIS TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA R\$ 48.000,00; ITEM 57 - MARIA JOSE PEREIRA MACHADO R\$ 90.101,00; ITEM 61 - ALEXANDRE CORNELIO R\$ 255.100,00; ITEM 62 - TRACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 251.000,00; ITEM 63 - TRACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 253.000,00; ITEM 64 - SAME YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 252.200,00; ITEM 65 - SAME YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 252.200,00; ITEM 66 - SAME YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 252.200,00; ITEM 67 - SAME YUSUF HASAN ALI MUSTAFA E GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO R\$ 241.999,00; ITEM 68 - YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 305.000,00; ITEM 69 - YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 305.000,00; ITEM 70 - YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 305.000,00; ITEM 71 - OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO R\$ 713.000,00; ITEM 74 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE SAMAMBAIA R\$ 335.000,00; ITEM 85 - JOAO BATISTA OLIVEIRA R\$ 132.500,00; ITEM 90 - FELIPE KENEDY DE QUEIROZ R\$ 164.350,00; ITEM 101 - MARILENE DE FREITAS SOUZA R\$ 220.200,00; ITEM 104 - CENTRO DE ENSINO ALENCAR LTDA R\$ 4.657.000,00; ITEM 108 - LUIZ FERREIRA DA SILVA R\$ 187.000,00; ITEM 109 - AIRAM TOUR TURISMO LTDA R\$ 188.000,00; ITEM 111 - RAIMUNDO OLIVEIRA MOREIRA R\$ 58.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº. 00111-00003562/2018-31. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 61, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá interpostamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 72, Capítulo IX, do Edital nº 05/2018-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 35.1 a 35.1.5 e 37.1 a 37.1.4 (pessoa física), 35.2 a 35.2.5.7 e 37.2 a 37.2.4 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2018
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-001065/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000067/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Rinaldo de Oliveira, agricultor, CPF 002.940.122-49 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara São José - Paraiíba - Núcleo Rural Sarandí, R.A. VI Planaltina/DF, com área de 2,72 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária

de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Rinaldo de Oliveira.

Processo: 070-002498/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000011/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Jurez Guse Schadeck agricultor, CPF 234.611.360-34 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Fazenda Schadeck, nº 162 - Núcleo Rural Rio Preto, R.A.VI Planaltina/DF, com área de 219,424 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Jurez Guse Schadeck.

Processo: 070-001265/2011 - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000099/2014-DIRUR. Publicado no DODF nº 161 de 08/08/2014 p. 44. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e Laticínios Araguaia Indústria e Comercio Ltda, CNPJ 03.233.973/0001-69 como CONCESSIONÁRIA. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Laticínios Araguaia Indústria e Comercio Ltda.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018-PAPA/DF
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO SEI: 00072.00001112/2018-16. OBJETO: Aquisição direta de café 100% arábica, torrado e moído, para fornecimento aos funcionários, colaboradores e demais usuários da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF, produzido por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

ÓRGÃO DEMANDANTE: Emater - DF.
A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público que a Chamada Pública nº 003/2018 - PAPA/DF foi declarada deserta, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, restando fracassadas as aquisições dos produtos.

ANDRÉ ALVES SANTANA
Presidente da Comissão - Substituto

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018**

Serviços de pavimentação viária, com fornecimento de materiais, nas dependências internas da Ceasa/DF, via Ata de Registro de Preços.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que o edital do Pregão Eletrônico- PE 16/2018 sofreu um pedido de impugnação, e o pedido foi acatado pela área técnica e pelo pregoeiro. Dessa forma, a presidência determinou a revogação da referida licitação. O pedido de impugnação e o posicionamento da área técnica estão disponíveis no site da Ceasa/DF, aba licitações, Pregão Eletrônico 16/2018.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.
FERNANDO SATHLER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018**

PROCESSO: 054.003.295/2017. PARTES: DF/PMDF X CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS-ME. OBJETO: prestação de serviços relativos à execução da XIV Corrida Tiradentes PMDF/2018, por meio de fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados, no dia 25/08/2018. VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). 1ª NOTA DE EMPENHO: 2018NE000239, de 05/07/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06122600236786138. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. 2ª NOTA DE EMPENHO: 2018NE000494, de 04/07/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2018-PMDF. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefes do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016

PROCESSO: 054.001.264/2014 - PARTES: DF/PMDF X Consórcio formado pelas empresas CONSTRUTEQ CONSULTORIAS TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e STARK CONSTRUÇÕES LTDA (empresa líder): O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2018 até 28/07/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93,

na Justificativa do Executor do Contrato e no Despacho do Chefe do DLF. ASSINATURA: 26/07/2018 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Consórcio: LUCIO ANDRÉ DE NOVAES e WANDERLEY GOMES DA SILVA na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016 PROCESSO: 054.000.163/2016 - PARTES: DF/PMDF X FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2018 até 28/07/2019, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 27/07/2018. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - SRP

Processo: 054.002.131/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo odontológico, junto à empresa DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.849.206/0001-00, pelo valor total do fornecedor de R\$ 9.696,00 (nove mil seiscientos e noventa e seis reais) para os itens 4, 7 e 17; junto à empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 50.380,50 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para os itens 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 19; e junto à empresa PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS, CNPJ: 93.327.161/0001-75, pelo valor total do fornecedor de R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais) para os itens 1 e 3; resultando em valor global da ata de R\$ 95.298,50 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - SRP

Processo: 054.003.393/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo odontológico, junto à empresa DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para o item 33; junto à empresa SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 13.841.510/0001-33, pelo valor total do fornecedor de R\$ 49.676,25 (quarenta e nove mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para os itens 11, 12, 22, 23, 24, 26, 28 e 32; e junto à empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 159.170,25 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 31 e 34; resultando em valor global da ata de R\$ 229.246,50 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - SRP

Processo: 054.003.394/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 913.438,56 (novecentos e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 16 de agosto de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 6 de agosto de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
ROGERIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidatas que se declararam gestantes ao longo do certame, após terem executado com aprovação as fases em que se encontravam pendentes no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e no posto de 2º Tenente Médico e Cirurgião-Dentista do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, conforme descrito a seguir:

1. Resultado final complementar de aprovadas no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e no posto de 2º Tenente Médico e Cirurgião-Dentista do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação simulada:

Inscrição	Candidata	Cargo	Nota objetiva	Nota Discursiva	Nota final do concurso	Classificação Simulada
727007582	Tamyris Tamm Lima Mareco	ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENFERMAGEM	59	73	132	133ª
727011510	Marcela Berkman Viegas Costa Dantas	ASPIRANTE/MÉDICO - NUTRIÇÃO	72	69,5	141,5	10ª

Brasília/DF, 31 de julho de 2018
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 2018
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 037, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 47 e 48, referente ao Resultado Final Complementar de aprovados do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Candidata	Cargo	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota final do concurso	Classificação Simulada
727000857	Clarissa Borges Barbosa Iunes	ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	64	78,5	142,5	8ª

LEIA-SE:

Inscrição	Candidata	Cargo	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota final do concurso	Classificação Simulada
727000857	Clarissa Borges Barbosa Iunes	ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	64	78,5	142,5	5ª

Brasília/DF, 31 de julho de 2018
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADOS
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidatas que se declararam gestantes ao longo do certame, após terem executado com aprovação as fases em que se encontravam pendentes no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), conforme descrito a seguir:

1. Resultado final complementar de aprovadas no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação simulada:

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota final do Concurso	Classificação Simulada
728000483	Helena De Lima Amaral	80	76,5	156,5	142ª
728000240	Jéssica Brito Ferreira	74	76,5	150,5	460ª

2. Se a classificação simulada, de acordo com as convocações, estiver contemplada no quantitativo de vagas ofertadas no subitem 2.1 do Edital nº 001, de 1º de julho de 2016, as candidatas constantes na tabela do item 1 terão direito ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.).

Brasília/DF, 31 de julho de 2018
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidatas que se declararam gestantes ao longo do certame, após terem executado com aprovação as fases em que se encontravam pendentes no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional, conforme descrito a seguir:

1. Resultado final complementar de aprovadas no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação simulada:

Inscrição	Candidata	Nota final do Concurso	Classificação Simulada
724015857	Fabiana dos Santos Lopes	62	1282ª
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	58	2035ª

Brasília/DF, 31 de julho de 2018
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 046, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em nota chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos no ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas para o ano de 2018 nos termos do subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e do Processo SEI 00053-00052690/2018-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727002748	Daniel Augusto De Souza Rodrigues	139	4º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 03 de agosto de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante

poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

X - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

XI - declaração de bens firmado pelo candidato;

XII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XIII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIV - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XVII - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBM/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2018

PROCESSO: 00053-00047050/2018-27. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 01 (contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017

PROCESSO: 00053-00070832/2017-89/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de esguichos para operações de combate a incêndio urbano para utilização do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 573.100,00. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/08/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

PROCESSO: 053-00032659/2018-00 /CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de pneus para viaturas operacional do tipo ABTF para o CBMDF. Conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.640.892,00. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/08/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00020.00010713/2018-44. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2018. Considerando a determinação judicial contida na Sentença exarada no processo nº 0703984-38.2017.8.07.0016 do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872/1986, o artigo 37 da Lei Federal 4.320/1964, o

Decreto nº 39.014/2018 e a Portaria 25/2018-PCDF, reconheço a dívida na importância de R\$ 7.102,83 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos), relativa às despesas de exercícios anteriores com a folha de pagamento do mês de julho de 2018, que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal no Fundo Constitucional do Distrito Federal, sendo alocada nas Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.845.0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 100 PCDF DELEGADO DE POLÍCIA, DE 31 DE JULHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL.**

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATO SUB JUDICE O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (ESPC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35-PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, e em cumprimento ao Acórdão nº 1069194, exarado em julgamento de apelação pela Egrégia 4ª Turma Cível do TJDF, autos nº 2015.01.1.121249-6 e ainda, conforme decisão interlocutória em cumprimento de sentença nos autos nº 0702975-98.2018.8.07.0018 em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a convocação para realização da avaliação psicológica de candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1/2014 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue:

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 13 do Edital n.º 1/2014 - PCDF-DELEGADO, em suas retificações e neste edital.

1.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

1.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

1.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.4. A avaliação psicológica será realizada em um turno, de presença obrigatória. O não comparecimento na realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

1.5. O candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

1.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local na data e no horário previsto para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.8. A exceção da situação prevista no subitem 8.8.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.10. Não será permitida a entrada do candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

1.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

1.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada em material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

1.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação nem por danos a eles causados.

1.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

1.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

1.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previstos para a sua realização, será eliminado do concurso.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato a seguir fica convocado para a realização da fase da avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 157105578, IGOR SASAKI (candidato sub judice).

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 3 de setembro de 2018, às 10h (dez) horas, no seguinte endereço: SGAN, Q. 609, Módulo A, L2 Norte, Edifício Brasília, sala 1, Brasília, DF, CEP N. 70830-401.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2017
Partes: DETRAN-DF e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Processo: 055020414/2017. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 18/2017. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial, do Canal Auto atendimento do Contrato nº 18/2017, cujo objeto é a prestação de serviços para arrecadação de valores relativos à notificação de infração de trânsito cometida em Unidade de Federação diferente da de licenciamento do veículo, específicas do Sistemas de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, com respectiva prestação de contas por meio magnético, ou por transmissão eletrônica de dados, conforme cálculos apresentados no despacho no NUREC (Documento SEI 6531837, pg. 7). Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 25 de abril de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Marco Aurélio Monteiro Castro.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSOS: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); 112.000.489/2018 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 13.141.835,94 (treze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), equivalente a ~20,79% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 63.222.788,26 (sessenta e três milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), passa a ser de R\$ 76.364.624,20 (setenta e seis milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 13.141.835,94 (treze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0429/2018, emitida em 13/06/2018, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0077; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 541/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/e Futura Soluções em Automação e Engenharia Ltda. Processo 310.001633/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 26/07/2018. Objeto: Aquisição de Protetor de Rede Subterrânea Secundária (Network). Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 315.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00989/2018**

Processo: 00310-00006389/2018-68. Objeto: contratação de serviços tratamento de condicionamento e regeneração (percolação) de óleo mineral isolante em transformadores de potência energizados. Abertura: 17/08/2018, às 9h. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.246.184,88. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00992/2018

Processo: 00310-00006994/2018-39. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para Aquisição de Rele Digital. Abertura: 30/08/2018, às 9h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 627.070,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G01000/2018

Processo: 310.00007457/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para Aquisição de Cintas de Aços. Abertura: 28/08/2018, às 9h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 127.275,10. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9317.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 8929. ASSINATURA: 01/08/2018. PROCESSO Nº 092.004156/2017. PE nº 68/2018 - CAESB. OBJETO: Serviços especializados de qualificação térmica de incubadoras, estufas, autoclaves, mufas e certificação de cabines de segurança biológicas da CONTRATANTE (item 05). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CODIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1899/2018, DATADO DE: 12/06/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 5.928,96 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Alessandra Morales Momesso, matrícula nº 51.354-7, para gestora e Sandra Alves Nunes, matrícula nº 51.981-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela F. F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA-EPP: Fabiano Candido.

CONTRATO Nº 8930. ASSINATURA: 01/08/2018. PROCESSO Nº 092.004156/2017. PE nº 68/2018 - CAESB. OBJETO: Serviços especializados de qualificação térmica de incubadoras, estufas, autoclaves, mufas e certificação de cabines de segurança biológicas da CONTRATANTE (itens 01, 02, 03 e 04). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CODIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1898/2018, DATADO DE: 12/06/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Alessandra Morales Momesso, matrícula nº 51.354-7, para gestora e Sandra Alves Nunes, matrícula nº 51.981-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA: Marcelo Silva Vicente.

CONTRATO Nº 8931. ASSINATURA: 30/07/2018. PROCESSO Nº 092.008551/2017. PE nº 50/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição, instalação e comissionamento, pela CONTRATADA, de Unidade Elevatória de Água Bruta tipo Booster (EAB.ALG.001) completa, incluindo 3 bombas centrífugas (2+1R), subestação, isolamento acústico, infraestrutura civil, elétrica e de automação, barriletes de sucção e recalque, acessórios e peças sobressalentes para adutora de água tratada AAB.ALG.010. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CODIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - TEMPORÁRIA - VINCULADA 40%, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2318/2018, DATADO DE: 31/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 1.075.471,69 (um milhão e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). EXECUÇÃO: 105 (cento e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6, para gestor e Anderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Thadeu Alves Fidelis.

CONTRATO Nº 8932. ASSINATURA: 01/08/2018. PROCESSO Nº 092.008549/2017. PE nº 51/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição, instalação e comissionamento, pela CONTRATADA, de Unidade Elevatória de Água Bruta (EAB.ODG.001) completa, incluindo 2 bombas centrífugas (1+1R), subestação, isolamento acústico, infraestrutura civil, elétrica e de automação, barriletes de sucção e recalque, acessórios e peças sobressalentes para adutora de água tratada AAB.ODG.001. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CODIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - TEMPORÁRIA - VINCULADA 40%, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2317/2018, DATADO DE: 31/07/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 1.032.830,18 (um milhão e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). EXECUÇÃO: 105(cento e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6, para gestor e Anderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8465/2014, publicado no DODF em 14/05/2014. ASSINATURA: 02/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO CORUMBA - GEL/PASSARELLI: Paulo Fernando Billes Goetze, Carlos Roberto Nunes Lobato e Nilton de Paiva Cardoso Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8870/2018. PARTES: CAESB X RECAMAR EMPILHADEIRAS E TRANSPALTEIRAS LTDA-ME. ASSINATURA: 02/08/2018. ASSINANTES: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Carlos Alberto Faviero - Superintendente de Logística. Pela contratada: Ligia Fernanda Machado.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de filtro pressurizado completo em aço carbono ASTM A-36 / USÍCVIL 250 ou em aço inox, com pressão nominal de 3,0 kgf/cm², para instalação em Estação de Tratamento de Água para abastecimento público, com vazão nominal de 25 m³/h, da forma que se segue: Empresa CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 02.859.623/0001-40, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 67.522,52.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO**AVISO DE LICITAÇÃO COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018**

PROCESSO: 092.004557/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGENCIA: 180 dias. ABERTURA: 15/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/08/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados arrolados nos §§ 1º e 2º, do artigo 31 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que por parte da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma gleba de terras, conforme croqui de localização abaixo, denominada “Quadras de 6 a 9 do Setor Habitacional Arniqueira – SHAr – Etapa - 1”, propôs sua regularização fundiária, cujo Projeto de Urbanismo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico URB-RP 005/17 e MDE-RP 005/17, encontra-se disponível para acesso externo no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00390-00004030/2018-68, aos referidos interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com início em 07/08/2018 e término em 05/09/2018, em conformidade com o disposto no § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017. Para obtenção do acesso ao processo SEI acima referido o interessado deverá proceder às orientações abaixo:

1 – preencher e enviar o Cadastro de Usuário Externo na Plataforma SEI/GDF pelo link abaixo. Esse registro é feito uma única vez, individualmente para cada interessado.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadast ro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=10

2 – Após cadastro acessar a plataforma do SEI pelo do link abaixo, imprimir, assinar e entregar no Protocolo da SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, a declaração de concordância e veracidade juntamente com a apresentação de cópia do documento de identificação original com foto e o número do processo eletrônico sobre o qual se deseja obter acesso - SEI-GDF nº 00390-00004030/2018-68.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_org ao_acesso_externo=10

3 – O Protocolo da SEGETH validará o acesso (individualmente) e fará a disponibilização de acesso ao interessado na plataforma do SEI.

4 – As eventuais impugnações deverão ser entregues no Protocolo da SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, em via impressa e assinada.

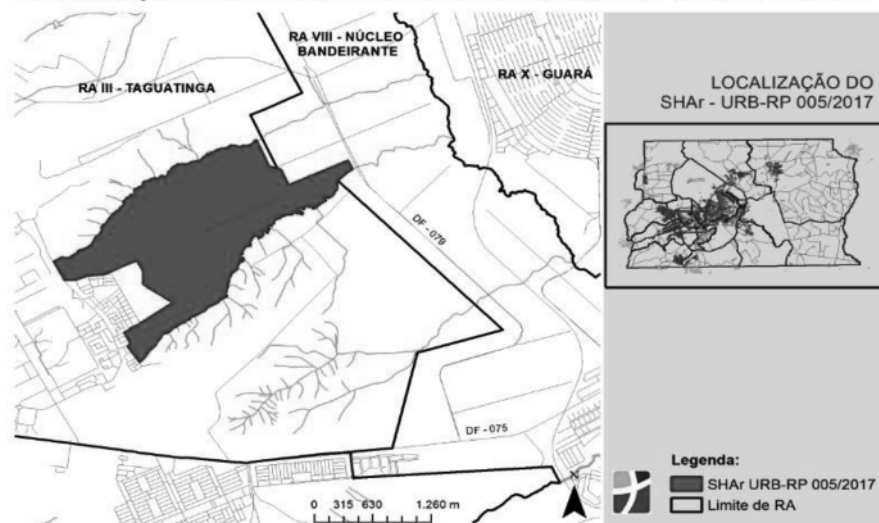
A não manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb - E, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 02 dias do mês de junho de 2018.

THIAGO TELXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA - URB-RP 005/2017



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 00391-00002722/2018-43. PARTES: IBRAM/DF X SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação do serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 2.093.400,00 (dois milhões, noventa e três mil quatrocentos reais), empenhado o valor de R\$

18.831,68 (dezoito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00384, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.131.6001.8505.8699; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.91.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2015 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL x IBRAM/DF (PARQUES)

PROCESSO: 0391-001106/2015. PARTES: IBRAM/DF X OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 30/07/2018 a 29/07/2019, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como o reajuste do valor contratual em 2,68%, via IPCA. VALOR: O valor deste Termo Aditivo com o reajuste equivale a R\$ 40.178,19 (quarenta mil cento e setenta e oito reais e dezenove centavos), empenhado o valor de R\$ 16.964,12 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00307, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTE DE RECURSO: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/07/2018 e finalizará em 29/07/2019, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Representantes Legais.

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 120/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental TORNA SEM EFEITO a NOTIFICAÇÃO do (a) interessado (a) TRANSPORTE GERDIESEL LTDA, publicada no Diário Oficial nº 86, de 07 de maio de 2018.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 307/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ CLEBSON PINHEIRO GOMES ME (BOHEMIA BAR), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 307/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 00391-00011690/2017-96. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.193/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RAFAEL SOARES DA NOBREGA ME, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.193/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-000145/2017. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.145/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RAFAEL SOARES DA NOBREGA ME (LOJA TROPICAL), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.145/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391.002.420/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 145/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) IVANEIDE DE OLIVEIRA ROCHA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 145/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-001141/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.536/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FRANCINILSON ARRUDA BÉZERRA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.536/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.003/2015. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.169/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALTAIR FILHO PEREIRA LOPES, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.169/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.420/2015. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 128/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) GENILSON ANTONIO SANTOS PEREIRA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 128/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391.001.405/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.094/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANTÔNIO MAZUREK, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.002.094/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-002608/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 455/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CROMMA TECNOLOGIA EM METAIS LTDA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 455/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 00391-00001061/2018-39. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.535/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANTONIO BARBOSA DE SOUSA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.535/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.177/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.806/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CLAUSIM SILVANO LOPES (BAR DO CLAUSIM), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.806/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.368/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HADI NEVES ME (BARRIL DRINKS), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 26/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 00391-00023056/2017-04. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.198/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HADI NEVES ME (BARRIL DRINKS), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.198/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-002632/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDER RIBEIRO DOS SANTOS, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 43/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-000105/2017. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDILSON PEREIRA DE CASTRO, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 35/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-001336/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALTAIR DE LIMA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 29/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-001488/2016. Fica facultado ao (à) atuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.034/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARCELO FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.002.034/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 391.001.803/2017. Fica facultado ao (a) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.273/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VALDI CRAVEIRO BEZERRA, residente(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.273/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 391.002.467/2015. Fica facultado ao (a) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 10/2018.
PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001568/2018-44 PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e AGRO-VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP. OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e vacinas para uso veterinário, para atender aos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, consoante específica do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2017 Ata de Registro de Preços nº 031/2017, em conformidade com o Parecer nº 55/2018 PROJUR/FJZB (10025397) e justificativa do administrador (10380383) que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.012,40 (cinquenta e um mil, doze reais e quarenta centavos) NE: 2018NE0222, UO: 21.207, PT: 18.541.6210.4086.0002; ND: 33.90.30 FR: 220. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Agro-Verde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. EDILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2018
PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001568/2018-44 PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA -EPP. OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e vacinas para uso veterinário, para atender aos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, consoante específica do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2017 Ata de Registro de Preços nº 031/2017, em conformidade com o Parecer nº 55/2018 PROJUR/FJZB (10025397) e justificativa do administrador (10380383), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.781,65 (vinte e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); NE: 2018NE0220, UO: 21.207, PT: 18.541.6210.4086.0002; ND: 33.90.30 FR: 220. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Agroveterinária Produtos Veterinários Ltda., CAINA VERONESE DAS CHAGAS, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014
PROCESSO: 414.000.154/2014. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 13/05/2019 a 12/05/2020; acrescentar em 375 (trezentos e setenta e cinco) postos de atendimento equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), da quantidade originariamente contratada. DO VALOR: O valor total estimado para o 4º Termo Aditivo é de R\$ 26.112.507,70 (vinte e seis milhões, cento e doze mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2794.9731; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - Nota de Empenho nº 2018NE00102. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
PROCESSO: 414.000.154/2014. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e a instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO - OSJC. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/1993, período compreendido entre 13/05/2019 e 12/05/2020; acrescentar em 375 (trezentos e setenta e cinco) postos de atendimento equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), da quantidade originariamente contratada. DO VALOR: O valor total estimado para o 4º Termo Aditivo é de R\$ 26.134.648,10 (vinte e seis milhões cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho:

14.243.6228.2794.9731; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - Nota de Empenho nº 2018NE00102. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Presidente.

EDITAL Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o Decreto 32.716/2011 e em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial nº 2014.00.2.030477-9, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a convocação para imediata contratação da profissional aprovada no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital Normativo nº 01/2014, de 11/06/2014, publicado no DODF nº122, de 12/06/2014, para a área de atuação que se segue, conforme as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação e classificação: 2.1 Área de atuação - Educador Social: 120284-9, ADRIANA MAMEDE BORGES DOS SANTOS, 6,6, 163º.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007614/2018-27 e o no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do artista "VOLMI BATISTA" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 03/08/2018, com duração total de 60 minutos, no Itapoã - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.198.779/0001-90, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de julho de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007559/2018-75 e o no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARLENE DE SOUZA LIMA", no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, dia 05/08/2018, às 18:00hs; com duração de 60 min., em Santa Maria/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representada por USINA DE SONS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 332008673. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de julho de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007626/2018-51 e o no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO", no valor de 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no período de 02 a 10/08/2018, com duração de 12hs, em Itapoã/DF, Samambaia/DF e Santa Maria/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representada por ela mesmo, CPF nº 696.762.081-91, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 332008673. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 30 de julho de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007613/2018-82 e no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do artista "MARLENE DE SOUZA LIMA" no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no período de 02 a 10/08/2018, com duração total de 18h, no Itapoã/DF, Santa Maria/DF e Samambaia/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representada pela empresa USINA DE SONS - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 05.769.196/0001-05, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007669/2018-37 e no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo START FAMILY, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 04/08/2018, com duração total de 240 min, em Itapoã - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pelo integrante CHEDE ZIAD ABOU CHACRA, sob o CPF nº 020.379.051-06, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007663/2018-60 e no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do DJ "HOOL RAMOS?" no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 05/08/2018, às 14:00h, em Itapoã/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS 70596689187, CNPJ 23.655.916/0001-85, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007518/2018-89, o parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa 242/2018 (ID-SEI 10822669), e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, do grupo EXALTASAMBA??, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 04/08/2018, às 21:00h, em Itapoã - DF, dentro da programação "Brasília de todas as Culturas", representado exclusivamente pela empresa BOOKING MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.839.746/0001-96, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.00001 - Realização de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura - DF, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. AUTORIZO a antecipação pleiteada de acordo com o Art. 64, § 3º do Decreto nº 32.598/2010. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006143/2018-30 o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 243 (10835403), e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, da artista NEGRA LI, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 05/08/2018, a partir das 18h, em Santa Maria, dentro da programação do projeto Brasília de todas as Culturas, representada pela empresa JOSÉ RENATO TOLEDO DE MELO, CNPJ: 07.185.104/0001-67, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.00001 - Realização de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura - DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 332008673. AUTORIZO a antecipação pleiteada de acordo com o Art. 64, § 3º do Decreto nº 32.598/2010. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007622/2018-73 e no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do artista "BEIRÃO NEVES?" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 03/08/2018, às 21h, com duração total de 60 minutos, em Itapoã - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS 87335883172, CNPJ nº 14.638.789/0001-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007643/2018-99 e no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "US BLACK" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 04/08/2018, às 19h, com duração total de 60 minutos, em Itapoã - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa MAXIMO JOSÉ DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007651/2018-35 e no processo nº 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO?" no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 04/08/2018, às 14:00h, em Santa Maria/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representada por ela mesma sob o CPF nº 696.762.081-91, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 01 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 246/2018

PROCESSO: 00150-00005435/2018-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00287/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FLAVIA ERVILHA LUCCI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 246/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "VOZES DE MUSSAMBE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FLAVIA ERVILHA LUCCI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 323/2018

PROCESSO: 00150-00005447/2018-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00262/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JULIANO COACCI SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 323/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "MOSH" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.920,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JULIANO COACCI SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 339/2018

PROCESSO: 00150-00005279/2018-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00289/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIZ RENATO VIEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 339/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "PROPOSTAS PARA UM PLANO DE SALVAGUARDA DA CAPOEIRA NO DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 59.932,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIZ RENATO VIEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 335/2018

PROCESSO: 00150-00005256/2018-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00322/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAIRA OLIVEIRA GUIMARÃES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 335/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "PESQUISA DE RECONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO EDIFÍCIO DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAIRA OLIVEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 338/2018

PROCESSO: 00150-00005744/2018-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00342/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VANESSA DA SILVA CASTRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 338/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ELA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: VANESSA DA SILVA CASTRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 332/2018

PROCESSO: 00150-00005796/2018-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 332/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "MONTAGEM TEATRAL DO ESPETÁCULO QUASE NADA DO MAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 337/2018

PROCESSO: 00150-00005766/2018-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00421/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 337/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "TEATRO SUBALTERNO - NOS QUE AQUI ESTAMOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.907,00 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir

da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 334/2018

PROCESSO: 00150-00005764/2018-04; NOTA DE EMPENHO N.º 00364/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO RIBEIRO BITTES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 334/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VOU VER NOVELA NA CASA DA VÓ" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO RIBEIRO BITTES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 341/2018

PROCESSO: 00150-00006162/2018-66; NOTA DE EMPENHO N.º 00429/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 341/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.522,23 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 340/2018

PROCESSO: 00150-00005475/2018-05; NOTA DE EMPENHO N.º 00436/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALINA D'ALVA DUCHROW na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 340/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALINA D'ALVA DUCHROW.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00958

PROCESSO: 150.0000007559/2018-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa USINA DE SONS - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS. - CNPJ nº 05.769.196/0001-05. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "MARLENE DE SOUZA LIMA", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", dia 05/08/2018, às 18:00h, com duração de 60 min, em Santa Maria - DF. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00957

PROCESSO: 150.0000007614/2018-27. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. - CNPJ nº 03.198.779/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "VOLMI BATISTA", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", dia 03/08/2018, às 19:00h, com duração de 60 min, em Itapoã - DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00959

PROCESSO: 150.0000007626/2018-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO. - CPF nº 696.762.081-91. Do Objeto: despesa com a contratação artística da "DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no período de 02 a 10/08/2018, com duração total de 12h, no Itapoã - DF, Samambaia - DF e Santa Maria - DF. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00970

PROCESSO: 150.0000007613/2018-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa USINA DE SONS - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS. - CNPJ nº 05.769.196/0001-05. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "MARLENE DE SOUZA LIMA", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no período de 02 a 10/08/2018, com duração total de 18h, no Itapoã - DF, Samambaia - DF e Santa Maria - DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00973

PROCESSO: 150.0000007669/2018-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CHEDE ZIAD ABOU CHACRA. - CPF nº 020.379.051-06. Do Objeto: despesa com a contratação artística do grupo "START FAMILY", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 14:00h, com duração de 240min, no Itapoã - DF. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00974

PROCESSO: 150.0000007663/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS. - CNPJ nº 23.655.916/0001-85. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "DJ HOOL RAMOS", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 14:00h, com duração de 240min, no Itapoã - DF. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00962

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA-EPP. - CNPJ nº 02.486.144/0001-25. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de estruturas metálicas e banheiros para realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 1 - Item 1.1 - Palco 12x8 - Com cobertura; Item 1.2 - Palco ou Tablado 8x7 com cobertura; Lote 2 Item 2.4 - Praticável rosco; Item 2.5 - Box Struss Q30; Lote 10 Item - 10.1 - Octanorm; Lote 11 - Item 11.1 - Banheiros químicos standart; Item 11.2 - Banheiros químicos PNE. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 96.795,54 (Noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00963

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O DA SILVA MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS. - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de estruturas metálicas alambrados, barricada e fechamentos para realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 2 - Item 2.1 - Fechamento cego; Item - 2.2 - Alambrado; Item 2.3 - Barricada; Lote 3 Item 3.1 - Cobertura tipo tenda piramidal 10,00 x 10,00 (Com calha); Item 3.2 - Cobertura tipo tenda piramidal 6,00 x 6,00 (com calha). Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 96.795,54 (Noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00982

PROCESSO: 150.0000007643/2018-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MÁXIMO JOSE DA SILVA ME. - CNPJ nº 05.217.357/0001-40. Do Objeto: despesa com a contratação artística do grupo "US BLACK", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 19:00h, com duração de 60min, em Samambaia - DF. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00981

PROCESSO: 150.0000007622/2018-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS. - CNPJ nº 14.638.789/0001-15. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "BEIRÃO NEVES", conforme Edital de Chamamento Público N.º 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 03/08/2018, às 21:00h, com duração de 60min, no Itapoã - DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00978

PROCESSO: 150.0000006143/2018-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOSE RENATO DE TOLEDO DE MELLO. - CNPJ nº 07.185.104/0001-67. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta da NEGRA LI, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, a partir das 18:00h, com duração

de 60min, em Santa Maria - DF. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00977

PROCESSO: 00150.00007518/2018-89. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BOOKING MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. - CNPJ nº 17.839.746/0001-96. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta do grupo EXALTASAMBA, para compor a programação do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 21:00h, no Itapoã - DF. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00964

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME. - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de sistema de iluminação e sonorização para a realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 4 - Item 4.1 - Sistema de iluminação médio porte; Item - 4.2 - Sistema de iluminação pequeno porte; Lote 5 - Item 5.1 - Sistema de sonorização médio porte, Item 5.2 - Sistema de sonorização pequeno porte e Lote 6 Item 6.1 - Painel de alta definição outdoor (7mm). Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 172.473,30 (Cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00965

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A.G SILVA ROCHA - ME. - CNPJ nº 24.872.101/0001-10. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de sistema de gerador para realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 7 - Item 7.1 - Gerador singular de 250 kva; Item - 7.2 - Gerador singular de 180 kva. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00966

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de aterramento distribuição elétrica, rh e transporte para realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 8 - Item 8.2 - Aterramento palco 12m x 8m; Item - 8.1 - Aterramento de ponto de estruturas especiais (Tendas piramidais, barricadas, estruturas de octanorm, estrutura pne, house mix, etc.); Lote 9 - Item 9.1 - Kit - 04 lâmpadas HQI 400w; Item 9.2 - Passa cabo; Item 9.3 - Quadro intermediário para conexões; Item 9.5 - Jogo de cabo para distribuição de energia; Lote 16 - Item 16.1 - Apresentador de eventos; Item 16.2 - Recepcionista; Lote 20 - Item 20.1 - Auxiliar de limpeza; Item 20.2 - Carregador; Lote 25 - Item 25.1 - Banner em lona pvc; Lote 26.1 - Carro de som; Lote 27 - Item 27.1 - Carro Sedan Luxo; Item 27.2 - Van de carga e Lote 27.3 - Van executiva. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 101.948,19 (Cento e um mil novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00967

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JRAIO SEGURANÇA LTDA - ME. - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de brigada, extintores, segurança para realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 13 - Item 13.1 - Brigadista; Item 13.2 - Extintores (Tipo: A,B e C); Lote 15 - Item 15.1 -Segurança de show; Item 15.2 - Segurança patrimonial (Diurno/Noturno). Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 45.777,24 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00968

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de RH, hospedagem, ambulância e posto médico, mobiliários, serviços gráficos e alimentação para a realização e execução do projeto "BRASILIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 12 - Item 12.1 - Hospedagem - SGL (Pensão completa) - 4/5 estrelas; Item 12.2 - Hospedagem - Dbl (pensão completa) - 4/5 Estrela; Lote 14 - Item 14.1 - Ambulância avançada tipo a/b (Ute móvel); Item 14.2 - Kit para posto médico; Lote 24 - Item 24.1 - Camisetas - P/M/GG/EXG; Item 24.2 - Folders - 170g; Item 24.3 - Cartazes; Item 24.4 - Pulseiras em papel sintético; Lote 28 - Item 28.1 - Fornecimento de Catering para camarins; Item 28.2 - Fornecimento de kit lanche; Item 28.3 - água mineral - 500ml; Item 28.4 - Bebedouro refrigerado - gl 20 litros; Item 28.5 - Água mineral - gl 20 litros; Lote 21 - Item 21.1 - Kit mobiliário para camarim. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 116.506,74 (Cento e dezesseis mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro

centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1 de agosto de 2018.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PERSONALIDADES, GRUPOS OU ENTIDADES) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DE INICIATIVAS RELACIONADAS AOS OBJETIVOS DA PORTARIA Nº 287/2017, QUE INSTITUÍU A POLÍTICA CULTURAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA CONFORME EDITAL Nº 1/2018 - PRÊMIOS FAC - CULTURA E CIDADANIA 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 1/2018 - Prêmios FAC Cultura e Cidadania 2018, torna público o resultado da seleção de personalidades, grupos ou organizações artísticas do Distrito Federal para premiação com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do DF. Os premiados receberão benefício financeiro no valor bruto de R\$ 15.000,00.

Nos casos em que o número de premiados em determinado categoria foi menor do que a quantidade de vagas oferecidas, os prêmios remanescentes foram remanejados para outra categoria do mesmo edital, conforme previsto no item 7.1 do edital.

Consta a seguir a relação de indicados e premiados de acordo com as respectivas categorias:

1.1. Equidade de gêneros na cultura - Prêmio Pessoa Física

1.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALINE HACK	OLHARES PODCAST
ANGÉLICA DIANO BRAGA MOURA	ANGÉLICA DIANO
BATUQUEIRAS	BATUQUEIRAS
BSB RESPEITA AS MINA	BSB RESPEITA AS MINA
DANIELA DA SILVA VIEIRA	DANIELA VIEIRA
FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA	FABGIRL
FABIULA SOUZA E SILVA	KAREN PARREIRA
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	FERNANDA CARVALHO DA SILVA
FERNANDA LOPES MACHADO	FERNANDA MACHADO
HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	HAYNNA
JORGE AMANCIO	JORGE AMANCIO
JOSE FRANCISCO ALVES	XOK
JULYANA DA COSTA DUARTE	DONAS DA RIMA
KEDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAIS
LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	LAYLA MARYZANDRA
LINA ROCHA FERNANDES TAVORA	COLETIVO ARTE ABERTA
LIVIA MARTINS FERNANDEZ	LIVIA FERNANDEZ
LUNNA BARBOSA LUCENA	FRENTE FEMINISTA PERIFÉRICA - MULHER QUEBRADA
MARIA CLEUDES PESSOA	CLEUDES PESSOA
MARIA DE JESUS SANTANA	JESUS SANTANA
MARIA LILIA SILVA DINIZ	LILIA DINIZ
MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	MEIMEI BASTOS
PEDRO HENRIQUE BERTO	PEDRO HENRIQUE BERTO
ROSIVALDO BRITO DE CARVALHO	TROPA DE ELITE E TAL
VALDETE FRANCISCA	GRUPO: FLOR DE JACARANDÁ MIMOSO - LINHAS DO CERRADO

1.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
BATUQUEIRAS	BATUQUEIRAS
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	FERNANDA CARVALHO DA SILVA
HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	HAYNNA
JULYANA DA COSTA DUARTE	DONAS DA RIMA
LIVIA MARTINS FERNANDEZ	LIVIA FERNANDEZ
LUNNA BARBOSA LUCENA	FRENTE FEMINISTA PERIFÉRICA - MULHER QUEBRADA
MARIA CLEUDES PESSOA	CLEUDES PESSOA
MARIA LILIA SILVA DINIZ	LILIA DINIZ
MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	MEIMEI BASTOS

1.2. Equidade de gêneros na cultura - Prêmio Pessoa Jurídica

1.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ÓTAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI ME	ÓTAVA ARTE PRODUÇÕES
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SESI-DR/DF

1.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ÓTAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI ME	ÓTAVA ARTE PRODUÇÕES

2.1. Cultura LGBTI - Prêmio Pessoa Física

2.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI
ALLYSSON RODRIGUES PRATA	ALLYSSON PRATA
ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA	ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA
CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES	EDUARD KON ZION
CLEYTON FEITOSA PEREIRA	CLEYTON FEITOSA PEREIRA
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA
DANIELA DA SILVA VIEIRA	DANIELA VIEIRA
DIEGO DE HANSA NOGUEIRA LIMA	DAYSE HANSA
DIEGO MENDES LAGO	MARY GAMBARRA
ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	RUTH VENCEREMOS
FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO	FELIPE AREDA
FILIPE GONCALVES DA SILVA	FIAKRA

JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO	JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO
KEDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAIS
KIKA SENA DO NASCIMENTO	KIKA SENA DO NASCIMENTO
LUANA FERREIRA ALVES	LUANA FERREIRA ALVES
LUIZ HENRIQUE FERREIRA SALES	BABY BRASIL
MARCOS SILVA GUIMARAES	MARCOS GUIMARAES
RODRIGO DE ALCANTARA BARROS BUENO	RODRIGO D'ALCANTARA
SONIA REGINA - ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBT'S DE BRASÍLIA	ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBT'S DE BRASÍLIA
TARCISIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	TARCISIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA
TAWANA BOMFIM YUNG - GRUPO AFETE-SE	TAWANA BOMFIM YUNG - GRUPO AFETE-SE
WANDA MARQUES ARAUJO	WANDA MARQUES ARAUJO

2.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI
CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES	EDUARD KON ZION
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	DAYSE HANSA
ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	RUTH VENCEREMOS
KIKA SENA DO NASCIMENTO	KIKA SENA DO NASCIMENTO
LUANA FERREIRA ALVES	LUANA FERREIRA ALVES
LUIZ HENRIQUE FERREIRA SALES	BABY BRASIL
SONIA REGINA - ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBT'S DE BRASÍLIA	ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBT'S DE BRASÍLIA

2.2. Cultura LGBTI - Prêmio Pessoa Jurídica

2.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO LÉSBICA FEMINISTA DE BRASÍLIA - COTURNO DE VÊNUS	COTURNO DE VÊNUS
CAZA FILMES LTDA	CAZA FILMES LTDA

2.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ASSOCIAÇÃO LÉSBICA FEMINISTA DE BRASÍLIA - COTURNO DE VÊNUS	COTURNO DE VÊNUS
CAZA FILMES LTDA	CAZA FILMES LTDA

3.1. Culturas afro-brasileiras - Prêmio Pessoa Física

3.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ADELINA BENEDITA ALVES SANTIAGO	RAINHAS COROADAS
ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	ALBERTO SALGADO
ALEXANDRE DA SILVA PONTES	MOGBA ALEXANDRE
CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA	CARLA GIRIJA
CELIO ZIDORIO	CELIN DU BATUK
DAIANE ARAUJO DA SILVA	DAI SCHMIDT
DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL QUILOMBO TOJU LABA
EDILEUZA PENHA DE SOUZA	EDILEUZA PENHA DE SOUZA
EDUARDO MILEN VIEGAS JUNIOR	JUNIOR VIEGAS
ELENILTON LIMA BARBOSA	MESTRE SAMAMBAIA
FELIPE FIUZA CARDOSO	FELIPE FIUZA
FLAVIO PAULO PEREIRA	MESTRE PAU-PEREIRA
GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	MESTRE ALADIN
GLAUCILENE FERREIRA SOARES	GLAU SOARES
HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	HENRIQUE SILVA
JORGE AMANCIO	JORGE AMANCIO
LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	LAYLA MARYZANDRA
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	LUCAS SANTOS
LUIZ RENATO VIEIRA	MESTRE LUIZ RENATO
MARCELO FERNANDES ROCHA	MARCELO CAFE
MARIA DE JESUS TORRES MAIA	DJE
MARIA DE LOURDES TEODORO	LOURDES TEODORO
MARIO JORGE DA SILVA JAYMOWICH	COLETIVO DE CULTURA POPULAR COMBOIO PERCUSSIVO
MARISOL ADELAIDE CORREA	MARISOL KADIEGI
NANAN DA SILVA SOUSA MATOS	NANAN MATOS
NICODEMOS ARAUJO CAMA	BOB NICKSON
PAULO SERGIO SENA SANTOS	PAULO DAGOME
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS
SELOM SAMARA DEFOR	GRUPO MUSICAL CONTEM DENDÊ
SERGIO ALEX FERREIRA DE MELO	GRUPO US BLACKS
STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA
TIAGO LUIS DA SILVA BALDEZ	MESTRE TIAGO BALDEZ
TUANNY PEREIRA DE ARAUJO	GRUPO EMBARAÇA
VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	MR.PINGO
VILCILENE GONÇALVES SOBRINHO	JALORISÁ VILCILENE TI JAGUM

3.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA	CARLA GIRIJA
DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL QUILOMBO TOJU LABA
EDILEUZA PENHA DE SOUZA	EDILEUZA PENHA DE SOUZA
FLAVIO PAULO PEREIRA	MESTRE PAU-PEREIRA
JORGE AMANCIO	JORGE AMANCIO
MARIA DE LOURDES TEODORO	LOURDES TEODORO
PAULO SERGIO SENA SANTOS	PAULO DAGOME

3.2. Culturas afro-brasileiras - Prêmio Pessoa Jurídica

3.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	GRUPO OBARA
ILÉ ODÉ AXÉ OPÔ INLE	ILÉ ODÉ AXÉ OPÔ INLE
MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA	MADEB
UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	GRUPO OBARA
ILÉ ODÉ AXÉ OPÔ INLE	ILÉ ODÉ AXÉ OPÔ INLE
MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA	MADEB

4.1. Cultura HIP HOP - Prêmio Pessoa Física (individual)

4.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALAN JHONE MOREIRA	BBOY PAPEL
ALEX CARNEIRO SAMPAIO	STEIN ANISTIA
ANDRE LUIZ MARTINS CAMPOS	ANDRE ONEAL
BERNARDO ANTONIO DE BARROS LIMA	BERNA
CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORREA	CARLOS ASTRO
CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	CHEDE
CLAYTON CORDEIRO DE SOUSA	GURI
DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO	DJ DONNA
FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA	FABGIRL
FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	ELOM
FLAVIO ALOISIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	FLAVIO ALOISIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA
FLAVIO MENDES BATISTA ALVES	SONEKA
GENIVAL OLIVEIRA GONÇALVES	GOG
HELEN ROSA SILVA	HELLEN ATITUDE
IUBIRAGIBE AGNELO SILVA	GIBE
JANIEL MATIAS SANTOS CARVALHO	MC DRAMA RAP
JOAO BATISTA DE CARVALHO SOUTO	SOWTO GRAFF
JONATHAN DIAS RIBEIRO	BBOYING - JAPAO
JULIA NARA DA SILVA DO MONTE	JULIA NARA
JULIO CESAR SIMÃO	FUZZYBOY
KEDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAIS
LUCIANO DA COSTA SANTOS	LUCIANO DA COSTA SANTOS
LUCIANO GOMES DA SILVA	MANO LU
LUIZ EUGENIO OLIVEIRA SOUZA	DUGENIO - EUGENIO
MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CRIS DE SOUZA CRIOLA
MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	MARKAO "O RAPPER"
MARCOS VINICIOS DE JESUS MORAIS	RAPPER JAPAO
OCIMAR DIOGENES FEITOSA	DJ OCIMAR DOBOMB
PAULO ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	REI CIRURGIA MORAL
PAULO SERGIO DE FREITAS ARAUJO	DJ CHOKOLATY
PEDRO HENRIQUE SILVA TORRES	PEDRO TORRES
PETRONIO CANDIDO DA PAIXAO	PEGADA BLACK DANÇA&CIA
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS
RICHARD BARROS ROCHA	RICHARD BARROS
RIVANILSON DA SILVA ALVES	RIVAS
ROBERTO JULIO FERREIRA	BETINHO SOTAK
SCHNEIDER FERREIRA ACACIO	SCHNEIDER FERREIRA ACACIO
TARCISIO DE SOUZA FERREIRA	W TY
TIAGO DAMIAO DOS SANTOS	TG RAPPER
WANDERSON SOUSA DOS SANTOS	BBOY BEICO
WILL ROBSON DA SILVA	WILLOCKING

4.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ALAN JHONE MOREIRA	BBOY PAPEL
ALEX CARNEIRO SAMPAIO	STEIN ANISTIA
GENIVAL OLIVEIRA GONÇALVES	GOG
MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	MARKAO "O RAPPER"
MARCOS VINICIOS DE JESUS MORAIS	RAPPER JAPAO
OCIMAR DIOGENES FEITOSA	DJ OCIMAR DOBOMB
PAULO ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	REI CIRURGIA MORAL
PAULO SERGIO DE FREITAS ARAUJO	DJ CHOKOLATY
RIVANILSON DA SILVA ALVES	RIVAS

4.2. Cultura HIP HOP - Prêmio Pessoa Física (grupos/coletivos)

4.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	GRUPO MINASDES STYLU
IGOR DIOGENES BEZERRA	AFRICA TATICA
IGOR LEAL FORTUNATO	MANDA CHUVA MC'S
JULIO CESAR CANDIDO FERREIRA	SOCIEDADE ANONIMA
LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA	COLETIVO R.A.P
LUIZ FERNANDO BARBOSA MAGALHAES	GRUPO CHARADAS
MARCELO SA SANTOS	RELATO BIBLICO
PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	NAÇÃO HIP HOP DISTRITO FEDERAL
RAFAEL BRITO DE ARAUJO	RAFINHA BRAVOZ
RODOLPHO DE AGUIAR SANTOS	BATALHA DO RELOGIO
ROSE ELAINE DA SILVA SOUSA	COLETIVO ARTSAM
SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	COLETIVO CULTURAL REFLEXO DAS RUAS
START FAMILY CREW	START FAMILY
VICENTE DE PAULA DA SILVA	DF MOVIMENTO - OVELHA
WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	MH2P

4.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	GRUPO MINASDE STYLU
MARCELO SA SANTOS	RELAÇO BIBLICO
PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	NAÇÃO HIP HOP DISTRITO FEDERAL
ROSE ELAINE DA SILVA SOUSA	COLETIVO ARTSAM
WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	MH2P

4.3. Cultura HIP HOP - Prêmio Pessoa Jurídica

4.3.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA	ACESSO
INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	IC- BSB
MARCELO DE SA JUNIOR	NA BRISA PRODUÇÕES
NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	COLETIVO FAMÍLIA HIP HOP
REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - RUAS	RUAS
SKANDALO FESTAS E EVENTOS LTDA-ME	SKANDALO FESTAS E EVENTOS LTDA-ME

4.3.2. Relação de Premiados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA	ACESSO
INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	IC- BSB
NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	COLETIVO FAMÍLIA HIP HOP
REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - RUAS	RUAS

5.1. Culturas populares saberes e fazeres das culturas populares tradicionais - Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais

5.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	RIVA SANTANA
AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AURELIO SAM
BANCA DE POETAS	BANCA DE POETAS
CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA	CACA SILVA
CENTRO DE REFERÊNCIA DO NEGRO	CERNEGRO DF
CLAUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA	PRABHU
DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA	DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA
FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO
HELÊNIO DAVID SILVA SÁ	MESTRE LENINHO
JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM
JOÃO SANTANA MAUGER	JOÃO SANTANA MAUGER
JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	PRETO REZENDE
JULIO CESAR MACEDO	PALHAÇO MANDIOCA-FRITA
LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	MESTRE VIRGILIO MOTA
LUCIANO FRANCISCO DE MATOS	LUCIANO MATTOS
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS	MAESTRO MARCOS FARIAS
MIGUEL MANOEL DA SILVA	MIGUEL MARIANO
RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM
RUITER CASTRO LIMA	MADEIRA DE LEI - CAJON
RUITER JOSÉ DE LIMA	RUITER JOSÉ DE LIMA
SUELENITO DOS SANTOS	LEO MARAVILHA
TEREZINHA ALCANDIDA BORGES	TEREZINHA ALCANDIDA BORGES
VOLMI BATISTA DA SILVA	VOLMI BATISTA DA SILVA

5.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA	DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA
JULIO CESAR MACEDO	PALHAÇO MANDIOCA-FRITA
LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	MESTRE VIRGILIO MOTA
MIGUEL MANOEL DA SILVA	MIGUEL MARIANO
TEREZINHA ALCANDIDA BORGES	TEREZINHA ALCANDIDA BORGES

5.2. Culturas populares saberes e fazeres das culturas populares tradicionais - Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

5.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	ALÍNEA 11 - OS LEÕES DO CERRADO
ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA	GRUPO DEPOIS DAS CINCO
ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIAO/DF	ASCOM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ	MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	MOVIMENTO SUPERNOVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	TRIBO DAS ARTES
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTES E EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	OS BANGUELA
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	ASFORRO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZELIRO	ARUC
ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RECREATIVA E ESCOLA DE SAMBA LORDES DO AREAL E AGUAS CLARAS	LORDES DO AREAL
BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO	BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO
DANIEL SARKIS CAMPOS	DANIEL SARKIS CAMPOS
DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	BANDA DE PÍFANOS VENTONHA DE CANUDO

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
DANIELA RUEDA	OCUPAÇÃO CULTURAL MERCADO SUL VIVE
ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	MACEDO E MARIANO
GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	QUADRILHA CHINELO DE COURO
GRÊMIO RECREATIVO DA EXPRESSÃO NORDESTINA - GALINHO DE BRASÍLIA	GALINHO DE BRASÍLIA
GRUPO N'ZAMBI DE CAPOEIRA ANGOLA	CENTRO CULTURAL N'ZAMBI
GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	GALPÃO DO RISO
ISABEL ABDALLAH FONSECA	COLETIVO PRAÇA DOS PRAZERES
KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL VOZ NASCENTE
LETÍCIA FIALHO RIBEIRO	LETÍCIA FIALHO RIBEIRO
MAÍSA ARANTES DE AMORIM	AS JUVELINAS
MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA
MICHEL PINHO DE ARAUJO	MOVIMENTO DO VÍDEO POPULAR
ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI	ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI
PABLO RAVI MAROCCO LIMA	GRUPO CULTURAL PÉ DE CERRADO
SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO	SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO
THIAGO DIAS FRANCISCO	THIAGO DIAS FRANCISCO
VALTEMIR CEDRO /MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS
WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUSA
WALÉRIO DOS REIS FERREIRA CESAR	GRUPO DE FOLIA DE REIS JOÃO TIMOTEO

5.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	ASFORRO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZELIRO	ARUC
PABLO RAVI MAROCCO LIMA	GRUPO CULTURAL PÉ DE CERRADO
SEU ESTRELO E O FUA DO TERREIRO	SEU ESTRELO E O FUA DO TERREIRO
WALÉRIO DOS REIS FERREIRA CESAR	GRUPO DE FOLIA DE REIS JOÃO TIMOTEO

6.1. Culturas indígenas - Prêmio Pessoa Física

6.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
CRISTIAN WARIU TSEREMEY'WA	WARIU
OLIVIER BERNARD GEORGES BOELS	OLIVIER BOELS
TANIELSON RODRIGUES DA SILVA	PORAN POTIGUARA

6.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
CRISTIAN WARIU TSEREMEY'WA	WARIU
OLIVIER BERNARD GEORGES BOELS	OLIVIER BOELS
TANIELSON RODRIGUES DA SILVA	PORAN POTIGUARA

6.2. Culturas indígenas - Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

6.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA	GRUPO CULTURAL INDÍGENA WALÉ FULNI-Ô PELO PROJETO ESCOLA NO DF

6.2.2. Relação de Premiados

Não houve premiados nesta categoria.

7. Arte inclusiva - Artistas, grupos informais ou com constituição jurídica

7.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ANA LUIZA FERREIRA COSTA	ANA LUIZA BELLACOSTA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÉ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÉ
BANDA ZAKTAR	BANDA ZAKTAR
CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	PROJETO SOCIOCULTURAL DANÇAR É ARTE
CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM	CIRILO QUARTIM
CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA	CLAUDINHO DA VIOLA
DINORA COUTO CANCADO	DINORA COUTO CANCADO
DIVINO DAMACENO DE ALMEIDA	DIVINO DAMACENO DE ALMEIDA
FABIO SELANI	FABIO SELANI
FILIPE DA COSTA	FILIPE DA COSTA
JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA
JOÃO GUILHERME VIDEIRA MOURA	TIMEOUT ROCK BAND
JOÃO JULIO ANTUNES DE CARVALHO	JOÃO JULIO ANTUNES
LILIAN PAZZINI ENÉIAS	GRUPO VIA SACRA DE SURDOS DE BRASÍLIA
LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	LUCIO PIANTINO
LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA	GRUPO SURDODUM
LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA	RICARDO RETZ CORE
MALI GARCIA BEZERRA DE MELLO	MALI GARCIA
MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE
OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES
ONILDO ALVES MONTEIRO	ONILDO ALVES MONTEIRO
POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ	POLLYANA SÁ
RAFAEL AUGUSTO TURSI MATSUTAKE	GRUPO PÉS, TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS
ROSIVALDO BRITO DE CARVALHO	TROPA DE ELITE E TAL

SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA
WALDENILDO ALVES DA SILVA	WALDENILDO ALVES DA SILVA

7.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
BANDA ZAKTAR	BANDA ZAKTAR
LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	LUCIO PIANTINO
LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA	GRUPO SURDODUM
LUIZ RICARDO BOTEELHO DE SOUSA	RICARDO RETZ CORE
MALI GARCIA BEZERRA DE MELLO	MALI GARCIA
RAFAEL AUGUSTO TURS MATSUTAKE	GRUPO PES. TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS

8. Acessibilidade Cultural - Artistas, grupos/ coletivos ou entidades com ou sem constituição jurídica

8.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
AGUIJANE LOPES MENEZES - MEI	CINEMA CEGO - ACESSIBILIDADE AUDIOVISUAL
ALEXANDRA FERREIRA GONCALVES	ALÉ CAPONE
ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	ANDREY DO AMARAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS	APADA/DF
GALERIA OLHO DE ÁGUIA	GALERIA OLHO DE ÁGUIA
GLAUBER GONCALVES DE ABREU	GLAUBER CORADESQUI
GUSTAVO REINECKEN ARAUJO EIRELI	E.T.C.A. - EQUIPE TEATRAL CONFINS-ARTÍSTICOS
INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE	SURDO FOTO
LOURDES CABRAL PIANTINO	LURDINHA DANEZY
LUIZ FLAVIO ALMEIDA LUZ	LUIZ FLAVIO LUZ
ROSIVALDO BRITO DE CARVALHO	TROPA DE ELITE E TAL
WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ

8.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ALEXANDRA FERREIRA GONCALVES	ALÉ CAPONE
INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE	SURDO FOTO
LOURDES CABRAL PIANTINO	LURDINHA DANEZY
LUIZ FLAVIO ALMEIDA LUZ	LUIZ FLAVIO LUZ
WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ

9.1 Culturas Ciganas - Prêmio Pessoa Física (individual)

9.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
WANDERLEY DA ROCHA	WANDERLEY CIGANO

9.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
WANDERLEY DA ROCHA	WANDERLEY CIGANO

9.2 Culturas Ciganas - Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

9.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
DAIANE DA ROCHA	GRUPO DE DANÇA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - ALEGRIA CIGANA: ENCANTAR
LUCIENE ALVES DA SILVA	GRUPO DE DANÇA PAIXÃO CIGANA

9.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
DAIANE DA ROCHA	GRUPO DE DANÇA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - ALEGRIA CIGANA: ENCANTAR
LUCIENE ALVES DA SILVA	GRUPO DE DANÇA PAIXÃO CIGANA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Nos termos do item 4.6 do edital, do resultado da seleção das candidaturas premiadas, realizada pela Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado ao Conselho de Administração do FAC (CAFAC), a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.

10.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018
 LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
 Secretário de Estado de Cultura

APLICAÇÕES DE PENALIDADES

Processo: 150.003.442/2011. Interessada: LIANA FARIAS CARENEIRO DE SÁ, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 5662 de 03/12/2014 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 0149/2012. Projeto "VEM CÁ". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.835/2014. Interessada: ALESSANDRA BARROS FERREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8298 de 05/06/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 e Art. 110, do Decreto 34.785/2013, aplico à beneficiária pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Contrato nº405/2014. Projeto "UMA HISTÓRIA QUE CABE NA MALA" Publique. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.186/2014. Interessado: TANTRI ARTE E CULTURA, Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8331 de 11/06/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 290/2015. Projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCEDÊNCIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.577/2011. Interessado: JOÃO HENRIQUE SILVA VELOSO assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8326 de 11/06/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 61 do Decreto 31.414/2010 aplico ao beneficiário pena de MULTA de 3% (três por cento) sobre o montante do recurso recebidos para a realização do projeto. Contrato nº 033/2012. Projeto "A SERPENTE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.219/2010. Interessada: TAPEJARA TALALA NÃO PARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8059 de 09/04/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 408/2010. Projeto "II ENCONTRO DE DIRETORES DE TEATRO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.666/2012. Interessado: RICARDO DE SOUSA CASTRO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8371 de 20/07/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 486/2012. Projeto "VAMOS FAZER UMA ÓPERA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.840/2014. Interessada: ADRIANA DOS SANTOS NUNES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8233 de 09/05/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 391/2014. Projeto "DE GRÃO EM GRÃO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.965/2014. Interessado: MARIO CESAR NOIA DE ASSIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 8222 de 02/05/2018 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Termo de Ajuste nº 115/2015. Projeto "MARIO NOYA CD 20 ANOS DE TRAJETÓRIA ARTÍSTICA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o novo resultado do Pregão acima referenciado - Processo 00150-00006441/2018, referente à contratação de empresas especializadas no fornecimento e prestação de serviços de Estruturas metálicas diversas, em virtude de desclassificação da empresa DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES inscrita no CNPJ: 04.590.375/0001-00 nos lotes 17, 22 e 23. A ata do certame encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes.com.br>.

Empresa	Lote	Valor	
PALCO LOCAÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 02.486.144/0001-25	01	41.899,86	
	10	25.095,96	
	11	29.799,72	
E.O. DA SILVA MULTI TENDAS PREST. DE SERV. DE ALUGUEL DE TENDAS LTDA CNPJ 09.529.152/0001-50	02	6.699,60	
	03	27.499,68	
AG SILVA ROCHA ME - CNPJ 24.872.101/0001-10	07	46.200,00	
	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E VENTOS -ME CNPJ 25.199.075/0001-74	04	32.199,00
		05	48.396,00
		06	91.878,30

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 37.131.539/0001-90	08	4.749,75
	09	15.319,80
	16	6.132,96
	20	15.349,68
	25	5.148,00
	26	35.400,00
	27	19.848,00
	22	19.749,96
SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ 10.201.909/0001-61	12	22.200,00
	14	38.464,20
	21	6.498,00
	24	19.744,80
	28	29.599,74
	17	31.706,70
JRAIO SEGURANÇA LTDA-ME - CNPJ 09.254.078/0001-07	13	14.978,52
	15	30.798,72
ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA - CNPJ 18.297.749/0001-08	23	1.698,30

Os lotes 18 e 19 restaram fracassados.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IDP, PARA COLABORAÇÃO ACADÊMICA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR CONVÊNIO. PROCESSO: 00401-00012977/2018-01. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018. OBJETO: A cooperação das partes para a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica realizada pela DPDF, por meio de suporte acadêmico para a realização de atendimentos à população e elaboração de peças processuais, por parte dos discentes indicados. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura. ASSINANTES: Pela DPDF: Maria José Silva Souza de Napolis - Defensora Pública-Geral. Pelo IDP: Francisco Schertel - Diretor Geral.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 140/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2018.07.2716.00, que originou o Chamamento nº 140/2018 publicado no DODF nº 89, Pág. 66 em 10/05/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação de sistema de gerenciamento e apuração de custos hospitalares, através do módulo de custos do sistema de gestão MV, com a especificidade de gerar informações de custos departamentais com a implantação do conceito de gestão estratégica de custos e modelo de avaliação de desempenho hospitalar para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.07.2716.00. Brasília, 02 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 234/2018
PROCESSO: 2018.04.2812.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 234/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atracúrio, Bupivacaína, Cisatracúrio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 246/2018
PROCESSO: 2018.04.2821.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 246/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acido Acetilsalicílico, Dexametasona, Dipirona,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 247/2018
PROCESSO: 2018.04.2831.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 247/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfentanila, Clorpromazina, Diazepam,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2014 RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2018 (ABRIL, MAIO E JUNHO)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 2º trimestre de 2018 (abril, maio e junho).

DESCRIÇÃO	2º Trimestre 2018
Saldo Inicial	45.966.532,15
Ingressos	29.970.495,84
Contrato de Gestão	29.199.867,39
Outros Ingressos	49.845,31
Rendimento Aplicações Financeiras	720.783,14
Desembolsos	24.528.251,48
Pessoal, Encargos e Benefícios	16.984.569,83
Serviços de Terceiros	3.815.683,24
Insumos Hospitalares	1.656.386,09
Materiais	980.134,52
Gastos Gerais	327.306,96
Equipamentos e Direitos de Uso	764.170,84
Móveis e Utensílios	-
Obras	-
Saldo Final	51.408.776,51

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%
I	Consultas Médicas de Especialidades	19.866	18.713	94,2%
II	Assistência Complementar Essencial	14.664	13.402	91,4%
III	Procedimentos Especializados	4.346	4.547	104,6%
IV	Exames por Métodos Gráficos	2.371	2.454	103,5%
V	Exames Laboratoriais	67.349	73.093	108,5%
VI	Exames de Biomagem	4.216	4.838	114,8%
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	183	223	121,9%
VIII	Saídas Hospitalares	180	192	106,7%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Procedimentos pactuados com a Central de Regulação da SES-DF	Atingido
2	Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Atingido
3	Satisfação dos Pacientes	Atingido
4	Ouvidoria	Atingido
5	Taxa de Infecção e Centro Cirúrgico (ISC)	Atingido
6	Síndrome de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (IAVC)	Atingido
7	Taxa de Ocupação Hospitalar	Atingido
8	Taxa de Ocupação Ambulatorial	Atingido
9	Média de Permanência Hospitalar	Atingido

FILANTROPIA-102/2018.

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS QUE COMPÕEM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVAS DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os 240 filiados que subscrevem o abaixo-assinado protocolado junto ao SINDETRAN/DF em 16/07, diante da negativa da diretoria, e amparados pelo parágrafo único do artigo 15 do Estatuto deste Sindicato convocam a categoria a participar de Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de destituição da atual diretoria. Os pontos subsidiários à pauta que levaram à convocação desta assembleia serão detalhados durante a assembleia, onde será exercido o direito à ampla defesa e contraditório à diretoria a ser destituída. Data da Assembleia, 07/08 - terça-feira, com primeira convocação às 14h30 e segunda convocação às 15 horas, no Auditório do Detran-Sede.

Pauta: Destituição da atual Diretoria e composição de diretoria provisória para dirigir o Sindicato até realização de eleições. RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX - Representante dos subscreventes do abaixo-assinado - Brasília 02/08/2018. DAR-907/2018.

OLIVEIRA & MELLO SERVIÇOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME

ANÁLISE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Ofício nº 742/2018 IBRAM/PRESI/SULAM com o objetivo de Licenciamento Ambiental Simplificado, onde aguarda-se análise do corpo técnico da Superintendência de Licenciamento Ambiental, com o endereço SGAN 608, conjunto F Asa Norte-Brasília-DF, processo nº 00391-00006733/2018-01. DAR-908/2018.

CONQUISTA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 026/2015, para atividade de Posto de Combustível Q QNN, 20 LOTE 01 PLL - CEILÂNDIA. Processo nº 391.000.525/2013. Hélio Felis Palazzo. DAR-897/2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCA todos os trabalhadores da empresa EXPRESSO GUANABARA nesta, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Reajuste Salarial de 4% (quatro por cento) linear a todos os trabalhadores em salário e benefícios e retroativo a 01º de maio/2018, onde o salário do motorista passa a ser R\$2.482,07 mais produtividade de R\$99,27 total de A+B R\$2.581,34, mais plano de saúde, mais cesta básica em produtos, mais vale alimentação de 13,50 por dia trabalhado, vale dia 20 e o pagamento no 5º dia útil do mês conforme lei, deliberação essa que aceita autoriza assinatura do acordo coletivo de trabalho para o período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2018.
ERNALDO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

DAR-909/2018.